

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2021
SÍNTESE DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

APRESENTAÇÃO

O **Relatório Anual de Gestão do Município de Pojuca**, além de ser uma obrigação legal, é uma prestação de contas necessária e indispensável à sociedade e em especial, a comunidade pojucana. É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados em todas as Secretarias Municipais, verificando-se a efetividade e eficiência na execução das ações e atividades por elas desenvolvidas. Desse modo, visa, essencialmente, apresentar os programas, projetos, ações e atividades concluídas e em conclusão por toda a gestão municipal, durante o exercício de 2021.

Considerando a permanência do cenário da pandemia da COVID-19 e no intuito de preservar vidas e cuidar dos seus munícipes, o Município manteve algumas medidas restritivas para enfrentar a problemática sanitária, através de decretos que tratam da sistemática de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas, enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município, bem como da Declaração de Calamidade Pública existente no Município de Pojuca, formalizada pelo Decreto Municipal nº 60/2020, o qual fora reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado, por meio do Decreto Legislativo nº 2159, de 08 de abril de 2020, sendo prorrogado através de Decreto Legislativo Nº 2470, de 16 de junho de 2021, até 31/12/2021, para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, e, principalmente, como aconselhamento que seus cidadãos façam o isolamento social, evitando aglomerações.

O documento está dividido em 13 seções, além desta introdução, apresentando programas, projetos e atividades das assessorias e secretarias que compõem a estrutura administrativa deste município. Ainda enfrentando a pandemia, no ano de 2021, as ações foram realizadas, mas de forma cautelosa, planejada e transparente, dando aos recursos públicos a melhor aplicação possível para o bem dos munícipes. Assim, a Gestão caminha para o alcance das metas e resultados programados, contando com os esforços dos seus membros e a colaboração de diversos servidores públicos comprometidos com a melhoria do desempenho da gestão, possibilitaram o alcance de novas conquistas para o êxito do novo mandato do gestor municipal.

No cumprimento dos seus deveres constitucionais e no processo de desenvolvimento global desta municipalidade, trabalhou-se em harmonia com os Poderes Legislativo e Judiciário, almejando o êxito no gerenciamento das atividades municipais, ao longo de 2021, um dos anos mais desafiadores, revelando, entretanto, o grande esforço empreendido para impulsionar a cidade e transformá-la num município acolhedor e inclusivo.

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL - EXERCÍCIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DCI

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao quanto preconizado no art. 21 da Resolução TCM nº 1.120/05, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pelo competente órgão, recomendando à Controladoria a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Ciente em: 25 DE MARÇO de 2022.

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno se constitui no conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados. Foram estabelecidos visando assegurar que os objetivos das unidades e entidades da Administração Pública alcançassem êxito, de forma confiável e concreta. Em tempo, registrando eventuais desvios ao longo da gestão, findando a consecução das metas fixadas pelo Poder Público.

Salutar ferramenta na busca pelo aperfeiçoamento dos escassos recursos públicos, o Controle Interno representa um instrumento de promoção da defesa do patrimônio das entidades governamentais. Onde encontra previsão legal alicerçada desde 1988, através da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Embora a obrigação legal da instituição de sistemas de controles internos no âmbito da administração pública esteja prevista há mais de duas décadas, apenas nos últimos anos os gestores começaram a dispensar a devida atenção aos órgãos de fiscalização interna. Os quais possuem, dentre outras, a incumbência de auxiliar as entidades de controle externo no desenvolvimento da sua missão institucional.

No Estado da Bahia, com a publicação da Resolução TCM nº 1.120/05, a implementação dos órgãos de controle interno na esfera municipal tornou-se condição *sine qua non* à aprovação das contas das Comunas, quando do julgamento efetuado pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Nesse diapasão e pautada na assertiva de que a existência de um sistema de controle interno reduz ao mínimo o risco de erros e irregularidades, a Controladoria Geral do Município de Pojuca – COGEM foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 001/2017. Em cumprimento às determinações constitucionais e legais, busca desenvolver as atividades objeto da sua atuação, consoante preconizado na robusta gama de normativas atualmente vigentes.

Para tanto, foram desenvolvidas atividades de orientação, controle e análise processual. Buscando contribuir para o aprimoramento das atividades de gestão diante das premissas legais em vigor e, ainda, a fim de alcançar a totalidade das atribuições constitucionais atinentes aos controles internos, consoante disposto no art. 74 da Constituição Federal da República do Brasil.

Assim, frente ao disposto no artigo 17 da Resolução nº 1.120/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, a Controladoria do Município de POJUCA apresenta relatório sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de POJUCA, referente ao exercício econômico/financeiro de 2021.



Dessa forma, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, os quais julgaram pertinente levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ressalta-se que as informações contábeis ora apresentadas foram obtidas mediante acesso ao sistema informatizado de execução orçamentária e de contabilidade utilizado pela Prefeitura Municipal, além de Relatórios Contábeis fornecidos pelo Setor Contábil do Município.

2. ANÁLISE DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com os ditames constitucionais, baseado na Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, nas Instruções do TCM BA e na legislação municipal, o Controle Interno no exercício de 2021 acompanhou, dentro daquilo que lhe coube, a legalidade dos atos que geraram receitas e despesas públicas, o nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações junto ao **Poder Executivo do Município de Pojuca**.

3. APRESENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 1379/2018 DO TCM/BA.

Na avaliação do cumprimento das metas pautadas nos princípios da eficácia, eficiência e efetividade foi possível constatar que, durante avaliação do exercício 2021, a elaboração do Orçamento configurou-se, no Município de Pojuca, como um instrumento de planejamento otimista de receita e despesa.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de Pojuca, para o exercício financeiro de 2021, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes, em especial, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 082/2020 (**ANEXO 2**), tendo sido sancionada por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 092/2020 (**ANEXO 3**), entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. Com base nestas, a receita do Município foi estimada em **R\$ 157.000.000,00** (cento e cinquenta e sete milhões de reais).

LEI ORÇAMENTÁRIA – Exercício de 2021

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	145.165.500,00	DESPESAS CORRENTES	131.369.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.834.500,00	DESPESA DE CAPITAL	25.380.850,00
SOMA DA RECEITA	157.000.000,00	SOMA DA DESPESA	156.750.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	250.000,00
TOTAL	157.000.000,00	TOTAL	157.000.000,00

4. AÇÕES DE CONTROLE DESENVOLVIDAS

4.1. DA ANÁLISE DOS PROCESSOS

4.1.1 DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram analisados 225 (duzentos e vinte e cinco) processos de Despesas dentre os quais figuram Pregões, Tomadas de Preço, Concorrências Públicas, Inexigibilidades, Convites e Dispensas.

Da análise dos processos licitatórios realizados, foram identificadas falhas de ordem formal que não comprometeram a lisura dos procedimentos instaurados, de sorte que todos os apontamentos arrolados pelo órgão de controle interno foram devidamente justificados pelo competente setor de licitações.

4.1.2 DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

A COGEM realizou durante o Exercício de 2021, análise em 3.057 (três mil e cinquenta e sete) processos de pagamentos.

Como órgão preventivo, é dever do Controle Interno notificar o Gestor e os responsáveis pelas pastas, sobre as falhas detectadas em sua administração e solicitar justificativa, a fim de, devidamente, sanar as pendências.

A estes foram feitas verificações minuciosas apoiadas pelos CHECK-LIST's. Por meio das análises, no momento em que se encontravam falhas, as mesmas eram apontadas e os processos eram encaminhados ao setor responsável. Somente após as devidas correções, os processos eram remetidos a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) para enfim culminar seu pagamento.

4.2. DO CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

Em observância ao preconizado no inciso V do art. 11 da Resolução TCM nº 1.120/05, a Controladoria Municipal efetuou acompanhamento do consumo de combustíveis pela frota da Administração. Fato este observável através dos relatórios mensais enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios.

O controle do consumo de combustíveis é realizado por meio do estabelecimento de cotas pré-determinadas para cada Secretaria, de acordo com a real demanda das mesmas. Além



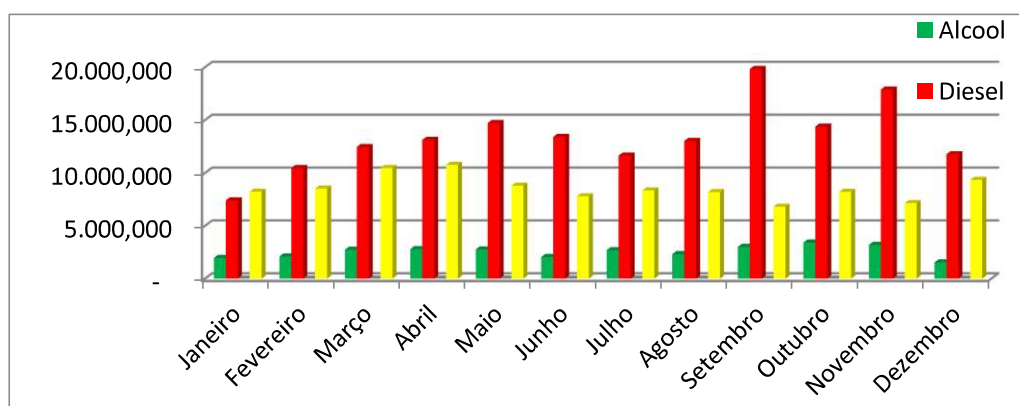
disto, perfaz a manutenção de fiscalização através de preposto da Prefeitura no posto contratado, almejando prevenir eventuais dúvidas.

Conforme acompanhamento do controle do consumo de combustíveis utilizados pela frota de veículos da Prefeitura realizada durante todo o exercício de 2021, a despesa acumulada em **2021** totalizou **R\$ 1.578.833,76** (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), esse total equivale a **0,91%** (zero vírgula noventa e um) da Receita Corrente Líquida e **1,07%** (um vírgula zero sete) da Despesa Liquidada em **2021** os quais se encontram dentro de um percentual aceitável para a frota da Prefeitura.

Consumo de Combustíveis Litros (l)

(l)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Álcool	1.968,97	2.102,26	2.732,46	2.790,09	2.764,52	2.049,31
Diesel	7.409,58	10.464,86	12.452,79	13.125,49	14.727,80	13.401,97
Gasolina	8.222,39	8.523,18	10.461,50	10.759,25	8.794,72	7.794,93
Total	17.600,94	21.090,30	25.646,75	26.674,83	26.287,04	23.246,21

(l)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Álcool	2.696,52	2.322,55	3.008,94	3.416,06	3.193,72	1.543,51
Diesel	11.643,96	13.029,80	19.833,81	14.378,98	17.884,73	11.768,47
Gasolina	8.343,62	8.188,30	6.804,79	8.210,86	7.146,18	9.352,87
Total	22.684,10	23.540,65	29.647,54	26.005,90	28.224,63	22.664,85



4.3. DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Além das atividades anteriormente descritas, a Controladoria Geral do Município de POJUCA buscou atuar-nos diversos campos objeto de sua ação com ênfase, sobretudo, na execução orçamentária e financeira, receita e despesa municipal, os quais serão abordados no item 5 do presente relatório.



4.4 DESPESAS PAGAS COM PUBLICIDADE

A Controladoria vem acompanhando os gastos promovidos pela Gestão com publicidade e propaganda. No exercício de 2021, houve pagamentos de despesas com publicidade na ordem de **R\$ 553.997,95** (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Esse total equivale a **0,32%** (zero vírgula trinta e dois) da Receita Corrente Líquida e **0,38%** (zero vírgula trinta e oito) da Despesa Liquidada.

5. DOCUMENTAÇÃO ANUAL, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E REGISTROS.

5.1. DA DOCUMENTAÇÃO ANUAL

A Resolução nº 1.060, de 26 de abril de 2005 e suas alterações, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia se constituem, atualmente, no dispositivo legal norteador para a apresentação da documentação mensal de receita e despesa, bem como da prestação de contas anual ao órgão de controle externo.

Assim, a Controladoria Municipal buscou proceder à análise da documentação da prestação de contas do período (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021), em consonância aos ditames do referendado dispositivo legal, contendo os seguintes componentes:

CÓDIGO DO DOCUMENTO	Descrição
PCAGE001	Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/1964 - Natureza da Despesa
PCAGE002	Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/1964 - Resumo geral da receita
PCAGE003	Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/1964
PCAGE004	Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/1964
PCAGE005	Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/1964
PCAGE006	Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/1964
PCAGE007	Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/1964
PCAGE008	Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/1964 – Por fonte de recurso
PCAGE009	Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/1964
PCAGE010	Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/1964 - Externa
PCAGE011	Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/1964 - Interna
PCAGE012	Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/1964
PCAGE013	Atas das reuniões dos órgãos deliberativos que tenham aprovado as demonstrações contábeis



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

PCAGE015	Balanço Financeiro
PCAGE016	Balanço Orçamentário
PCAGE017	Balanço Patrimonial
PCAGE019	Comprovação de habilitação do contabilista perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC
PCAGE022	Comprovantes emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo referentes às contas de atributo “P” (Permanente)
PCAGE023	Comunicação ao Poder Executivo de casos de cancelamento e/ou baixa independentes da execução orçamentária
PCAGE024	Contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício
PCAGE025	Declaração de patrimônio do gestor
PCAGE028	Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL)
PCAGE029	Demonstração das variações patrimoniais (DVP)
PCAGE030	Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)
PCAGE032	Demonstrativo da dívida ativa não tributária
PCAGE033	Demonstrativo da dívida ativa tributária
PCAGE035	Demonstrativo dos bens imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior
PCAGE036	Demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior
PCAGE037	Extratos bancários mês de dezembro, com suas conciliações e extrato de janeiro exercício seguinte
PCAGE040	Notas explicativas às demonstrações contábeis
PCAGE041	Ofício de encaminhamento da prestação de contas anual
PCAGE042	Parecer atuarial
PCAGE045	Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária
PCAGE046	Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo
PCAGE047	Relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante
PCAGE048	Relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante
PCAGE049	Relação dos bens adquiridos no exercício, acompanhada de certidão.
PCAGE050	Relação dos restos a pagar não processados do exercício atual e anteriores
PCAGE051	Relação dos restos a pagar processados do exercício atual e anteriores
PCAGE052	Relatório de atividades da entidade encaminhado ao Prefeito Municipal
PCAGE054	Relatório do controle interno
PCAGE056	Termo de conferência de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro



PCAGE059	Cadastro do Contador Responsável
PCAGE060	Demonstrativo dos Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira
PCAGE061	Declaração de Disponibilidade Pública das Contas

Verifica-se a presença de todos os itens elencados no diploma legal supracitado e dispostas na tabela anterior, os quais foram confeccionados em observância aos preceitos legais vigentes.

Procedida à análise dos componentes da prestação de contas anual, julgamos pertinente destacar os seguintes aspectos:

5.1.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual nº 092/2020, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício financeiro de 2021 em **R\$ 157.000.000,00** (cento e cinquenta e sete milhões reais). Ainda autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Quanto a Receita Realizada podemos observar no balanço orçamentário o ingresso de **R\$ 180.773.386,89** (cento oitenta milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Partindo daí, em análise da peça contábil, constata-se um superávit na receita orçamentária prevista na ordem de **R\$ 23.773.386,89** (vinte e três milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente à diferença entre a receita prevista e a realizada. Foi apurado um **superávit** na ordem de **R\$ 21.477.279,78** (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), ou seja, o total das despesas efetivamente empenhadas foi **menor** do que o total das receitas realizadas no exercício.

No DCR do mês de dezembro se encontra contabilizado o valor acumulado dos créditos adicionais suplementares na cifra de **R\$ 62.987.884,38** (sessenta e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), o que corresponde a **40,11%** (quarenta vírgula onze por cento) do orçamento original, de acordo, portanto, com o mandamento legal anteriormente mencionado.

Foram realizadas alterações no orçamento através do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), as quais importaram o valor de **R\$ 8.649.647,70** (oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Corroborando, os Decretos Financeiros numerados de **01 a 127** expressam corretamente as modificações orçamentárias efetuadas ao longo do exercício.



5.1.2. BALANÇO FINANCEIRO

A arrecadação atingiu a soma **R\$ 180.773.386,89** (cento e oitenta milhões, setecentos setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente a **115,14%** cento e quinze vírgula quatorze por cento) da previsão orçamentária **R\$ 157.000.000,00** (cento e cinquenta e sete milhões de reais). Deste total **R\$ 107.629.706,98** (cento e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos) foram representados pelas receitas próprias, equivalendo a **68,55%** (sessenta e oito vírgula cinquenta e cinco por cento) do previsto.

A despesa realizada alcançou o quantitativo de **R\$ 159.296.107,11** (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e sete reais e onze centavos). Constatase disponibilidade financeira de **R\$ 50.352.917,30** (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos), suficiente para honrar os compromissos de curto prazo escriturados no passivo financeiro. Este perfazendo um total de **R\$ 9.545.888,47** (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

5.1.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresentou resultado de Saldo Patrimonial Positivo de **R\$ 154.771.649,79** (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

O valor arrecadado a título de dívida ativa tributária totalizou **R\$ 737.863,36** (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

A dívida fundada de POJUCA se encontra situada no limite da receita corrente líquida, em cumprimento ao inciso II, do art. 3º, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

O Inventário de Bens Móveis e Imóveis apensos a Prestação de Contas Anual de 2021 encontra-se em consonância com o Balanço Patrimonial.

6.0 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

6.1. Dos Instrumentos de Planejamento previstos na Lei nº 4.320/64

A execução orçamentária do Exercício de 2021 foi norteadada pela Lei Municipal nº 015/2017, publicada em 13 de Dezembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018/2021, a **Lei Orgânica vigente, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 082/2020 e Lei Orçamentária Anual nº 092/2020**. A última estimou a receita e fixou a



despesa em **R\$ 157.000.000,00** (cento e cinquenta e sete milhões de reais), autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os créditos suplementares e 100% (cem por cento) para créditos superávits financeiros dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

A programação financeira do Município foi estabelecida através do Decreto Financeiro nº 057/2021, 15 de janeiro de 2021, na forma constante do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00. O Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) foi aprovado em vias do Decreto nº 184/2020, publicado em 21 de Dezembro de 2020. Abaixo segue Quadro de avaliação da alteração orçamentária:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – RESUMO

TIPO DE ALTERAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Suplementares	Anulação de Dotação	45.341.930,80
	Excesso de Arrecadação	4.767.047,00
	Superavit Financeiro	9.922.906,58
	Outros	0,00
Especiais	Anulação de Dotação	2.956.000,00
	Excesso de Arrecadação	0,00
	Superavit Financeiro	0,00
	Outros	0,00
Outros	Outros	0,00
Extraordinários	Calamidade Pública	0,00
	Comção Intestina	0,00
	Caso de Guerra	0,00
Quadro Detalhamento da Despesa	Alteração	8.649.647,70
Descentralização de créditos	Nº da Lei Autorização	0,00
Remanejamento de dotações	Nº da Lei Autorização	0,00
Transposição de dotações	Nº da Lei Autorização	0,00
Transferências de dotações	Nº da Lei Autorização	0,00
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		71.637.532,98

6.2. Da Receita Orçamentária

As receitas realizadas em 2021, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram **R\$ 192.077.954,35** (cento e noventa e dois milhões, setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Com relação à previsão anual, as receitas alcançaram índice de realização de **100%** (cem por cento) do total previsto, superando, ainda, **22,34%** (vinte e dois vírgula trinta e quatro) do valor orçado. Abaixo segue uma representação gráfica do comportamento da Receita durante o exercício de 2021:



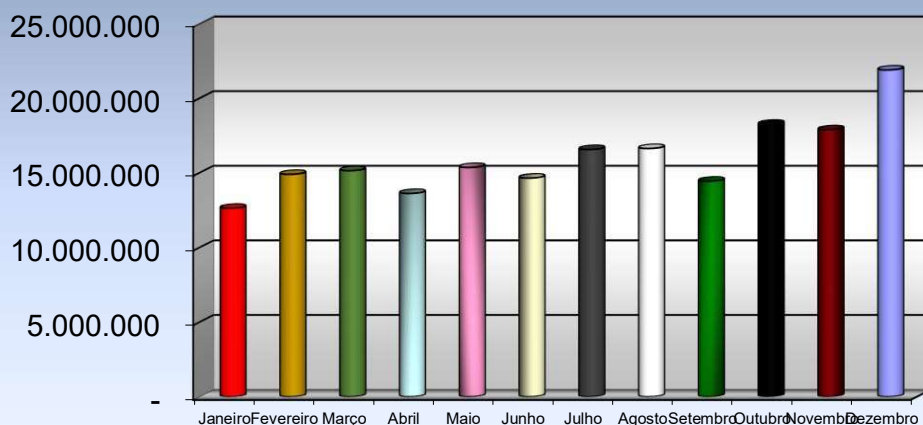
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

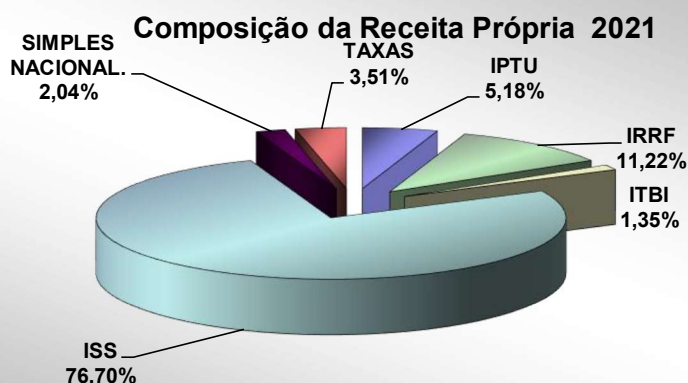
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

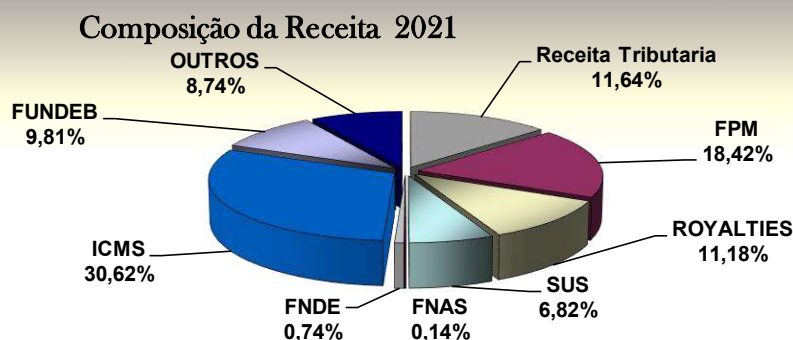
Evolução da Receita - 2021



A composição da receita própria (impostos e taxas) ao final do exercício em análise encontra-se graficamente demonstrada a seguir:



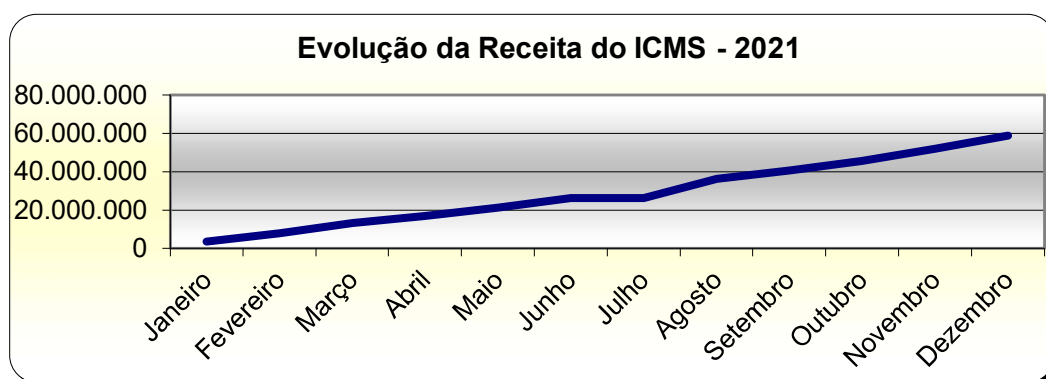
O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – é a principal fonte de recursos de POJUCA, representado 30,62% (trinta vírgula sessenta e dois por cento) do total geral arrecadado, conforme disposição gráfica a seguir apresentada:



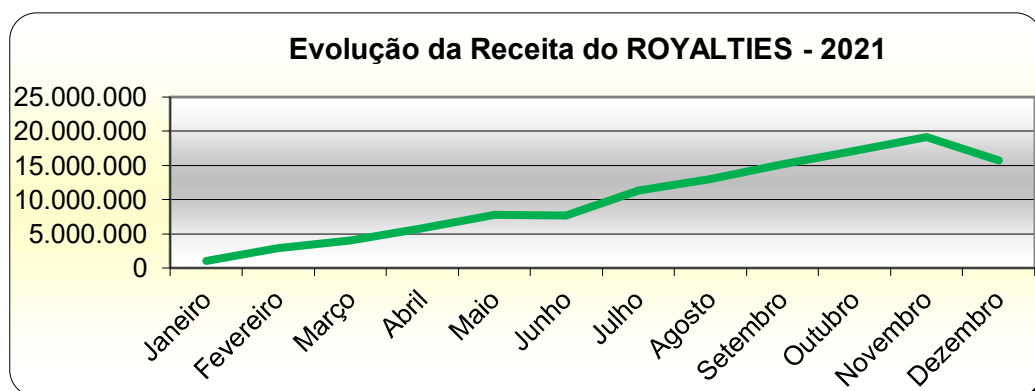


Ressalta-se que a receita própria (receita tributária) apresenta-se como a terceira principal fonte de recursos do Município de POJUCA, representando 11,64% (onze vírgula sessenta e quatro) do total arrecadado no Exercício de 2021. Fato que comprova o cumprimento inclusive do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ora transcrito: “Art. 11. *Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência do ente da Federação.*”

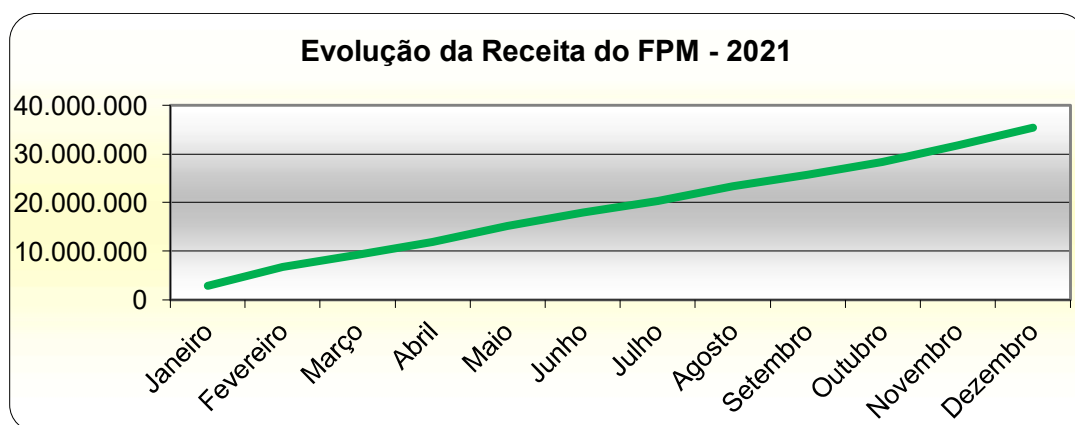
Comportamento da Receita de ICMS 2021



Comportamento da Receita de Royalties 2021



Comportamento da Receita de FPM 2021





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

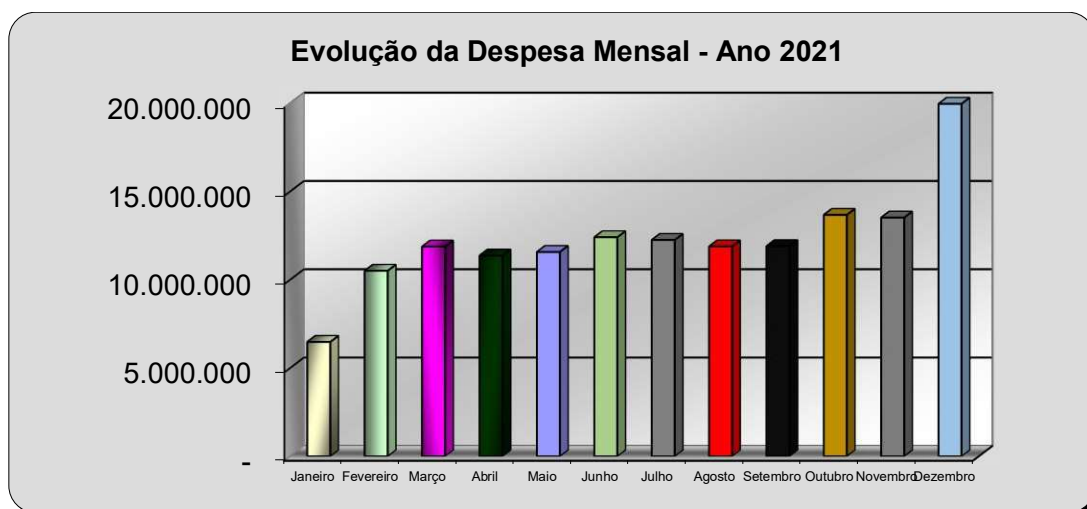
6.3 Da Despesa Orçamentária

O demonstrativo consolidado da despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas alcançaram as cifras de:

No Exercício de 2021

	(em R\$)
Despesas Empenhadas	159.296.107,11
Despesas Liquidadas	154.741.882,96
Despesas Paga	153.263.997,71

O comportamento da despesa orçamentária realizada apresenta, graficamente, a seguinte disposição:



*Obs.: despesas liquidadas.

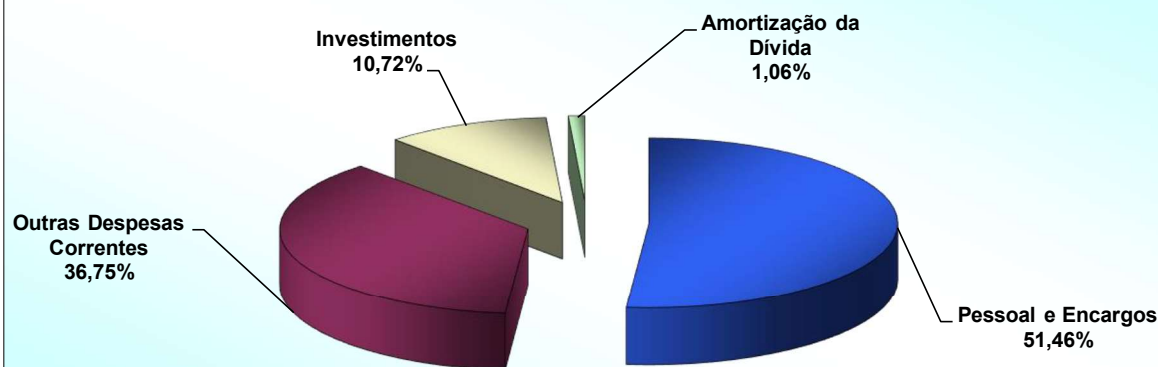
AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Esta controladoria vem acompanhando o trabalho de todas as secretarias, orientando e requerendo mudanças nos procedimentos. Dessa forma, possibilitando atender ao que está determinado na LOA.

A despesa **liquidada** apresentou a seguinte composição:



Composição da Despesa Liquidada por Grupo



6.4 DOS REGISTROS E DO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

6.4.1. Dos Registros

Sobre os registros dos atos e fatos contábeis e administrativos, informamos que as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, ocorridas no Exercício de 2021, foram realizadas pelo Setor de Contabilidade em conformidade com os dispositivos legais pertinentes e aos princípios contábeis visto que:

- a) As despesas foram corretamente classificadas obedecendo às normas estabelecidas pela Portaria STN nº 163/01 e 448/02;
- b) A execução da despesa obedeceu ao limite dos créditos orçamentários fixados, não havendo realização de despesa superior as dotações constantes no orçamento, portanto, cumpriu-se com o art. 167 da Constituição Federal;
- c) Foram obedecidos os estágios de execução da despesa definidos pelos Arts. 60, 61, 62, 63 e 64 da Lei 4.320/64, sendo que:
 - As notas de empenhos foram emitidas de forma prévia;
 - A fase da liquidação foi obedecida e, na maioria dos casos, realizada corretamente, no momento oportuno e com base nos documentos hábeis;
 - Os pagamentos foram efetuados após a regular liquidação;
 - Os pagamentos foram devidamente autorizados pela autoridade competente;
 - Os pagamentos foram efetivados através de cheques nominiais ao credor ou mediante emissão de ordem bancária.
- d) As operações financeiras extra orçamentárias foram registradas em suas contas próprias.



6.4.2. Demonstrativo das Contas do Razão

Da análise do Demonstrativo das Contas do Razão, não identificamos a existência de divergências no que diz respeito aos saldos das contas contábeis.

7. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E RELATÓRIOS DA LRF

7.1. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.1.1. Despesa com Pessoal

O valor da Receita Corrente Líquida, até o mês de DEZEMBRO, importou em R\$ 172.874.274,89 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Deste total foram gastos, com Pessoal, a importância de R\$ 82.544.861,61 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), representando uma posição acumulada nos últimos 12 meses de 47,75% (quarenta e sete vírgula setenta e cinco por cento) sobre um limite constitucional de 54% (cinquenta e quatro por cento), conforme tabela apresentada a seguir:

Despesa realizada com pessoal	
Receita Corrente Líquida	172.874.274,89
Limite Máximo (54% art. 20 LRF)	93.352.108,44
Limite Prudencial (95% do limite máximo art.22)	88.684.503,02
Despesa realizada com pessoal	82.544.861,61
Percentual aplicado com despesa de pessoal	47,75%

7.1.2. Do art. 212 da Constituição Federal – Aplicação em Educação

O art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que os Municípios devem aplicar anualmente nunca menos que 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

No exercício financeiro de 2021 foi apurado o seguinte resultado:

Despesa realizada com Educação	
TOTAL A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO (I)	37.071.889,26
TOTAL DAS DESP. NA EDUCAÇÃO S/ CONVÊNIOS (II)	33.917.992,94
% Aplicado (III) = (II*25%/(I))	22,87%

* Excluídos os restos a pagar referentes ao exercício financeiro de 2020.

Observa-se que o Município não atendeu ao limite determinado por Lei, estando 2,13% abaixo do exigido. É válido ressaltar que o limite demandado não foi alcançado motivado pela ausência de aulas presenciais, conquanto, outras ações como aulas remotas, distribuição de kits alimentação e atividades escolares foram realizadas durante o exercício.

7.1.3. Da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal de POJUCA apurou os seguintes dados:

No exercício financeiro de 2021 foi apurado o seguinte resultado:

DESPESA REALIZADA COM FUNDEB 70%	
Despesa paga com Professores - FUNDEB 70% (A)*	18.420.282,66
Receita do FUNDEB (B)	25.034.852,06
% Aplicado (C) = (A / B)	73,58%

Conforme tabela acima, nota-se que o Município aplicou 3,58% além do exigido em Lei.

7.1.4. Da Emenda Constitucional nº 29/2000 (Art. 77 ADCT) – Aplicação em Saúde



O art. 77 do ADCT estabeleceu que os Municípios deverão aplicar anualmente nunca menos de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em saúde.

No exercício financeiro de 2021 foi apurado o seguinte resultado:

(Em R\$ 1,00)

DESPESA REALIZADA COM SAÚDE	
Total Despesa Saúde conforme Dem. da Desp. (A)*	23.572.853,50
Receita de Impostos e Transferências de Impostos (B)	124.962.866,64
% Aplicado (C) = (A / B)	18,86%

*Excluídos os restos a pagar referentes ao exercício financeiro de 2020.

Observa-se que o Município aplicou 3,86% a mais que o mínimo exigido em Lei (15%).

7.1.5 Do art. 29-A da Constituição Federal – Duodécimo

O art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais definidos relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior. O censo 2010 apurou o quantitativo de 33.066 (trinta e três mil e sessenta e seis) habitantes no município de POJUCA, resultando no percentual de 7% (sete por cento), para repasse do duodécimo, consoante previsão constitucional.

No decorrer do ano de 2021 o valor estipulado, a título de duodécimo, foi de **R\$ 583.277,71** (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos). Até o mês de DEZEMBRO/2021 foram repassados **R\$ 6.999.332,46** (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e, por meio da tabela anexa, verificou-se que durante o exercício em menção o valor orçado foi totalmente repassado, ressaltando-se as diferenças dentre o quantitativo repassado pelo TCM e esta Prefeitura equalizados, ainda, dentro do ano em curso.

Verifica-se o cumprimento da exigência legal, haja vista a compatibilidade do valor efetivamente repassado, com o valor anual estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

MÊS	REPASSE TCM	REPASSADO	INSS DESC	DIFERENÇA
JANEIRO	R\$ 583.277,65	R\$ 575.000,00	R\$ -	R\$ (8.277,65)
FEVEREIRO	R\$ 583.277,71	R\$ 550.000,00	R\$ -	R\$ (33.277,71)
MARÇO	R\$ 583.277,71	R\$ 583.277,71	R\$ -	R\$ -
ABRIL	R\$ 583.277,71	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 16.722,29
MAIO	R\$ 583.277,71	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 16.722,29
JUNHO	R\$ 583.277,71	R\$ 590.000,00	R\$ -	R\$ 6.722,29
JULHO	R\$ 583.277,71	R\$ 583.277,71	R\$ -	R\$ -
AGOSTO	R\$ 583.277,71	R\$ 584.666,20	R\$ -	R\$ 1.388,49
SETEMBRO	R\$ 583.277,71	R\$ 583.277,71	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 583.277,71	R\$ 583.277,71	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 583.277,71	R\$ 583.277,71	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ 583.277,71	R\$ 583.277,71	R\$ -	R\$ -
	R\$ -			
TOTAL	R\$ 6.999.332,46	R\$ 6.999.332,46	R\$ -	R\$ 0,00

7.2. DOS RELATÓRIOS DA LRF

7.2.1. Dos Relatórios Exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, popularmente denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus arts. 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, após, no máximo, 30 (trinta) dias do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente.

Os Relatórios do Governo foram confeccionados em estrita observância às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com as disposições das Portarias nºs. 632 e 633 do órgão central de contabilidade do país.

No que concerne à transparência, verificou-se que os Relatórios foram publicados no Diário Oficial do Município, dentro do prazo legal, podendo ser acessados através do endereço eletrônico: <http://io.org.br/ba/pojuca/>.

8. SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM

8.1. Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA (Resolução TCM n. 1.282/09)

A Resolução TCM nº 1.282/09 estabeleceu que as informações municipais devem ser encaminhadas através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, além do tradicional encaminhamento por via documental.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

A Controladoria verificou que os dados da Prefeitura Municipal de POJUCA (Código 307), atinente aos meses de **Janeiro a Dezembro de 2021**, foram informados no aludido sistema com regularidade.

Os relatórios exigidos pela referendada norma legal foram remetidos de forma tempestiva à **8ª IRCE – ALAGOINHAS/BA** de Controle Externo e encontram-se consistentes com a documentação física apresentada ao longo **exercício de 2021** ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

8.2 Da Remessa das Prestações de Contas Mensais através do E-TCM (Resolução TCM nº 1338/2015)

A Resolução TCM nº 1338/2015 estabeleceu que a prestação de contas mensal, antes enviada de forma física, deva ser encaminhada obrigatoriamente por meio eletrônico, através do Sistema E-TCM.

A Controladoria Municipal orientou, fiscalizou e acompanhou durante todo o ano de 2021 o envio das referidas **prestações de contas mensais**. As quais não identificamos nenhuma falha que venha a prejudicar o correto envio das mesmas.

9. AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

9.1 – META DE RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal - Dívida Consolidada		
Especificação	Saldo	
	Em 31.12.2020	Em 31.12.2021
1. Dívida Consolidada	67.988.847,70	72.130.229,89
2. Deduções	23.401.347,81	48.881.830,88
Ativo Disponível	25.830.154,47	50.352.917,30
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.428.806,66	1.471.086,42
3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (1-2)	44.587.499,89	23.248.399,01
4. Receita Corrente Líquida - (RCL)	144.702.447,46	172.874.274,89
% da DC sobre RCL	0,47	0,42
% da DCL sobre RCL	0,31	0,13
Limite Definido pelo Senado Federal: 120%	173.642.936,95	207.449.129,87
Resultado Nominal	21.339.100,88	

**9.2 – META DE RESULTADO PRIMÁRIO**

Resultado Primário	
Descrição	Realizado Até Até 12.2021
11. Receitas Fiscais Correntes	171.466.712,32
12. Receitas Fiscais de Capital	1.265.420,00
13. Receitas Fiscais (1+2)	172.732.132,32
14. Despesas Fiscais Correntes	132.968.381,79
15. Despesas Fiscais de Capital	20.278.025,63
16. Despesas Fiscais (4+5)	153.246.407,42
Resultado Primário (3-6)	19.485.724,90

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A execução orçamentária e financeira, sob responsabilidade da Secretaria de Fazenda, como também as ações e serviços públicos de saúde controlados pela Secretaria de Saúde e executados pelo Fundo Municipal de Saúde tiveram acompanhamento efetivo deste órgão de Controle Interno, na Gestão que compreende o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Assim, este Órgão de Controle Interno buscou seguir as normas e princípios expressos através da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, dentre outras correlatas, como também as normas emanadas através do Tribunal de Contas dos Municípios. Neste sentido, buscamos proporcionar ao Gestor, além do cumprimento das exigências legais, acompanhar de perto o desenvolvimento dos serviços públicos, assegurando a correta aplicação dos recursos, a preservação do patrimônio do Município, garantindo a transparência das contas públicas.

10.1 Recomendações para encerramento do exercício

A Controladoria Geral do Município traz algumas observações no sentido de aperfeiçoar o fechamento do ano em curso e reforça observância da Lei Federal Nº 101 de Responsabilidade Fiscal. Assim, elencam-se algumas recomendações:

- Limitação de empenhos e Controle financeiro rigoroso por fonte de recurso para evitar as punições por não cumprimento do art.42 da LRF;
- Levantamento dos saldos contratuais de todas as obras públicas;
- Solicitar da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano (SEPEDUR) relatório das obras em curso e finalizadas;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Manter no Limite Prudencial os gastos com Despesa de Pessoal;
- Requerer dos Gestores de contratos dos serviços essenciais (ex: coleta de lixo, serviços de saúde, etc.) e os aditivos necessários para que os serviços não sejam interrompidos;
- Ajuizar as ações de cobrança da Dívida Ativa;
- Levantamento dos Bens Patrimoniais;
- Levantamento dos precatórios;
- Acompanhamento das Obras.

TABELA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS MUNICIPAIS

Licitacao	Contrato	Objeto	Termino	Valor da obra	Tot. Aditivo	Total Liquidado	Saldo Obra	ANDAMENTO%	
CP005-2019	275-2019	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DO CABOCLO	06/11/2021	2.677.997,28	660.297,01	3.338.072,33	221,96	99,99%	concluida
TP006-2020	196-2020	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS PALM	03/08/2022	494.477,36	130.446,74	29.586,94	595.337,16	4,73%	concluida
TP002-2021	216-2021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS PALM	01/12/2022	2.152.668,96			2.152.668,96	0%	concluida
CP001-2019	191-2019	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES NETO	12/04/2021	3.810.770,49	513.284,96	4.323.992,83	62,62	100,00%	concluida
TP004-2020	192-2020	REFORMA E ADEQUAÇÃO NO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFES	23/04/2021	248.626,41	-	248.626,40	0,01	100,00%	concluida
CP001-2020	001-2021	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA NO BAIRRO DO LOS A	05/04/2022	8.500.900,67	530.960,06	7.905.070,57	1.126.790,16	87,52%	concluida
TP003-2020	176-2020	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PSF DA LOCALIDADE DO MIRANGA	01/09/2021	262.752,17	42.131,53	304.853,69	30,01	99,99%	concluida
TP009-2018	061-2019	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA	28/11/2021	354.242,57	43.616,88	364.370,56	33.488,89	91,58%	concluida
CP006-2019	020-2020	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO RIACHÃO	09/06/2021	1.136.031,58	-	1.127.991,52	8.040,06	99,29%	concluida
CP007-2019	023-2020	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO GUERREIRO	24/10/2021	791.738,43	-	791.046,03	692,40	99,91%	concluida
TP013-2019	244-2019	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DO CABOCLO	19/10/2021	623.093,25	-	623.092,01	1,24	100,00%	concluida
PP097-2019	008-2020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS METÁLIC	06/08/2021	267.987,90	-	267.992,39	-4,49	100,00%	concluida
CC007-2020	077-2020	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA E LAZER DO BAIRRO DAS PALM	17/11/2021	326.232,03	-	326.055,70	176,33	99,95%	concluida
TP014-2019	032-2020	CONSTRUÇÃO DA UBS DO INOCOOP	28/05/2021	738.819,08	-	738.819,08	0,00	100,00%	concluida
TP005-2020	193-2020	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO POJUCA II	05/11/2021	733.175,02	-	727.943,39	5.231,63	99,29%	concluida
TP001-2021	071-2021	OBRAS E MELHORIAS HABITACIONAIS EM 100 IMOVEIS- RESIDIR BEN	25/05/2022	691.269,35	-	209.214,98	482.054,37	30,27%	concluida
CP001-2021	083-2021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICI	08/06/2022	11.232.502,65	-	3.416.490,71	7.816.011,94	30,42%	concluida
CC007-2021	171-2021	ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES PARA RETORNO PROGRESSI	23/03/2022	319.848,23	-	167.872,80	151.975,43	52,49%	concluida
TP004-2021	210-2021	REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NO BAIRRO DA STAR PARA FUN	29/11/2022	492.037,10	-	-	492.037,10	0%	concluida

TABELA DE ACOMPANHAMENTO DE MULTAS PAGAS EM 2021

Receita	Nome	Data	Valor	PROCESSO	DAM
12/2021	FÁBIO SOARES DAS VIRGENS	04/01/21	2.000,00	06844E20	
5921/2021	CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE	17/09/21	1.614,00	06452/2019	867963
6772/2021	GERUSA DIAS LAUDANO	21/10/21	536,29	09127E13	872673
7099/2021	SILAS COSTA DE CARVALHO	26/10/21	916,82	07707E17	872298
7530/2021	GERUSA DIAS LAUDANO	22/11/21	536,29	09127E13	872674
8073/2021	SILAS COSTA DE CARVALHO	03/12/21	1.246,75	07707E17	872299
8722/2021	FABIO SOARES DAS VIRGENS	21/12/21	510,00	10541	876803
8723/2021	GERUSA DIAS LAUDANO	21/12/21	536,29	09127E13	872675
		TOTAL	7.896,44		



10.2 Das atividades de padronização das normas contábeis

Atendendo as orientações do STN quanto ao processo de Convergência às Normas Técnicas Internacionais, a Controladoria realizou reuniões periódicas e treinamento para os servidores dos setores envolvidos para adequação a CASP (Contabilidade Aplicada ao Setor Público). A fim de discutir, orientar e decidir sobre os procedimentos adotados no sentido de padronizar as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Foi verificado que o município se preocupa em proteger o patrimônio público, principalmente o ativo imobilizado, no sentido de salvaguardar de forma mais segura os bens. Assim, todos os bens são etiquetados e controlados através de formulários. Devido às mudanças ocorridas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a prefeitura está passando por adequação e levantamento de patrimônio em seu setor de Almoxarifado, o que concerne à organização quanto às entradas e saídas, bem como o saldo atual de todos os bens.

Em consequência disto, foram implantadas ações no sentido de registrar as depreciações dos bens patrimoniais, as ações extremamente necessárias para apuração da Dívida Ativa real do Município.

10.3 Análise Geral Dos Controles Internos – Atos da Gestão Pública

Com intuito de verificar a legalidade dos atos da gestão pública municipal, o Controle Interno, durante o exercício de 2021, realizou visitas técnicas regulares às diversas unidades administrativas da Prefeitura, efetuando levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e a eficácia dos mesmos. Para o registro das ações do Controle Interno, dentre as visitas realizadas uma vez a cada mês, objetivou-se avaliar as ações das Secretarias, priorizando a orientação aos Setores Municipais.

Dentre as ações realizadas no exercício de 2021, destacamos:

- O acompanhamento dos convênios celebrados, de forma que fosse correta a aplicação dos recursos recebidos; acompanhamento das despesas da Prefeitura Municipal;
- O acompanhamento dos índices de educação, FUNDE, saúde e pessoal;
- O acompanhamento das obras com planilhas de gastos e laudos de medição de cada obra que tem seu controle individualizado feito pelo Engenheiro da Prefeitura que oferece toda a orientação necessária a Secretaria, sendo possível observar que as obras estão cumprindo o cronograma físico-financeiro inicialmente previsto;
- O controle de gastos com combustível, peças e serviços por veículo;



- O acompanhamento de diversas licitações ocorridas no final do exercício para avaliar a legalidade dos atos se foi regularmente publicadas em veículos oficiais e jornais de grande circulação, se as mesmas também foram publicadas no site oficial da Prefeitura, respeitando assim o princípio da publicidade, se os procedimentos e fases das licitações ocorreram em obediência às suas leis reguladoras, à documentação pertinente exigida, posteriormente à publicação dos extratos dos contratos celebrados com os fornecedores vencedores em veículos oficiais, jornais de grande circulação do Estado e local e no site oficial da prefeitura em obediência à Lei de Acesso à Informação, ao arquivamento e autuação de todo o processo;
- A análise dos procedimentos das aquisições de materiais e contratação de serviços, que são feitos por meio de requisições encaminhadas ao Setor de Contabilidade para empenho;
- Na Contabilidade são emitidas as notas de empenho (sempre com o empenho realizado previamente), liquidação e pagamento dentro das formalidades legais e nos prazos previstos em lei, também quanto à realização de conciliação bancária de todas as contas em movimento (de recursos próprios e vinculados);
- Frente ao reconhecimento dos erros e falhas quanto à inserção de informações no SIGA, a Controladoria passou a exigir que as Secretarias demandantes encaminhassem Comunicação Interna ou Ofício solicitando a reabertura do sistema em referência a competência que necessita realizar-se as alterações.

Todos os trabalhos deste Controle Interno encontram-se, devidamente, arquivados para análise dos sistemas de Controle Externo. Disponíveis as visitas técnicas realizadas à Prefeitura Municipal de Pojuca.

10.4 Sistema de organização administrativa

No ano de 2021, o Controle Interno desenvolveu ações no intuito de capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão de Contrato, a fim de diminuir e mitigar erros e possíveis irregularidades nos processos administrativos.

O Município possui 03 almoxarifados denominados como: Almoxarifado Central, Almoxarifado da Saúde e Almoxarifado da Educação. Ambos funcionam em ambiente adequado, limpo e com ótima ventilação, de forma que não haja comprometimento à qualidade dos produtos que neles se resguardam.

A Controladoria tem somado esforços junto as Secretarias para regularizar os procedimentos de controle de estoques no intuito de obedecer às Normas Contabilização Aplicada ao Setor Público. Todavia, a gestão ainda não desenvolveu uma maneira eficaz quanto ao controle de



estoque dos materiais de consumo, o que não passou despercebido aos olhares dos auditores externos.

11. AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID 19)

Durante o exercício de 2021, o estado de emergência e calamidade pública em decorrência da condição sanitária instaurada pelo novo Coronavírus perdurou. A fim de atender as necessidades sociais e equalizar e manter o bom funcionamento da economia, periodicamente, foram expedidos decretos a nível municipal, balizados pelos índices atinentes ao grau de contaminação local. Em cumprimento ao princípio da Administração Pública, tais regulamentações foram, devidamente, publicadas em sítio oficial pareadas a divulgações na rede social oficial do órgão municipal. Desta forma, mensalmente, compreenderam-se os seguintes atos:

JANEIRO

- **Decreto nº 50**, de 14 de Janeiro de 2021 – Prorroga o decreto nº 65, de 02 de Abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no município de Pojuca – Bahia para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Novo CoronaVírus (COVID-19) e dá outras providências;
- **Decreto nº65**, de 21 de Janeiro de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas, enquanto perdurar a Pandemia no âmbito deste município.

FEVEREIRO

- **Decreto nº84**, de 19 de Fevereiro de 2021 – Decreta sistemático de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas, enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município;
- **Decreto nº87**, de 24 de Fevereiro de 2021 – Decreta o fechamento das quadras esportivas e dos campos de futebol, no âmbito deste município;
- **Decreto nº88**, 25 de Fevereiro de 2021 – Decreta sistemática de funcionamento do comércio no âmbito do Município de Pojuca/BA.

MARÇO

- **Decreto nº95**, de 04 de MARÇO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- **Decreto nº97**, de 10 de MARÇO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº98**, de 12 de MARÇO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº99**, de 15 de março de 2021 – Altera o decreto nº98, de 12 de março de 2021, que estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº107**, de 19 de março de 2021 – Decreta sistemática de funcionamento parcial, das atividades pública e privada enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município;
- **Decreto nº108**, de 19 de março de 2021 - Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº113**, de 29 de março de 2021 - Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

ABRIL

- **Decreto nº118**, de 05 de ABRIL de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº125**, de 12 de ABRIL de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº127**, de 16 de ABRIL de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento parcial, das atividades públicas e privadas, enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- **Decreto nº129**, de 19 de ABRIL de 2021 – Estabelece as normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate a pandemia, em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus;
- **Decreto nº132**, de 26 de ABRIL de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate a pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

MAIO

- **Decreto nº134**, de 03 de MAIO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº146**, de 07 de MAIO de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento parcial das atividades públicas e privadas, enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município;
- **Decreto nº147**, de 10 de MAIO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº151**, de 17 de MAIO de 2021 – Estabelece as normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate a pandemia, em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus.
- **Decreto nº156**, de 24 de MAIO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate a pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

JUNHO

- **Decreto nº161**, de 07 de JUNHO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº162**, de 07 de JUNHO de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento parcial das atividades públicas e privadas, enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município;
- **Decreto nº163**, de 08 de JUNHO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº170**, de 14 de JUNHO de 2021 – Estabelece as normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate a pandemia, em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus;



- **Decreto nº174**, de 21 de JUNHO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate a pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;
- **Decreto nº176**, de 28 de JUNHO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate a pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

JULHO

- **Decreto nº186**, de 13 de JULHO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº190**, de 19 de JULHO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº194**, de 26 de JULHO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

AGOSTO

- **Decreto nº196**, de 02 de AGOSTO de 2021 – Estabelece normas especiais de funcionamento do comércio e serviços, em atenção às medidas de combate à pandemia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;
- **Decreto nº197**, de 02 de AGOSTO de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município;
- **Decreto nº201**, de 09 de AGOSTO de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas, enquanto perdurar a pandemia em âmbito deste município;
- **Decreto nº205**, de 17 de AGOSTO de 2021 – Estabelece a sistemática de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas, enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município;
- **Decreto nº209**, de 26 de AGOSTO de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas enquanto perdurar a pandemia em âmbito deste município.

SETEMBRO

- **Decreto nº230**, de 23 de SETEMBRO de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município.



OUTUBRO

- **Decreto nº235**, de 04 de OUTUBRO de 2021 – Decreta a sistemática de funcionamento, parcial, das atividades públicas e privadas enquanto perdurar a pandemia no âmbito deste município.

NOVEMBRO

No mês de **NOVEMBRO**, não decorreu publicação de decretos e atos que normatizem localmente o combate ao Coronavírus.

DEZEMBRO

- **Decreto nº 251, de 02 de DEZEMBRO de 2021** – Fixa prazo mínimo para requerimento administrativo de autorização, pelo poder público municipal, de festas e eventos, e dá outras providências.

Ademais, somam-se mais condutas realizadas frente a este tópico. Neste exercício, criou e disponibilizou-se a Biblioteca Virtual, que conta com acervo diverso, dentre os quais incluem biografia e memórias, e diferentes formatos para leitura, como *e-books*, audiolivros e podcasts, estando disponível por meio de plataforma digital, podendo ser encontrada por meio do endereço <https://biblioteca-de-pojuca.tocalivros.com/>. Alternativa para incentivar o hábito da leitura, possibilitando carregar, sem esforço, um livro para onde for.

Diante dos percalços motivados pelo período pandêmico, a citar os altos índices de contaminação e ocupação dos leitos de UTI e enfermaria no estado, a vacinação conta a Covid-19 se esgueirava como a solução para a problemática e era ansiosamente aguardada por todo país. Assim, ainda no início de 2021, as primeiras doses da vacina foram liberadas e destinadas a cada ente federativo seguindo-se o plano vacinal de autoria da esfera Federal. Este iniciou-se pelo grupo considerado mais vulnerável, o qual compunha os profissionais de saúde, deficiente institucionalizados, população indígena vivendo em terras indígenas e idosos. Após tal fase, a estratégia constituiu-se em ampliar a vacinação para a população portadora de comorbidades e condições médicas que agravassem o quadro da doença, professores, profissionais da força de segurança e prisional, além de pessoas privadas de liberdade. Pareada a cada etapa, também, integraram as demais faixas etárias por ordem decrescente. Desta forma, dentro do exercício alcançou-se e conseguiu vacinar o público de 18 anos, além de divulgar e começar a vacinação da 3ª dose. Diante destas logística, até 30 de novembro de 2021, o município contabilizou 60% (Sessenta por cento) dos habitantes totalmente imunizados com 54.248 (Cinquenta e quatro mil duzentos quarenta e oito) doses aplicadas.

Faz juntar a Legislação prescrita a confecção e, consequente, publicação do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS COV-2, datado em 21 de Julho de 2021. Sua composição centraliza-se numa análise



populacional, socioeconômica e o perfil epidemiológico local, afim de traçar objetivos e metas almejando-se o combate a ação do vírus. Para tal, foi definido que repartições associadas à Secretaria de Saúde desempenhariam fundamental papel nesta questão, não sendo escolhidas à sorte, mas focadas em construir-se uma rede de apoio entre si. Desta forma, concentram-se unidades das Vigilância de Saúde, Atenção Básica a Saúde, Assistência de Média e Alta Complexidade e Assistência Farmacêutica e Laboratorial. A cada uma destas, definição de ações necessárias e adequadas para cenários distintos, sendo efetivas por meio de suporte da Assessoria de Comunicação. Finda-se ao reportar a situação vacinal do Município, que até o momento de sua publicação havia vacinado 14.077 (Quatorze mil e setenta e sete) munícipes com a primeira dose da vacina e tinha em seu público-alvo grupos prioritários e adultos de 37 anos e idades acima.

Somado a estas ações, a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (SECELJ) promoveu premiação, a qual foi divulgada e orientada pelo Edital nº003/2021, que direcionava a produção de artesanato centralizando a temática em ‘Pojuca feita a mão’, ou seja, os artesanatos deveriam transmitir e representar algo relacionado a cultura pojucana. Embasada pela Lei nº14.017/2021, também conhecida como Lei Aldir Blanc, donde advinham seus recursos, provisionava-se que 50 (Cinquenta) pessoas fossem beneficiadas com o valor de 522,76 (Quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando 26.138,00 (Vinte e seis mil cento e trinta e oito reais). Para tal, compôs-se comissão especializada para avaliação das propostas encaminhadas, afim de pontuar, escolher e hankear os modelos vencedores, objetivando atender ao cronograma descrito no Edital. Do quantitativo estipulado, 36 (Trinta e seis) pessoas tiveram seus projetos bem avaliados e fizeram jus ao benefício, tendo efetivamente recebido o valor em novembro.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS/AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA GESTÃO

O Controle Interno avaliou o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Pojuca. Com isto, concluiu que o Orçamento do Município, se comparado a exercícios anteriores e atual, sofreu e sofre quedas bruscas na Receita, principalmente no exercício 2021. Entretanto, o Município conseguiu aplicar e atender aos índices de Saúde, Educação, Fundeb e Folha Pagamento exigidos legalmente, priorizando sempre o pagamento dos funcionários que não atrasou em nenhum mês.

Os Restos a Pagar não excederam a disponibilidade financeira. O Gestor junto a Administração continua buscando formas de economia e, ao mesmo tempo, atender aos cidadãos em geral. As audiências Públicas foram realizadas junto a Câmara Municipal de Vereadores a cada quadrimestre do referente ano 2021, atendendo ao Art. 48, parágrafo único da Lei 101/2000.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relatório, de forma clara e objetiva, verificou-se que no período não foram detectadas irregularidades, com possível dano ao erário público, assim como sujeitas a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

Denota-se, frente à análise procedida nos Relatórios apresentados pelas Secretarias Municipais acerca das atividades realizadas no ano 2021, que a gestão alcançou, em quase sua totalidade, os resultados planejados. Desta forma, a margem de erros não se constitui em flagrante prejuízo à promoção do bem-estar da coletividade, estando ainda em consonância aos padrões de economicidade e eficiência.

Diante do exposto, consideramos regular a prestação de contas da Gestão **relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.**

É o relatório e a conclusão.

Pojuca-Bahia, 25 de março de 2022.

MARIA RAIMUNDA ALVES PENA

Controladora Geral

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

GABINETE



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - EXERCÍCIO 2021

O presente relatório tem como principal escopo apresentar as ações e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, no exercício de 2021, com a certeza de que cumpriu fielmente as suas responsabilidades e deveres legais, com atividades sempre dirigidas no sentido de prestar assistência direta ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e, conseqüentemente, contribuir para o êxito das preposições administrativas.

O Gabinete do Prefeito é órgão subordinado diretamente a este, tendo por finalidade auxiliar diretamente o Gestor Municipal na execução de suas atividades e atribuições, competindo ao Chefe de Gabinete, conforme previsão constante na Lei Complementar nº 001/2017, de 28 de dezembro de 2017, dentre outras atribuições, as destacadas a seguir:

- assistir pessoalmente ao Prefeito;
- elaborar a agenda oficial, marcando audiências e reuniões do Prefeito;
- preparar e expedir a correspondência do Chefe do Poder Executivo;
- gerir questões relacionadas ao pessoal do Gabinete do Chefe do Poder Executivo;
- responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- fiscalizar os contratos referentes à sua pasta;
- prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativo e social com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade, originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- executar atividades de assessoramento legislativo e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares dos Municípios, Estados e União;
- acompanhar a tramitação dos projetos de interesse do Executivo, prestando as informações necessárias;

Possui ainda o Gabinete do Prefeito a missão de exercer as funções de relações com outros órgãos e grupos sociais e políticos organizados. Nessa diversificada e valiosa atividade, o Gabinete agendou eventos e algumas reuniões (presenciais e virtuais, ainda em razão das medidas de isolamento social para prevenção à rápida propagação do Novo Coronavírus - COVID-19) para o Excelentíssimo Senhor Prefeito. Apenas, exemplificativamente, destacam-se as seguintes reuniões e eventos:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

PRIMEIRO SEMESTRE:

1. Participação na reunião do SIR – Sistema de Informações Rurais;
2. Participação no evento do Padroeiro da cidade - Bom Jesus da Passagem Participação;
3. Reunião com membros do COMEP;
4. Participação na Missa de Aniversário de Dr. José Carvalho de Corgosinho Filho – Fundação José Carvalho;
5. Reunião com membros do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
6. Reunião com o SEBRAE;
7. Participação na Consulta Pública do Sistema de Rodovias – BA093;
8. Reunião com o Deputado Adolfo Viana;
9. Participação na Entrega de Sementes aos Agricultores Familiares;
10. Reunião com Prefeitos e Governador do Estado da Bahia;
11. Reunião com o Gerente do Banco Bradesco – Agência Pojuca;
12. Reunião com Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - Agência Pojuca;
13. Participação na Feira Municipal da Agricultura Familiar;
14. Participação na Sessão de Abertura do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Pojuca;
15. Reunião com Prefeito de Mata de São João – Sr. João Gualberto;
16. Reunião com gerencia da Empresa Petroreconcavo;
17. Participação nas diversas ordem de serviços: Construção da Escola do Los Angeles e Reforma e Ampliação de Centro de Abastecimento;
18. Reunião com os representantes do Poder Legislativo deste Município;
19. Reunião com o Comandante da 32ª CIPM deste Município;
20. Participação Assembleia Geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas - Policlínica de Alagoinhas;
21. Reunião com Comandante do Corpo de Bombeiros de Camaçari;
22. Participação na aquisição e entrega de alimentos do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos do Município;
23. Reunião com Dirigentes das Escolas Privadas do Município;
24. Reunião com Secretários Municipais;
25. Reunião com membros da APLB/Pojuca;
26. Participação na abertura do Encontro Pedagógico deste Município;
27. Reunião com Comissão de Emergências - Meio Ambiente;
28. Reunião com Secretários para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022;
29. Entrevistas na Rádio Sauipe FM;
30. Reunião com membros do SENAI;
31. Reunião com membros do SEBRAE;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

32. Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2022;
33. Participação na entrega de Certificados aos alunos concluintes dos Cursos realizados em parceria com o SENAI;

Obs.: ALGUMAS REUNIÕES REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE OCORRERAM DE FORMA VIRTUAL.

SEGUNDO SEMESTRE:

1. Participação na palestra da Nova Lei de Licitações e Contratos;
2. Entrega Oficial de Obras realizadas no Município:
 - Ampliação da Unidade de Atenção Especializada de Saúde (Policlínica);
 - Reforma da antiga Cantina Municipal, o atual Centro de Formação e Controle de Alimentação Escolar;
 - Pavimentação de ruas do Bairro Cajazeira;
 - Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos em ruas do Bairro Pojuca II;
 - Poços Artesianos na Zona Rural;
 - Praça do Corujão;
3. Participação nos eventos e solenidade do Aniversário de Emancipação Política do Município;
4. Participação nas Cerimônias de Inaugurações:
 - Cerimônia de inauguração da nova estrutura da Escola Professor Francisco Magalhães Neto;
 - Cerimônia de inauguração da Praça do Guerreiro;
 - Cerimônia de inauguração da Praça do Riachão;
 - Cerimônia de inauguração da Reforma da Unidade de Saúde da Família do Miranga;
 - Cerimônia de inauguração Unidade de Saúde da Família do Inocoop.
5. Participação na Sessão de Abertura do Segundo Período Legislativo de 2021;
6. Participação na aquisição e entrega de alimentos do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos do Município;
7. Reunião com Secretários para discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2022;
8. Participação Assembleia Geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas - Policlínica de Alagoinhas;



9. Participação na Audiência Pública do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2022;
10. Entrevista na Rádio Sauipe FM;
11. Entrevista na Rádio Nova FM;
12. Reunião com a Empresa 3R;
13. Reunião com a Empresa Volper;
14. Reunião com Secretários Municipais;
15. Participação em evento da Polícia Militar;
16. Reunião com SEBRAE;
17. Reunião com prepostos da Petrobras;
18. Participação na Conferência Municipal de Saúde;
19. Participação na Entrega Oficial de Poço artesiano na Zona Urbana;
20. Reunião com membros da Comunidade do Cruzeiro;
21. Participação na entrega de Certificados aos alunos concluintes dos Cursos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com o SENAI, na Zona Rural;
22. Reunião com representantes da COELBA;
23. Participação na Abertura da Capacitação dos Conselheiros do CMDS;
24. Reunião com novo Comandante do Corpo de Bombeiros – Major Alan Guanaes;
25. Reunião com membros da Junta Militar;
26. Participação na Cerimônia de Posse dos servidores aprovados em Concurso Público;
27. Participação na entrega oficial da Pavimentação e Drenagem das ruas do Bairro do Caboclo;
28. Participação Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas - Policlínica de Alagoinhas;
29. Participação na Palestra sobre SIAFIC;
30. Reunião com membros do Conselho Tutelar;
31. Reunião com membros do Sindicato de Servidores Municipais;
32. Reunião com o Deputado Adolfo Viana;
33. Participação na live em Homenagem ao Dia do Servidor Público;
34. Participação na inauguração da Praça do Caboclo.
35. Reunião com a EMBASA;
36. Participação no Evento do Dia da Consciência Negra;
37. Participação na Abertura do Curso de Formação de Guardas Municipais;
38. Participação no 4º Fórum Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;
39. Reunião com os representantes do Poder Legislativo deste Município;
40. Participação na entrega de Certificados aos alunos concluintes dos Cursos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social em parceria com o SENAI, na Zona Urbana;
41. Reunião com Secretários de Educação da Região Metropolitana;
42. Participação na abertura do evento Esporte em Ação;
43. Reunião com Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - Agência Pojuca;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

44. Participação na Audiência Pública de Avaliação do PME 2021;
45. Participação na inauguração da Praça Esportiva e de Lazer das Palmeiras e a Ordem de Serviço da Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Bairro das Palmeiras de Baixo;

Na execução das atividades inerentes, a Secretaria do Gabinete do Prefeito encaminhou 18 (dezoito) Projetos de Leis ao Poder Legislativo, sendo 17 (dezessete) Projetos de Leis Ordinárias e 01 (um) Projeto de Lei Complementar, a saber:

PROJETO DE LEI	EMENTA	TRAMITAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.	DENOMINA PROFESSOR EUDES JOSÉ ARGÔLO GUIMARÃES, A ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA J, BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 18/03/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 002, DE 03 FEVEREIRO DE 2021.	INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL FIM DA TAIPA NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 18/03/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2021.	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 18/03/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2021.	DENOMINA PROFESSORA JOSINA CARVALHO DE SOUZA FERREIRA, O ANFITEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº. FRANCISCO MAGALHÃES NETO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 25/03/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2021.	DENOMINA PROFESSORA ROSÁLIA RAMOS BASTOS, O ANFITEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EUDES JOSÉ ARGÔLO GUIMARÃES, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 25/03/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº	DENOMINA JOSÉ VARDES DE SOUZA,	<i>Aprovado em 13/05/2021.</i>



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

006, DE 16 DE ABRIL DE 2021.	A PRAÇA DO BAIRRO DO CABOCLO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
PROJETO DE LEI Nº 007, DE 22 DE ABRIL DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 29/04/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 008, DE 28 DE ABRIL DE 2021.	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 10/06/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 009/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 17/06/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 010, DE 01 DE JUNHO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 10/06/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 011, DE 05 DE JULHO DE 2021.	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A QUE POSSUI O MUNICÍPIO DE POJUCA-BA EM CELEBRAR ACORDO JUDICIAL COM OS CREDORES DO ENTE, INDEPENDENTE DA INSTÂNCIA EM QUE SE ENCONTRAR O FEITO, REDUZINDO O PASSIVO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO, EM ESPECIAL, FAZER ACORDOS DE PAGAMENTO ENVOLVENDO OS	<i>Aprovado em 30/09/2021.</i>



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

	PRECATÓRIOS JÁ FORMADOS OU NA IMINÊNCIA DE SUA FORMAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO III, DO § 8º, DO ARTIGO 97, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
PROJETO DE LEI Nº 012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.306.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SEIS MIL REAIS), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 30/09/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 013/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021.	ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 007/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE POJUCA BAHIA – SMC, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, COMPONENTES, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 30/09/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 014 /2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.	INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025.	<i>Aprovado em 11/11/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 25/11/2021.</i>
PROJETO DE LEI Nº 016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER O RECONHECIMENTO E FORMALIZAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE, BEM COMO EFETIVAR PAGAMENTO, POR INDENIZAÇÃO, EM ESFERA ADMINISTRATIVA, A PARTICULARES POSSUIDORES DE ÁREA URBANA OU RURAL ALIENADAS PELO MUNICÍPIO DE	<i>Aprovado em 16/12/2021.</i>



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

	POJUCA-BA EM GESTÕES ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
PROJETO DE LEI Nº 17/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE BEM PÚBLICO, IMÓVEL RURAL, POR IMÓVEL URBANO DE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 16/12/2021.</i>
PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.	ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA, MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<i>Aprovado em 02/09/2021.</i>

Em ato contínuo, a Secretaria do Gabinete do Prefeito sancionou 30 (trinta) Leis, sendo 29 (vinte e nove) Leis Ordinárias e 01 (uma) Lei Complementar, a saber:

NUMERAÇÃO DA LEI	EMENTA	DATA DA SANÇÃO E PUBLICAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 093/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 04/01/2021. Publicação no DOM em 07/01/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 094/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 04/01/2021. Publicação no DOM em 07/01/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 095/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 15/01/2021. Publicação no DOM em 15/01/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 096, DE 19 DE MARÇO DE 2021.	DENOMINA PROFESSOR EUDES JOSÉ ARGÔLO GUIMARÃES, A ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA J, BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 19/03/2021. Publicação no DOM em 22/03/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 097, DE	DISPÕE SOBRE A	Sanção em 19/03/2021.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

19 DE MARÇO DE 2021.	REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Publicação no DOM em 22/03/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 098, DE 19 DE MARÇO DE 2021.	INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL FIM DA TAIPA NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 19/03/2021. Publicação no DOM em 22/03/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 099, DE 30 DE MARÇO DE 2021.	ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 004/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015, QUE TRATA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 30/03/2021. Publicação no DOM em 30/03/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 100, DE 30 DE MARÇO DE 2021.	DENOMINA PROFESSORA JOSINA CARVALHO DE SOUZA FERREIRA, O ANFITEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFº. FRANCISCO MAGALHÃES NETO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 30/03/2021. Publicação no DOM em 30/03/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 101, DE 30 DE MARÇO DE 2021.	DENOMINA PROFESSORA ROSÁLIA RAMOS BASTOS, O ANFITEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EUDES JOSÉ ARGÔLO GUIMARÃES, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 30/03/2021. Publicação no DOM em 30/03/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 102, DE 05 DE MAIO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021,	Sanção em 05/05/2021. Publicação no DOM em 05/05/2021.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

	A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
LEI MUNICIPAL Nº 103, DE 17 DE MAIO DE 2021.	DENOMINA JOSÉ VARDES DE SOUZA, A PRAÇA DO BAIRRO DO CABOCLO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 17/05/2021. Publicação no DOM em 17/05/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 104, DE 11 DE JUNHO DE 2021.	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 11/06/2021. Publicação no DOM em 11/06/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 105, DE 11 DE JUNHO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 11/06/2021. Publicação no DOM em 11/06/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 106, DE 11 DE JUNHO DE 2021.	DENOMINA PROFESSOR MIGUEL WILSON DE JESUS, O PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, SITUADO NA PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, CENTRO, POJUCA-BAHIA.	Sanção em 11/06/2021. Publicação no DOM em 11/06/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 107, DE 16 DE JUNHO DE 2021.	DENOMINA EVERALDINO SIQUEIRA GUIMARÃES, A PRAÇA SITUADA NA RUA NOVO PARAÍSO, NO BAIRRO JOSÉ BISPO DOS SANTOS, CONHECIDO POPULARMANTE COMO BAIRRO DO CORUJÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 16/06/2021. Publicação no DOM em 16/06/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 108, DE 22 DE JUNHO DE 2021.	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E	Sanção em 22/06/2021. Publicação no DOM em



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

	EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	22/06/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 109, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021	DENOMINA EDITE MARIA DA CRUZ, A PRAÇA DA LOCALIDADE DO GUERREIRO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 03/09/2021. Publicação no DOM em 03/09/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 110, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021	DENOMINA A PRAÇA SITUADA NA FAZENDA RIACHÃO, DISTRITO DE MIRANGA, NESTE MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 03/09/2021. Publicação no DOM em 03/09/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 111, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER, AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.306.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SEIS MIL REAIS), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 04/10/2021. Publicação no DOM em 04/10/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 112, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A QUE POSSUI O MUNICÍPIO DE POJUCA-BA EM CELEBRAR ACORDO JUDICIAL COM OS CREDORES DO ENTE, INDEPENDENTE DA INSTÂNCIA EM QUE SE ENCONTRAR O FEITO, REDUZINDO O PASSIVO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO, EM ESPECIAL, FAZER ACORDOS DE PAGAMENTO ENVOLVENDO OS PRECATÓRIOS JÁ FORMADOS OU NA IMINÊNCIA DE SUA FORMAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO III, DO § 8º, DO ARTIGO 97, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS	Sanção em 04/10/2021. Publicação no DOM em 04/10/2021.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

	TRANSITÓRIAS (ADCT) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
LEI MUNICIPAL Nº 113, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.	ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 007/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE POJUCA BAHIA – SMC, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, COMPONENTES, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 04/10/2021. Publicação no DOM em 04/10/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.	INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, LIVRO, LEITURA E LITERATURA (PMBLLL) DO MUNICÍPIO DE POJUCA, COM O FIM DE ASSEGURAR A TODOS O ACESSO AO LIVRO, À LEITURA E À LITERATURA.	Sanção em 18/10/2021. Publicação no DOM em 18/10/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, DO LIVRO, DA LEITURA E DA LITERATURA (PMBLLL) DO MUNICÍPIO DE POJUCA.	Sanção em 18/10/2021. Publicação no DOM em 18/10/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 116, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.	DENOMINA A PONTE EDIFICADA SOBRE O RIO POJUCA, SITUADA NA RUA VANDERLINO NOGUEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE POJUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 04/11/2021. Publicação no DOM em 04/11/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.	INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025.	Sanção em 22/11/2021. Publicação no DOM em 22/11/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	DENOMINA CAMPO SOCIETY MARTINHO MOREIRA DOS REIS, O CAMPO SITUADO NA AVENIDA IRMÃ DULCE, BAIRRO NOVA POJUCA, CONHECIDO POPULARMENTE COMO CAMPO DO JENIPAPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 02/12/2021. Publicação no DOM em 02/12/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 119, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO	Sanção em 15/12/2021. Publicação no DOM em



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

	ANUAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021	15/12/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 120, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER O RECONHECIMENTO E FORMALIZAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE, BEM COMO EFETIVAR PAGAMENTO, POR INDENIZAÇÃO, EM ESFERA ADMINISTRATIVA, A PARTICULARES POSSUIDORES DE ÁREA URBANA OU RURAL ALIENADAS PELO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA EM GESTÕES ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 21/12/2021. Publicação no DOM em 21/12/2021.
LEI MUNICIPAL Nº 120, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE BEM PÚBLICO, IMÓVEL RURAL, POR IMÓVEL URBANO DE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 21/12/2021. Publicação no DOM em 21/12/2021.
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.	ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA, MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sanção em 03/09/2021. Publicação no DOM em 03/09/2021.

No que tange aos requerimentos e solicitações, foram recebidos por este Gabinete, através de Protocolo, inúmeros requerimentos de servidores e solicitações diversas, os quais foram encaminhados ao Senhor Prefeito para despacho, sendo direcionadas aos setores competentes para análise e tomada de providências, no intuito de atendê-los, observando-se a legalidade e as possibilidades do poder público.

Quanto às correspondências oficiais expedidas, foram enviados 306 Ofícios, 13 Ofícios Circulares e 168 Comunicações Internas.

Além da execução dos trabalhos que é peculiar ao Gabinete, realizou-se diversos atendimentos ao público, registrando-se, aproximadamente, um total de 280 (duzentos e oitenta) atendimentos. Cumpre explicitar que o número de atendimentos presenciais ao público sofreu uma redução significativa em comparação aos atendimentos realizados no ano anterior, em decorrência da pandemia da COVID-19.



Ademais, destaca-se que integra o Gabinete do Prefeito a Assessoria Técnica -ASTEC, que realiza algumas atividades, bem como o acompanhamento de Emendas Parlamentares, Convênios e Termos de Repasses firmados com o Governo Estadual e Federal, conforme detalhamento a seguir.

1. Foram expedidos 265 (duzentos e sessenta e cinco) decretos;
2. Foram expedidas 528(quinhetos e vinte e oito) portarias referentes a férias, licença prêmio e licença sem vencimentos de servidores;
3. Foram encaminhadas também às Secretárias Municipais 45 (quarenta e cinco) comunicações internas;
4. Foram publicados os atos do Prefeito, junto ao sistema Diário Oficial do Município; Também foi realizado o acompanhamento de convênios e termos de repasses firmados com o Governo Estadual e Federal, conforme detalhamento abaixo.

Ademais, visando propiciar maior clarividência, elencamos abaixo, pormenorizadamente, alguns atos administrativos dessa Assessoria Técnica.

CONVÊNIOS CELEBRADOS

❖ AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

Objeto – Cessão de servidor para inspeção e controle da saúde dos animais.

❖ ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERNARDINO DE SENA - ABBS

Objeto – Fomentar à Educação, sem transferência e /ou repasse de recurso financeiro, destinado ao desenvolvimento do projeto de assistência educacional, em caráter complementar, ao publico infantil de oitenta crianças, com 02(dois) e 03(três) anos.

❖ CONTRATO DE REPASSE Nº 839910/2016 – CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

Objeto – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Localização – Rua Senador Carlos Pinto, nº01, Centro, Pojuca- Bahia.

Valor do convênio: R\$509.830,00 (quinhetos e nove mil oitocentos e trinta reais).

Situação: Obra em andamento, 98% executada

❖ CONTRATO DE REPASSE Nº891571/2019 - CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Objeto: Pavimentação em paralelepípedos e intertravado de vias públicas do Município de Pojuca – Bahia.

Valor: RS 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Situação- Obra em andamento, 10% executada.

❖ CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº0532450-12/2020 – CONTRATO DE FINANCIAMENTO



Objeto: Reforma e requalificação da Feira livre, aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.

Valor: R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões reais)

Situação – Valor do financiamento desembolsado pela Gerencia Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal de Feira de Santana- Bahia, foram adquiridos 05(cinco) computadores, 01(um) veículo, 01(uma) máquina, a obra Requalificação e Reforma da Feira Livre foi iniciada e encontra-se com o percentual de 40% executada.

❖ **CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO**

Objeto – Repasse de recursos financeiros do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

❖ **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Objeto – Prestação de serviços (sedex, carta registrada e etc).

❖ **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB**

Objeto – Integração dos Cadastros e intercâmbio de informações.

❖ **MINISTÉRIO DA SAÚDE – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**

Objeto – Implementação do Sistema único de Saúde – SUS

❖ **MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO – INCRA**

Objeto – Implementação da sala de cidadania para realização de cadastros dos proprietários de imóveis rurais.

❖ **PROGRAMA CONSTRUÇÃO DA UBS – NOVA POJUCA**

Objeto – Construção de Unidade Básica de Saúde.

Valor do repasse – R\$512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais).

Situação – Obra concluída. Aguardando visita técnica da SESAB.

❖ **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto-Transferir a condição de Entidade Mantenedora do Estado Da Bahia para o Município. (Professores estaduais cedidos ao Município).

❖ **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA - INSTITUTO PEDRO MELO**

Objeto – Instalação e funcionamento de posto de identificação Civil – Pedro Mel

❖ **SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA**

Objeto – Apoio a Prestação dos serviços de Segurança Pública

❖ **SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SECULT**

Objeto – Contribuir para Desenvolvimento apoio Cultural dos Municípios.

❖ **SECRETARIA DE TRABALHO EMPREGO, RENDA E ESPORTE SETRE.**

Objeto – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia.

❖ **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

Objeto – Implantação Academia de Saúde área Pública Municipal.

❖ **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Objeto – Implantação e o funcionamento do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos.

❖ **TERMO DE ADESÃO COM O MINISTERIO NDO MEIO AMBIENTE A3P/2019**



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Objeto – Integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.

❖ **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Objeto – Programa de Aquisição de Alimentos, através da modalidade execução direta, e por meio da Aquisição de produtos agropecuários *in natura*.

❖ **TERMO DE COLABORAÇÃO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**

Objeto – Implementação de desenvolvimento de ações de ensino aprendizagem através de estágios.

OBRAS CONCLUÍDAS, CONVÊNIOS ENCERRADOS:

CONTRATO DE REPASSE Nº867581/2018 - CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Objeto: Pavimentação em paralelepípedos de vias públicas do Município de Pojuca – Bahia.

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Situação: Obra concluída. Prestação de contas aprovada pela GIGOV/FS.

CONCLUSÃO:

Em suma, as atividades desenvolvidas por essa administração refletem todo o trabalho executado pelo Gabinete, no exercício de 2021. Ressalta-se que em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19, instalou-se uma crise sanitária, levando o Município a decretar o estado de calamidade. Entretanto, com legalidade, disciplina e constantes aprendizados foram executadas as suas principais atividades.

Sendo assim, é imperioso ressaltar que os elementos norteadores dos nossos trabalhos são: a transparência, a democracia, a legalidade, o senso de justiça e o diálogo permanente com a sociedade e instituições civis, que dão credibilidade as ações deste Gabinete.

Pojuca-Bahia, em 25 de março de 2022.

ROSENILDE CARDOSO GARRIDO

Chefe de Gabinete

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

ASSESSORIA JURÍDICA



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

2021

**APRESENTAÇÃO**

Segundo delimitação normativa inserta no artigo 8º, da Lei Municipal Complementar nº 01/2017, é atividade precípua da Assessoria Jurídica defender administrativamente os interesses do Município e prestar assessoramento jurídico aos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Nesse contexto, a Assessoria Jurídica do Município, no ano de 2021, elaborou pareceres e auxiliou o Gabinete do Prefeito na confecção de mais de 1.113 minutas de despachos e decisões administrativas, realizando, assim, as funções inerentes à atividade de assessoramento. Resume-se, a seguir, os números referentes à atuação desta Assessoria em 2021:

Pareceres de requerimentos de servidores/ licença prêmio.	82
Recursos administrativos multa de trânsito ambulância frota municipal.	10
Pareceres de requerimentos de servidores/ licença sem vencimentos para interesse particular.	16
Pareceres de servidores/ professores pedido de gratificação de cursos.	18
Pareceres diversos.	190
Comunicação Interna expedida.	81
Audiências na Comarca de Pojuca.	12
Processos judiciais.	735
Ofícios expedidos.	45
Processos Administrativos diversos.	55
Parecer referente a licença para aperfeiçoamento profissional de servidor.	01
Parecer referente à Inexigibilidade de Licitação.	18
Parecer referente à Dispensa de Licitação.	71
Parecer referente à Termo Aditivo de processo administrativo.	235

FIGURA 1 - Estrutura do item Apresentação (Item 1.1)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica é órgão técnico-jurídico vinculado diretamente ao Prefeito, tendo como competências:

I - promover a expropriação amigável de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social;

II- redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

III - promover a uniformização ou jurisprudência administrativa de forma a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis e atos administrativos;

IV - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação amigável, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

V - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

VI- manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como da legislação Federal e do Estado de interesse do Município;

VII - proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

VIII - emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito;

IX - fiscalizar os contratos referentes à sua pasta;

X - executar outras competências correlatas.

ATIVIDADES REALIZADAS

No decorrer do ano de 2021, a Assessoria Jurídica desenvolveu diversas atividades voltadas para os objetivos traçados pela Gestão Municipal, dentre elas destacam-se:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Otimização da qualidade no atendimento;
- Dinamização de práticas e rotinas de trabalho;
- Racionalização de procedimentos visando à celeridade processual;
- Controle de produtividade;
- Capacitação de servidores;
- Eficiência nos despachos;
- Pareceres atualizados;
- Confecções de vários Decretos COVID-19
- Gestão da Execução da Regularização Fundiária;
- Projeto de Lei da CIP buscando melhor arrecadação do Município;
- Projeto de Lei de Desapropriação para ampliação do Cemitério Municipal;
- Permuta de bens imóveis para a construção da UBS;
- Projeto de Lei instituindo ISS cartorário e bancário.

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Não bastassem as atividades acima transcritas, colaborou, de igual modo, na elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Portarias, envolvendo as mais variadas matérias, cumprindo, assim, as atividades inerentes ao seu mister.

Outrossim, foram realizados inúmeros atendimentos ao público, ao Secretariado, como também aos Vereadores.

CONTRATOS JURÍDICOS

Além das atividades elencadas acima, coube a esta Assessoria a gestão e o acompanhamento dos Contratos Jurídicos, cujas filigramas da matéria envolvem notória especialização de empresas contratadas, a saber:

EMPRESA: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de advocacia, para promoção/acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais relacionados ao incremento e recuperação aceita de receitas decorrentes da exploração de hidrocarbonetos, nos termos do § 1º do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89 e 9.478/97 e na Lei nº 7.525/86, com a devida inserção da Unidade de Processamento de Gás Natural existente nesse Município, bem como, demais equipamentos petrolíferos e gaseíferos, no conceito de instalação de embarque e desembarque de petróleo e gás natural e na Zona de Produção Principal da Bahia, de modo especial quanto ao processo de nº **2008.34.00.016092-**



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

3, em curso na 7ª Vara Federal do Distrito Federal, atualmente em grau de recurso no Egrégio TRF da 1ª região, sob o nº 0016022-75.2008.4.01.3400 e demais ações dela decorrentes (0075388-64.2016.4.01.3400, 0003963-74.2016.4.01.3400, e 0182697-29.2014.4.02.5101).

EMPRESA: PEDREIRA E QUEIROZ ADOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Contratação de Serviços jurídicos especializados em gestão pública com ênfase na elaboração de respostas técnicas aos questionamentos mensais e anuais do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, bem como do Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, de respostas envolvendo Convênios firmados pelo Município, bem como na gestão e execução dos Recursos Judiciais envolvendo o contencioso de esfera Trabalhista a serem interpostos em 2º grau, perante o Tribunal Regional do Trabalho – TRT e 3º grau, perante o Tribunal Superior do Trabalho – TST atendendo as demandas do Município de Pojuca, a prestação de serviços de natureza contenciosa judicial envolvendo as matérias de maior complexidade jurídica e de repercussão social, bem como o contencioso judicial visando a interposição de Ações e/ou Representações com escopo de apuração de improbidade administrativa, pleito de liminar, e demais requerimentos necessários, contra os ex-gestores envolvendo pendências de prestação de contas de Convênios, Termos de Parcerias ou qualquer instrumento legal formalizador de obrigações, celebrado entre o Município junto ao Governo Federal, envolvendo os repasses do FNDE, PETI, PNATE, PDDE, PNAE, Caminho da Escola, dentre outros, bem como envolvendo pendências perante o TCU, TCE, Secretarias de Governo Estaduais, Caixa Econômica Federal, Conder, ou qualquer outra instituição onde o Ente Público possua restrição cadastral e com repercussões de transferências de recursos, aditivo esse visando as especializadas ações judiciais e/ou atos administrativos objetivando o restabelecimento de repasses financeiros ao Município bem como a necessária apuração de responsabilidade civil e criminal do (s) seu(s) responsável (eis).

EMPRESA: TOLEDO & TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos para a alteração Código Tributário Municipal e da Lei Municipal que trata da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e elaboração de Leis e Decretos referente ao ISSQN, especificamente sobre operações Bancárias, Cartoriais e Concessionária de Energia Elétrica, para, com isso, promover adequação à realidade atual do Município, referente ao setor de Iluminação Pública e ISSQN, bem como realizar a análise dos últimos 60 (sessenta) meses das informações da arrecadação da CIP e da cobrança por estimativa, incluindo-se, também como atividades da consultoria, as demandas judiciais que se fizerem necessárias.

EMPRESA: TOLEDO & TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

OBJETO: Prestação de serviços especificadamente para promover e acompanhar Ação Judicial com o objetivo de recuperar créditos, frente ao Governo Federal, referentes às diferenças de repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, dos últimos 05 anos.

EMPRESA: TOLEDO & TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos, específicos, para desenvolvimento e acompanhamento de ação judicial para recuperar créditos frente ao Governo Federal, referentes às diferenças de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), dos últimos 05 anos.

EMPRESA: TOLEDO & TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária, para propor e acompanhar ações e requerimentos em âmbito administrativo e judicial, com o objetivo de declarar a exclusão da contribuição social patronal sobre verbas de natureza indenizatória, bem como requerer a restituição dos valores indevidamente recolhidos nos últimos 60 meses; e reduzir o percentual da alíquota da Contribuição Sobre o Risco de Acidente do Trabalho RAT, bem como para requerer a recuperação dos valores pagos indevidamente, nos últimos 60 (sessenta) meses.

EMPRESA: LUIZ VIANA ADVOCACIA

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, em Direito Constitucional, Urbanístico, Ambiental ao Município de Pojuca, visando a Regularização Fundiária de área urbana, abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinada à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Parágrafo Único. A execução dos serviços abrange ainda a consultoria notarial e registral que deverá acompanhar e auxiliar a comissão de regularização do município em todos os casos de regularização (REURB-S e REURB-E) e a equipe técnica em todos os procedimentos necessários para a elaboração do projeto de regularização fundiária e nos casos em que for necessária a emissão de CRF individuais e/ou coletivas, legitimação de posse e fundiária, auxiliar nos casos de compra e venda, doação e demais casos que forem necessários, e ainda, quando do registro do projeto junto ao cartório de imóveis, acompanhar e conferir toda a documentação necessária, e processo de registro, sanar as dúvidas da prefeitura quanto a possíveis questionamentos do oficial de registro de imóveis até a definitiva abertura das matrículas dos imóveis por parte do(s) Cartório(s).



ESTADO DA BAHIA

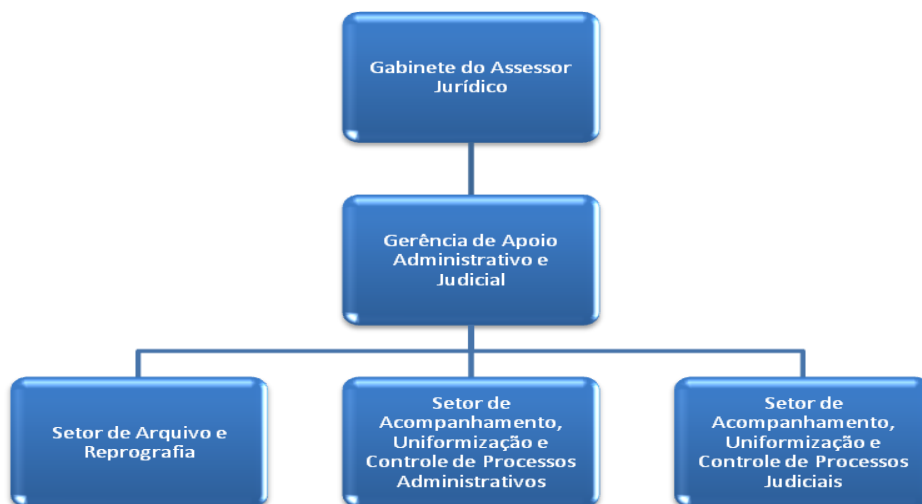
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Por meio da Lei Municipal Complementar de 28 de Dezembro de 2017, a estrutura da AJUR vigente é a seguinte:



CARGOS QUE COMPÕE A ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR

CARGOS	PROJETADO	OCUPADO
ASSESSOR JURÍDICO	01	01
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO	04	03
GERENTE	01	01
CHEFE DE SETOR	03	02
ASSESSOR II	02	01

Pojuca-Bahia, 25 de março de 2022.

AGBERTO PITHON BARRETO
Assessor Jurídico

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ASSESSORIA GERAL DE
COMUNICAÇÃO - 2021**



1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Atividades da Assessoria Geral de Comunicação traz, de forma transparente, as ações executadas em 2021. A prestação de contas é feita em consonância com a Lei Orgânica do Município, que prevê a apresentação anual do relatório ao Poder Legislativo.

Desde o início da gestão, o Executivo vem adotando uma série de medidas para enfrentar a crise econômica, ao tempo que desenvolve ações na busca de melhorar a aplicação do dinheiro público. Dentro da Assessoria Geral de Comunicação, como forma de redução de gastos, neste ano de 2021, optou-se, mais uma vez, pela não contratação de agências de publicidade, sendo assim, todo o trabalho de planejamento e criação é realizado por profissionais pojuicanos contratados para tal atividade.

No ano de 2021, mantivemos a utilização dos mesmos meios de comunicação que utilizamos nos anos anteriores, a exemplo de: rádios locais, jornais, carro de som, mídia impressa, revista, TVs comerciais, telão de Led, redes sociais, dentre outras, ações que ampliam e agilizam a divulgação da oferta de serviços públicos em áreas essenciais, como saúde, educação, social, cultura e econômico, como também facilita na prestação de contas do município. Por conta do momento atípico, vivenciado pela presença de uma pandemia, uma das ferramentas que exploramos com mais intensidade foram as produções de áudio visual e transmissões ao vivo das ações/eventos nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Pojuca.

A construção e análise dos índices qualitativos e quantitativos resultam em sugestões criteriosas que contribuam para o desenvolvimento da cidade e promoção da cidadania. Somente a união de todos: Sociedade Civil Organizada, Prefeitura e Câmara de Vereadores poderá apontar um caminho de sucesso para nossa cidade.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

2. INTRODUÇÃO

A Assessoria Geral de Comunicação (AGECOM) é um órgão auxiliar da Prefeitura Municipal de Pojuca, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, destinada à execução da política de comunicação e divulgação dos projetos e ações institucionais desenvolvidas pelas Secretarias e demais órgãos auxiliares da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Estão descritas neste relatório as principais atividades realizadas ao longo de 2021 pela AGECOM, por meio de seus setores de Criação, Mídia e Produção; Jornalismo e Publicação, Comunicação Online e Arquivo.

A estrutura de cargos e de recursos da AGECOM está dividida da seguinte forma:



QUADRO DE SERVIDORES DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	
NOME	FUNÇÃO
Moema Dórea dos Santos	Assessora Geral de Comunicação
Tarcísio Daniel Rosa Dórea	Chefe de Criação, Mídia e Produção
Eduardo Ferreira dos Santos	Assessor II



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

José Augusto dos Santos	Agente administrativo
Brás Ramos do Amor Divino	Assessor II
Monica Dórea Freire	Assessor II
Ronivaldo Jorge Vieira dos Santos	Assessor II (exonerado em
Juliana Mustafá	Estagiária
Fernanda Aragão	Estagiária (Concluído estágio em novembro/2021)

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021

3.1 SETOR DE CRIAÇÃO, MÍDIA E PRODUÇÃO

Este setor é responsável pela geração das ideias para as campanhas institucionais, definição de mídias e produção das criações. Durante o ano de 2021 tivemos uma redução das atividades, por conta da pandemia e foram realizadas 52 (cinquenta e duas) campanhas, média de 4,3 campanhas por mês. Cabe ressaltar que a Campanha contra a Covid-19 se manteve durante o ano de 2021. Dentre elas listamos algumas:

1. Casamento Comunitário
2. Vacinação ACWY e Meningite
3. Campanha Janeiro Branco
4. Plano Municipal de vacinação contra covid-19
5. Campanhas de Assinatura de Ordem de Serviço
6. Divulgação do retorno as aulas de esporte
7. Inscrições para o Núcleo teatral
8. Campanha dos canais de denúncias
9. Campanha de prevenção a gravidez na adolescência
10. Vacinação BCG
11. Inscrições para Fanfarra Municipal
12. Retorno das atividades escolares de forma remota
13. Credenciamento de artesãos e artesãs



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

14. Decretos Municipais de enfrentamento a covid-19
15. Jornada Pedagógica
16. Campanha contra o Covid-19
17. Cirurgias de Pterígio
18. Cadastramento de novos artistas e grupos culturais
19. Vacinação covid-19
20. Vacinação contra Influenza
21. Vacinação contra Sarampo
22. Vacinação contra arboviroses
23. Campanha de coleta seletiva
24. Campanha de queimadas
25. Campanha de IPTU
26. Audiências Públicas
27. Feira da Agricultura Familiar
28. Cirurgias de Pterígio
29. Dia Internacional da Mulher
30. Campanha de Multivacinação
31. Campanha Semana do Meio Ambiente
32. Campanha Julho Amarelo
33. Cadastramento para cursos do SENAI
34. São João
35. Emancipação Política do Município
36. Campanha Agosto Lilás
37. Conferências de Saúde, Educação e Social
38. Fórum Municipal de Cultura e Turismo
39. Divulgação Edital Feita a Mão
40. Campanha Setembro Amarelo
41. Campanha de Inclusão da Pessoa com deficiência
42. Campanha de vacinação antirrábica
43. Campanha dia do Professor
44. Campanha dia do Servidor Público



- 45. Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- 46. Campanha Outubro Rosa
- 47. Campanha Novembro Azul
- 48. Violência contra a mulher
- 49. Consciência Negra
- 50. Dezembro vermelho
- 51. Esporte em Ação
- 52. Natal

3.2 SETOR DE JORNALISMO E PUBLICAÇÃO

Este setor é responsável pelas notícias e informações, incluindo o apanhamento dessas notícias, a escrita delas, a edição, publicação das mesmas, etc. Durante o ano de 2021 foram escritas 260 (duzentas e sessenta) matérias para publicação no site (www.pojuca.ba.gov.br), média de 21 (vinte e uma) matérias por mês. Das 260 (duzentas e sessenta) matérias, 26 (vinte e seis) tornaram-se releases e foram enviadas para a imprensa local/regional.

3.3 SETOR DE ARQUIVO

Este setor é responsável pela organização e classificação dos documentos, fotos e vídeos, garantindo o seu adequado armazenamento e conservação.

Durante o referido ano, arquivamos 24.131 (vinte e quatro mil cento e trinta e um) documentos, entre fotos e vídeos, que estão organizadas em 713 (setecentos e treze) pastas, separadas por mês, totalizando 83,4GB de tamanho.

3.4 SETOR DE COMUNICAÇÃO ONLINE

Este setor é responsável pela atualização de páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Pojuca nas principais redes sociais, garantindo que o(a) pojucano(a) esteja sempre recebendo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

novos conteúdos e informações por meio destes perfis. Abaixo segue relação dos dados quantitativos das postagens realizadas no Facebook e Instagram.

DESCRIÇÃO	MÊS / QUANTIDADE												TOTAL ANO
	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
													2021
REDES SOCIAIS - FACE													
DATA COMEMORATIVA	0	0	0	2	6	0	1	3	0	0	3	0	15
EVENTO (palestras, festas, reuniões)	9	2	0	1	3	17	1	7	0	0	4	12	56
INSTITUCIONAL	55	79	126	90	116	134	95	98	112	58	50	61	1074
MANIPULAÇÕES (tarja)	3	14	8	6	14	23	8	15	28	29	19	16	183
BANNER DIGITAL (CAPA)	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	1	1	6
TRANSMISSÃO DE RÁDIO	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4
TRANSMISSÃO AO VIVO (live e inaugurações)	2	1	1	1	1	0	0	2	0	0	0	1	9
VÍDEOS FACEBOOK	5	3	7	2	7	8	9	4	0	1	0	0	46
IDENTIDADE VISUAL	13	16	16	20	23	35	12	20	19	10	13	21	218
LOGOTIPO	2	0	3	1	2	0	2	3	3	2	0	3	21
PUBLICAÇÕES FACEBOOK	70	87	118	80	106	109	82	98	111	91	74	83	1109
REDES SOCIAIS - INSTAGRAM													
DATA COMEMORATIVA	0	0	0	2	6	0	0	3	7	10	0	0	28
EVENTO (palestras, festas, reuniões)	8	0	0	1	2	17	4	7	3	2	2	7	53
INSTITUCIONAL	60	89	127	93	121	134	65	98	56	53	27	49	972
MANIPULAÇÕES EVENTOS / INSTU	20	13	8	7	14	23	4	11	31	29	17	16	193
VÍDEOS INSTAGRAM	4	3	6	2	7	6	8	3	2	2	0	2	45
RÁDIO	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	2	8
PUBLICAÇÕES INSTAGRAM	0	82	120	82	106	113	51	81	81	77	36	87	916

Pojuca-Bahia, 25 de março de 2022.

MOEMA DÓREA DOS SANTOS
Assessora Geral de Comunicação

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA DA FAZENDA



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA FAZENDA - EXERCÍCIO 2021**



1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Pojuca no exercício financeiro de 2021. Ao longo deste documento procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, publicados no Diário Oficial do Município de Pojuca e colocados à disposição do público por intermédio da internet (<http://www.pojuca.ba.io.org.br/>).

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas pela Prefeitura, durante o exercício financeiro de 2021. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução do ano de 2020.

Tabela I - Execução Orçamentária da Receita - 2020 e 2021

RECEITAS	2 0 2 0				2 0 2 1			
	Previsão Inicial (A)	Receitas Realizadas (B)	Saldo (C=A-B)	(C/A)	Previsão Inicial (A)	Receitas Realizadas (B)	Saldo (C=A-B)	(C/A)
Receitas Correntes	142.620.500	144.702.447	2.081.947	1,46%	145.165.500	172.874.274	12.319.774	8,49%
Receitas de Capital	11.379.500	455.510	10.923.989	-95,99%	11.834.500	7.899.112	-3.935.388	-33,25%
Total das Receitas	154.000.000	145.157.957	-8.842.042	-5,80%	157.000.000	180.773.386	23.773.389	15,14%
RESULTADO	Déficit de Execução R\$ 8.842.042,00				Superávit R\$ 23.773.389,00			

A Prefeitura apresentou em 2021 um superávit de previsão da receita no valor de R\$ 23.773.389,00. Este valor equivale a um aumento de 15,14 % da previsão inicial. Já no exercício financeiro de 2020 ocorreu um déficit de previsão da receita no valor de R\$ 8.842.042,00. Este valor equivale a 5,80 % da previsão inicial. Diante de tal fato, a Municipalidade demonstrou uma evolução na arrecadação Municipal.

**Tabela I - Execução Orçamentária da Despesa - 2020 e 2021**

DESPESAS	2 0 2 0				2 0 2 1				
	Dotação Atualizada (A)	Despesa Empenhada (B)	Saldo (C=A-B)	(C/A)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (B)	Saldo (C=A-B)	(C/A)
Despesas Correntes	140.396.088	127.220.799	13.175.289	9,38%	131.369.150	142.034.197	134.119.826	7.914.370	6,02%
Despesas de Capital	35.572.206	16.584.900	18.987.306	53,38%	25.380.850	29.655.756	25.176.280	4.479.475	17,64%
Reserva de Contingência			0,00	0%	250.000	-	-	-	0%
Total das Despesas	176.000.894	143.805.699	32.162.595	18,29%	157.000.000	171.689.953	159.296.107	12.393.846	7,89%
RESULTADO	Superávit R\$ 32.162.595,00					Déficit R\$ 12.393.846,00			

A execução orçamentária referente a 2021 evidencia um déficit da execução orçamentária da ordem de R\$ 12.393.846,00, enquanto que no exercício anterior foi apurado um superávit da ordem de R\$ 32.162.595,00.

3. GASTOS COM PESSOAL

Tabela V – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 2021

Receita Corrente Líquida	R\$ 172.874.274,89	%
Despesa com Pessoal e Terceirização	R\$ 80.531.814,34	46,59%
Limite Máximo (art. 20 da LRF)	R\$ 93.352.108,44	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	R\$ 88.684.503,02	51,30%
Limite de alerta (inciso do art. 59 da LRF)	R\$ 84.016.897,60	48,60%



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Notas:

- 1) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com precatórios (período de referência anterior ao de apuração), indenizações por demissões e despesas de exercícios anteriores.
- 2) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com inativos custeadas por recursos vinculados.
- 3) Inclui Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública; Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuado; Serviços Administrativos de Caráter Continuado.

Conforme demonstrado pela Tabela V, a despesa com pessoal e terceirização foi o montante de R\$ 80.531.814,34 no exercício financeiro de 2021, equivalente a 46,59% da Receita Corrente Líquida (RCL) arrecadada no exercício que foi de R\$ 172.874.274,89, como observado, obedeceu o limite estabelecido.

Tabela VI - Demonstrativo do Resultado Primário - 2021

Especificação	2021
Receitas Fiscais Correntes	172.874.274,89
Receitas Fiscais de Capital	7.899.112,00
Receitas Fiscais	180.773.386,89
Despesas Fiscais Correntes	134.119.826,51
Despesas Fiscais de Capital	25.176.280,60
Despesas Fiscais	159.296.107,11
Resultado Primário - SUPERÁVIT	21.477.279,78

Em valores nominais, o resultado primário alcançado em 2021 foi de R\$ 21.477.279,78 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

As receitas primárias líquidas correspondem à arrecadação do período deduzida dos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de juros de empréstimos concedidos, no caso



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

das receitas correntes, e deduzidas, ainda, de receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e de alienação de ativos, no caso das receitas de capital. Já as despesas primárias líquidas equivalem ao total de despesas orçamentárias, deduzidas das despesas com juros e encargos da dívida (despesas correntes), concessão de empréstimos e amortização da dívida fundada (despesas de capital).

Tabela XVII - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Passivo Permanente (Anexo14 da Lei 4.320/64)	53.870.764,39
(-) Disponibilidades	50.352.917,30
(-) Haveres	11.049,98
+ Restos a Pagar Processados do Exercício	1.477.885,25
= Dívida Consolidada Líquida	4.984.683,36
Receita Corrente Líquida	174.874.274,89
% Endividamento	2,88%

A dívida consolidada líquida foi no valor de R\$ 4.984.682,36 em 31/12/2021, conforme demonstrado, perfazendo um percentual de endividamento em 2,88%.

Detalhamento do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

Em R\$1,00

I - ATIVO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
Ativo Financeiro	25.830.154,47	50.352.917,30
Ativo Permanente	141.646.404,40	163.228.711,31
TOTAL DO ATIVO R\$	167.476.558,87	213.581.628,61
II – PASSIVO		
Passivo Financeiro	6.337.032,04	9.545.888,47
Passivo Permanente	67.988.483,75	53.870.764,39
TOTAL DO PASSIVO	74.325.515,79	63.416.652,86
SALDO PATRIMONIAL	93.151.043,08	150.164.975,75



O valor do ativo financeiro foi de R\$ 211.887.828,47 e o valor do passivo financeiro foi de R\$ 63.416.652,86 totalizando saldo Patrimonial de R\$ 150.164.875,75.

Demonstrativo da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	ARRECADAÇÃO	SALDO ATUAL
Dívida Ativa Tributária dos Impostos	37.806.473,52	1.550.971,31	3.764.766,87	737.863,36	37.806.473,52
Dívida Ativa não Tributária	102.832,93	4.080,00	23.143,33	0,00	130.056,26
TOTAL R\$	37.909.306,45	1.555.051,31	3.787.910,20	737.863,36	42.514.404,79

Conforme demonstrado, o saldo da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária foi de R\$ 37.909.306,45 o qual foi inscrito R\$ 1.555.051,31, atualizado R\$ 3.787.910,20 e arrecadado o valor de R\$ 737.863,36 no exercício financeiro de 2021 ficando um saldo de R\$ 42.514.404,79.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS MEDIDAS ADOTADAS NA FORMA DO ARTIGO 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Atendendo o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com informações prestadas pelas Coordenadorias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, informamos as medidas de combate à evasão e à sonegação e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

A) Envio de notificação por meio do sistema para estabelecimentos com ISS próprio pendente: IPTU

MEDIDAS PARA REDUZIR EVENTUAL PERDA DE RECEITA

Buscando superar o atraso tecnológico, a Coordenadoria do IPTU tem feito investimentos com a aquisição de novas ferramentas e aprimoramento dos fluxos de trabalho, visando a alcançar melhor produtividade.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Entre as iniciativas tomadas podemos citar:

- aquisição de ferramentas de geoprocessamento e treinamento para o uso;
- contratação de empresas para serviços de atualização e aperfeiçoamento da base georreferenciada;
- recadastramento predial.

As ferramentas são essenciais para obtenção de informações sobre imóveis com maior exatidão e agilidade, tornando mais célere a atualização do cadastro imobiliário fiscal. Com isso, busca-se reduzir o risco de eventuais perdas de receita, que decorreriam da demora na inserção de novas unidades no cadastro e na atualização dos dados das unidades cadastradas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a apresentação deste relatório e das anexas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal da Fazenda do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja a apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da Cidade de Pojuca.

É fundamental esclarecer que tal apresentação refere-se às posições do patrimônio da entidade pública – Município de Pojuca – bem como da execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores natos e delegados definidos nos precisos termos.

Pojuca-Bahia, 25 de março de 2022.

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO
Superintendente da SEFAZ

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

2021



INTRODUÇÃO

A Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SESPUMA), por meio do Relatório Anual de Atividades, acompanhou e registrou os serviços que foram executados ao longo do ano de 2021. Os serviços realizados incluem todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria, em todas as suas áreas de atuação: manutenção em prédios públicos, infraestrutura urbana, iluminação pública e manutenção elétrica, hidráulica, limpeza pública, meio ambiente e fiscalização.

O objetivo do presente documento é conferir transparência aos serviços executados e prestar contas à sociedade, obrigações estas, previstas dentre os princípios elencados na Constituição Federal Brasileira, e devido às exigências dos órgãos de controle.

1. SETOR DE INFRAESTRUTURA

1.1 Manutenção de ruas e vias

Ao longo do ano de 2021, foram recuperados 3.130,71 m² de calçamento, serviço este executado abrangendo todos os bairros do município. Esse serviço é realizado para recuperar ruas que se encontrem em condições de trafegabilidade ruins, visando à melhoria do conforto da população e redução de acidentes. O calçamento também é recomposto, quando são realizadas obras de recuperação das redes de esgoto e pluvial. Neste serviço, o calçamento deve ter retirado para se ter acesso à rede e ao final do serviço, o mesmo é recomposto, sendo entregue nas mesmas condições encontradas. O quantitativo do serviço, por mês, pode ser observado na tabela abaixo.

Calçamento	
Janeiro	210,44
Fevereiro	325,38
Março	267,77
Abril	144,79
Maio	274,81



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Junho	72,79
Julho	478,36
Agosto	798,85
Setembro	154,12
Outubro	134,40
Novembro	121,78
Dezembro	147,22
Total	3.130,71 m²

Figura 1 – Calçamento realizado na Rua Ceará, Nova Pojuca.

Tabela 1 – Quantitativo de calçamento executado durante o ano de 2021.

O serviço de recuperação asfáltica (tapa-buraco), neste ano, contou com serviço executado com mão de obra própria. Beneficiando as condições de tráfego e segurança das vias. O quantitativo do serviço, por mês, pode ser observado na tabela abaixo.



Recuperação Asfáltica	
Janeiro	0,77
Fevereiro	0,2
Março	0,46
Abril	0,64
Maiο	0,7
Junho	0,0814
Julho	2,37
Agosto	1,097
Setembro	2,76
Outubro	1,157
Novembro	0,5295
Dezembro	0,575
Total	11,34 km

Figura 2 - Recuperação Asfáltica nos Bairro da Nova Pojuca.

Tabela 2 – Quantitativo de recuperação asfáltica (tapa-buraco) durante o ano de 2021.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

As estradas vicinais passaram por intervenções e manutenção durante todo o ano. Esse serviço é de suma importância, pois melhora as condições de trânsito da população da zona rural em direção à zona urbana. Isso impacta diretamente na mobilidade dessas pessoas, que além de possuírem mais segurança ao se deslocarem, se deslocam com mais rapidez e com a maior segurança. O quantitativo do serviço, por mês, pode ser observado na tabela abaixo.



Figura 3 – Manutenção de estrada vicinal realizada na Localidade do Coqueiro.

Tabela 3 – Quantitativo de manutenção em estradas vicinais durante o ano de 2021.

Estradas vicinais	
Janeiro	-
Fevereiro	5,6
Março	-
Abril	10,0
Maiο	2,9
Junho	26
Julho	15,60
Agosto	19,26
Setembro	16,50
Outubro	23,68
Novembro	15,30
Dezembro	5,00
Total	139,84 km

Algumas ruas, que ainda não são pavimentadas, periodicamente passam por manutenção, como as ruas da localidade Palmeiras de Baixo (bairro das Palmeiras) e ruas do Loteamento Bom Viver, bairro Pojuca II.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Figura 4 – Estrada das Palmeiras de Baixo, bairro Palmeiras.



Figura 5 – Rua Feira de Santana, Loteamento Bom Viver, bairro Pojuca II.

1.2 Manutenção e construção de redes de esgoto

Neste tópico são englobados diversos serviços, como: construção e manutenção de redes de esgoto, construção de caixas, instalação e substituição tampas de concreto e ferro das caixas de esgoto e utilização de carro sugador, para realizar a limpeza das redes obstruídas. Esse ano foi instalado e/ou substituídos 1.405,20 m de rede, englobando manilhas e tubos, construídas 59 caixas e instaladas 28 tampas. O quantitativo do serviço, por mês, pode ser observado na tabela abaixo.

Manilhamento	
Janeiro	55,5
Fevereiro	2,00
Março	9,00
Abril	27,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Maio	91,00
Junho	59,00
Julho	10,50
Agosto	189,50
Setembro	70,00
Outubro	31,00
Novembro	42,00
Dezembro	36,00
Total	622,50 m

Figura 6 – Manutenção em rede de esgoto realizada na Rua José Gonçalves Cruz Filho, Nova Pojuca.

Tabela 4 – Quantitativo de manutenção em redes de esgoto durante o ano de 2021.

1.3 Manutenção e construção de redes e de caixas pluviais

Esse serviço é de suma importância para o bom funcionamento das ruas e para a segurança das pessoas. Ele é responsável pelo escoamento da água das chuvas e, em caso de mau funcionamento do sistema, pode ocasionar alagamentos, queda de árvores, deslizamento de encostas, entre outros. Desta forma, foram instaladas e/ou substituídas 18 m de rede, construídas 18 caixas e instaladas e/ou substituídas 47 tampas e grelhas de caixa, além do serviço periódico de limpeza das caixas já existentes.



Figura 7 – Rede construída na Rua da Piedade, bairro da Nova Pojuca.

1.4 Outros

1.4.1 Execução e recuperação de meio-fio e passeio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Meio-fio	
Janeiro	114,00
Fevereiro	116,00
Março	94,00
Abril	10,50
Maio	-
Junho	-
Julho	11,00
Agosto	45,50
Setembro	33,00
Outubro	134,40
Novembro	-
Dezembro	236,00
Total	794,40 m

Passeio	
Janeiro	89,30
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	7,26
Agosto	29,94
Setembro	9,10
Outubro	45,76
Novembro	4,49
Dezembro	371,83
Total	557,68 m²

Tabelas 5 e 6 – Quantitativo de meios-fios instalados e passeios construídos durante o ano de 2021.



Figuras 8 e 9 – Instalação de meios-fios e construção de passeio, Avenida Antônio Batista e Avenida Percílio dos Santos.



1.5 Serviços diversos

A seguir serão elencados alguns serviços realizados em diversos prédios públicos e pontos da cidade pela equipe de manutenção, relacionados por mês:

a. Janeiro

- Recuperação da Ponte da Localidade da Mariquita;
- Demolição e Reconstrução de antigo muro do Cemitério Estação da Saudade, devido ao recuo do mesmo;
- Construção do novo acesso para o prédio da SESPUMA;
- Recuperação dos vestiários do Módulo Esportivo da Star;
- Instalação de placas educativas “Proibido Jogar Lixo”, na Av. Percílio dos Santos, bairro Pojuca Nova;
- Instalação de portão, Cemitério Estação da Saudade;
- Instalação de porta-sabão e papel, USF Cruzeiro;
- Construção de sala de entrega voluntária de itens de logística reversa, como pilhas, baterias, etc;
- Construção de passarela para acesso ao Cemitério Estação da Saudade;
- Construção de mictório em banheiro masculino do Centro de Abastecimento;
- Limpeza do telhado, substituição de peças danificadas e retelhamento, Escola Municipal Otoniel Nogueira Libório;
- Substituição de ferrolho danificado, sala de ponto prédio SESPUMA;
- Instalação dos caixões e portas dos vestiários do Módulo da Star;
- Instalação de 02 lixeiras no Campo do Salavá;
- Cobertura da laje do prédio anexo da Academia de Saúde;
- Retelhamento da Escola Municipal Dalva Ferreira Pinto;
- Manutenção em portas e instalação de ferrolhos nas portas dos banheiros da Escola Municipal Dalva Ferreira Pinto;
- Reparo no telhado do prédio da SEDUC, com substituição de 02 telhas da cumeeira.



b. Fevereiro

- Recuperação de pilares no Centro de Abastecimento;
- Execução de divisória mista (alvenaria de bloco cerâmico e gradil) entre o prédio da SESPUMA e a Fábrica de bag;
- Construção de contenção Rua Alfredo Assis Rêgo, bairro Retiro;
- Construção de rampa, BA-093, altura do bairro Star;
- Instalação de portão no novo acesso ao prédio SESPUMA;
- Recuperação de rampas, BA-093, altura do bairro Star;
- Recuperação de escada, BA-093, altura do bairro Star;
- Instalação de 06 porta-álcool, 03 porta-sabão e 03 porta-papel, Escola Municipal Conselheiro Saraiva;
- Instalação de porta-sabão, porta-papel toalha, porta-álcool em gel e suporte para papel higiênico, Escola Municipal Livia Maria;
- Instalação de 06 porta-álcool, 02 porta-sabão e 02 porta-papel, Escola Municipal João da Costa Libório;
- Instalação de 05 portas papel higiênico, 05 porta-papel, 05 porta-sabão e 08 porta-álcool, Cantina Municipal;
- Instalação de portas, Módulo Esportivo da Star;
- Limpeza de forro da cantina da Escola Municipal Tereza Marins;
- Limpeza e substituição de forro na cozinha, Escola Tereza Freire Marins;
- Fechamento de espaços nos telhados da cantina, depósito da merenda escolar e cozinha, para evitar entrada de pombos e pardais, Escola Municipal Tereza Marins;
- Limpeza de telhado e reposição de forro, depósito da merenda escolar da Escola Tereza Marins;
- Substituição de porta danificada, USF Centro I;
- Manutenção em parque infantil, lixeira e mesa de xadrez, Praça do bairro Pojuca Nova;
- Conserto e instalação de lixeira, Praça Rui Barbosa;
- Instalação de forro e retelhamento na sala de aula de educação infantil, Escola Tereza Freire Marins;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Substituição de porta e fechadura, cantina da Escola Municipal Dalva Ferreira Pinto;
- Armação e instalação de banner no prédio da SESPUMA;
- Limpeza de forro no CRAS – Nova Pojuca;
- Retelhamento da Biblioteca e Sala da Diretoria, Escola Tereza Freire Marins;
- Reparo em porta e substituição de fechadura, sala da contabilidade prédio da PMP.

c. Março

- Recuperação de rampas, BA-093, bairro Star;
- Recuperação de proteção do viaduto próximo ao Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, BR-420;
- Recuperação de escada, BA-093, bairro Star;
- Recuperação da área de convivência na Star;
- Recuperação de pavimento da Praça Dalva Pinto;
- Recuperação de canteiros, Rua Joaquim Paim de Abreu, bairro Cruzeiro;
- Instalação de 06 porta-álcool, 01 porta-copo e 02 porta-papel, Escola Municipal Pedro Leal Cardoso;
- Reparo em janela danificada, prédio SEDUC;
- Instalação de 09 porta-álcool, 04 porta-papel higiênico, 03 porta-papel toalha e 04 porta-sabão, Escola Municipal Nilza Silva Rêgo;
- Confecção de divisórias para criação de salas de dentista e estufa, USF Los Angeles;
- Manutenção no parque infantil da Praça do bairro São Francisco;
- Substituição de fechaduras, prédio SEDUC;
- Substituição de ferrolhos, USF Centro II;
- Substituição de fechadura, Escola Municipal Herádio Barroso.

d. Abril

- Construção de anteparo para estacionamento dos carros, prédio da Garagem Municipal;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Aplicação de manta asfáltica em uma parte do telhado do Centro de Abastecimento;
- Plantio de mudas e instalação de proteção para as mesmas, rotatória localizada próximo ao Hospital Dr. Carlito Silva;
- Chumbamento de portões, USF Nova Pojuca;
- Cravejamento do telhado, USF Nova Pojuca;
- Reposição de forro PVC, CAF;
- Reparo no telhado do Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso;
- Reparo em forro do banheiro do Centro de Treinamento 03;
- Substituição de porta danificada, prédio do CRAS;
- Confecção e instalação de duas prateleiras, sala do Setor de Meio Ambiente;
- Reposição de cesta de lixo no Campo do Salavá;
- Reposição de placa na entrada do Distrito do Riachão;
- Confecção e instalação de suporte para micro-ondas, Escola Municipal Nilza Rêgo;
- Substituição de porta, guarita Escola Municipal João Silva de Assis;
- Retelhamento, USF Inocoop;
- Substituição de aduela danificada, USF Central;
- Cobertura do local onde funciona a fábrica de oxigênio do Hospital Dr. Carlito Silva;
- Instalação de quadro, Cantina Municipal;
- Confecção e instalação de caixas de proteção para nobreaks, prédios da Usina Municipal de Asfalto e Setor da Limpeza Pública;
- Instalação de ferrolho, prédio do CRAS;
- Retelhamento, Escola Municipal Otoniel Nogueira Libório;
- Instalação de porta-papel higiênica, Cantina Municipal.

e. Maio

- Recuperação de locais para instalação dos suportes das redes de vôlei nas quadras do Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Construção de batentes para evitar entrada de água na fábrica de oxigênio do Hospital Dr. Carlito Silva;
- Instalação de bases para caixas de descarte de perfurantes, USF Centro II;
- Substituição de telha danificada no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
- Substituição de fechadura no depósito da pintura, prédio SESPUMA;
- Retelhamento do Colégio Presidente Castelo Branco;
- Recuperação de forro na Escola Municipal João Silva de Assis;
- Instalação de ferrolho em porta de banheiro, Escola Municipal João Silva de Assis;
- Manutenção em porta do prédio da PMP;
- Retelhamento da Escola Municipal Norma Guimarães Rêgo.

f. Junho

- Manutenção de placa da Unidade de Saúde Familiar do Bairro do Cruzeiro;
- Substituição de fechaduras do Conselho tutelar;
- Manutenção das portas da Unidade de Saúde Familiar do Bairro do Cruzeiro;
- Manutenção do balcão da Policlínica Municipal;
- Manutenção do balcão da Policlínica Municipal;
- Manutenção do balcão da Policlínica Municipal.

g. Julho

- Recuperação de ponte da Beira Rio e pavimentação asfáltica;



Figuras 10 e 11 – Recuperação de ponte da Beira Rio e pavimentação asfáltica.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Recolocação de placa de sinalização, Bairro Cruzeiro;
- Construção de uma rampa no Centro de Abastecimento;
- Instalação de mobiliárias na Central de Abastecimento Escolar (Cantina Municipal);
- Limpeza de forro na Unidade de Saúde Familiar do Bairro das Palmeiras.;
- Instalação de armário e prateleiras na Escola Municipal Emília Trindade./
- Instalação de placa de sinalização para estacionamento na Unidade de Saúde Familiar do Bairro Inocoop;
- Limpeza de lustres no Prédio da Prefeitura;
- Instalação de porta papel, sabonete líquido e álcool, Escola Municipal Prof. Francisco Magalhães Neto;
- Retirada de bica danificada na Secretaria de Saúde;
- Instalação de compensado em janela danificada na Secretaria de Educação;
- Instalação de cobertura provisória no Centro de Abastecimento;
- Instalação de porta e ferrolho no prédio de Limpeza Pública, Centro de Abastecimento;
- Recuperação de telha danificada, CEAAP;
- Retelhamento da Escola Municipal Nelson Xavier;
- Retelhamento da Unidade de Saúde Familiar do Bairro das Palmeiras;
- Recuperação de forro na Unidade de Saúde Familiar do Bairro das Palmeiras;
- Limpeza do Telhado da Policlínica Municipal;
- Substituição de telhas danificadas no Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso;
- Desentupimento de calhas, limpeza da laje e retelhamento do Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso.

h. Agosto

- Execução de estrutura de contenção de movimentação do solo, Hospital Dr. Carlito Silva;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Figuras 12, 13 e 14 – Execução de estrutura de contenção de movimentação do solo, Hospital Dr. Carlito Silva.

- Instalação de grelha de aço, Terceira Travessa Paulo Silva;
- Limpeza do Tanque da Comunidade Riacho das Pedras;
- Recuperação de reboco danificado, Biblioteca Municipal;
- Reaproveitamento de paralelos do Centro de Abastecimento para depositar na Usina Municipal;
- Retirada de Poste com risco de desabamento, Escola Municipal Conselheiro Saraiva;
- Retirada de Poste com risco de desabamento, Escola Municipal Conselheiro Saraiva;
- Limpeza do tanque, Comunidade do Sapé;
- Limpeza do tanque, Comunidade do Sapé;
- Instalação de duas portas nos banheiros feminino e masculino, Centro de Abastecimento;
- Recuperação de forro da USF do Bairro Palmeiras;
- Substituição de janela, Usina Municipal de Asfalto;
- Limpeza e retelhamento de telhado, instalação de bica, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
- Retelhamento, manutenção de porta e forro, Escola Municipal João Costa Libório;
- Manutenção do telhado da Escola Municipal Norma Guimarães Rego;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Manutenção de portas e instalação de duas fechaduras da Escola Conselheiro Saraiva.

i. Setembro

- Instalação de lixeiras ecológicas, Praça do Corujão;
- Instalação de calhas de captação de águas pluviais, Secretaria de Saúde;
- Instalação de divisórias, Policlínica Municipal;
- Arestamento de porta, USF Miranga, Zona Rural;
- Retelhamento e manutenção de portas com troca de fechadura, Escola Municipal João Costa Libório;
- Substituição de fechadura, CMPCB;
- Cravejamento de telhado, CEAAP;
- Reinstalação de forro de PVC, Escola Municipal Prof. Joao Silva De Assis;
- Recuperação imobiliária (Cadeira) da SESPUMA;
- Manutenção de portas Unidade de Saúde Familiar do Bairro Cruzeiro;
- Instalação de fechadura em porta do banheiro da Usina Municipal de Asfalto;
- Substituição de fechadura, Unidade de Saúde Familiar do Bairro das Palmeiras;
- Revisão de telhado no Centro de Limpeza Pública;
- Limpeza do telhado e substituição de calha danificada, Escola Municipal João Costa Libório;



Figuras 15, 16 e 17 – Limpeza do telhado e substituição de calha danificada, Escola Municipal João Costa Libório.

j. Outubro

- Adequação e Reforma, Prédio da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Limpeza e aplicação de manta asfáltica em calha, USF Central;
- Assentamento de revestimento cerâmico em parede, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso;
- Recuperação de alvenaria, BA-093 Sentido Bairro do Retiro e Star;
- Execução de alvenaria de bloco cerâmico para construção de padrão de energia, Parque Industrial;
- Reassentamento de forro de PVC, CEAAP;
- Recuperação e reinstalação de grade, USF Nova Pojuca;
- Substituição de fechadura, Biblioteca Municipal;
- Substituição de fechadura, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
- Confecção de mesa e bancos para a Usina Municipal de Asfalto;
- Instalação de tapume em janela danificada, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
- Manutenção no parque infantil com substituição de cordas do balanço, Bairro São Francisco;
- Manutenção em porta com troca das dobradiças, Superintendência de Recursos Humanos.

k. Novembro

- Execução de quebra-molas, Garagem Municipal;
- Execução de vala de drenagem, Rua dos Pinhais, Nova Pojuca.;
- Instalação de grampos na Escola Municipal Nilza Silva Rêgo;
- Instalação de porta toalhas Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso;
- Instalação de porta papéis Associação Pestalozzi de Pojuca;
- Instalação de bancada de mármore no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
- Manutenção na pista de Bicicross;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Figuras 18 - Manutenção na pista de Bicicross.

- Readequação de depósito do Prédio SESPUMA;
- Instalação de fogão no Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso;
- Manutenção no fogão na Escola Municipal João Paulo II;
- Substituição de mangueira e de registro de gás no prédio do CEO;
- Desentupimento de rede de esgoto e instalação de tela no Centro de Abastecimento;
- Desentupimento de rede de esgoto no prédio da SAMU;
- Retirada de vazamento na Escola Municipal Emília Trindade.

I. Dezembro

- Reforma e Adequação de depósito do Prédio da SESPUMA;
- Reforma de banheiros de Box do Bairro da Star;
- Recuperação de passeio em Box do Bairro da Star.;
- Execução de ponta de ala da Localidade do Lameiro Branco;



Figuras 19 - Execução de ponta de ala da Localidade do Lameiro Branco.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Execução de ponta de ala da Localidade do Riachão;
- Instalação de lixeiras na Praça do Bairro das Palmeiras;
- Instalação de porta álcool em gel, Escola Municipal Norma Guimarães Rêgo;
- Reparo e Manutenção de forro, Escola Municipal Professor João Silva de Assis;
- Reparo em porta e telhado, Associação Pestalozzi de Pojuca;
- Substituição de fechaduras, USF de Central.

2. SETOR DE PINTURA

- Atividades de rotina, realizadas durante todos os meses do ano:
 - Sinalização de vias: pintura de quebra-molas e faixas de pedestres



Figura 20 – Pintura de faixas e quebra-molas, Praça ACM.

a. Janeiro

- Pintura do Módulo Esportivo da Star;
- Pintura do muro recuperado do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva;
- Pintura do prédio da SESPUMA;
- Pintura do letreiro do Módulo da Star.

b. Fevereiro

- Pintura da parte externa no Prédio da SESPUMA;
- Pintura da sala construída no prédio da SESPUMA;
- Pintura das muretas localizadas na Av. Percílio dos Santos, bairro Pojuca Nova;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Pintura de mureta de fechamento, prédio SESPUMA;
- Demarcação de vagas, estacionamento prédio SESPUMA;
- Pintura de mureta e bancos, Av. Leste, bairro Centro;
- Retoques nas praças Rui Barbosa, da Bandeira, Hélio Fontes Cruz e do bairro 29 de Julho.

c. Março

- Pintura dos corrimãos do viaduto localizado na BR-420, altura do Hospital Dr. Carlito Silva;
- Pintura dos corrimãos do viaduto localizado na BR-420, altura do Hospital Dr. Carlito Silva;
- Pintura da USF Nova Pojuca
- Pintura dos corrimãos do viaduto localizado na Rua do Fogo, BA-093, bairro Retiro;
- Pintura dos corrimãos do viaduto localizado na Rua do Fogo, BA-093, bairro Retiro;
- Pintura da Praça do bairro São Francisco;
- Pintura de rampa e escada, bairro Star;
- Pintura dos corrimãos do viaduto localizado na BA-093, altura do bairro do Pau Darco;
- Pintura de mureta e escadas, Rua Cidade de Olindina, bairro Pojuca II;
- Pintura da Praça do bairro Los Angeles;
- Pintura dos canteiros recuperados, Rua Joaquim Paim de Abreu, bairro Cruzeiro;
- Pintura dos Canteiros localizado na Av. Antônio Mota, bairro Centro, Canteiros localizados na Av. Juracy Guimarães, bairro Cruzeiro;
- Pintura da Praça do bairro do Retiro;
- Pintura dos Bancos instalados na Rua Alfredo Assis Rêgo, bairro Retiro.

d. Abril

- Pintura dos quiosques, Praça ACM;
- Pintura dos pontos de ônibus do bairro Pau Darco;



- Pintura da área de convivência reformada na Star;
- Pintura da Praça do bairro Pau Darco;
- Pintura das Muretas do distrito do Miranga;
- Pintura do chão da área coberta da Praça ACM.

e. Maio

- Pintura do Centro Comunitário do Distrito do Riachão;
- Pintura do ponto de ônibus localizado na Feira – Av. Antônio Batista, bairro Pojuca Nova;
- Pintura da Praça ACM;
- Pintura de pontos de ônibus, BR-420;
- Pintura do ponto de ônibus no Povoado dos Frangos;
- Pintura das Praças JJ Seabra, Maria Improta e Juracy Magalhães.

f. Junho

- Pintura do ponto de ônibus do bairro do Retiro;
- Pintura do muro que dá acesso à entrada do Bairro Luís Eduardo;
- Pintura do Cemitério Estação da Saudade, Bairro Luís Eduardo;
- Pintura da Praça Edna Couto. Bairro Inocoop;
- Pintura da mureta que dá acesso a entrada do Bairro Luís Eduardo;
- Pintura do muro da fachada da Policlínica Municipal.

g. Julho

- Pintura do muro da fachada da Policlínica Municipal;
- Pintura do Monumento do Bairro Luís Eduardo;
- Pintura Bancos e meios-fios do Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
- Pintura Bancos e meios-fios, Povoado do Guerreiro, Zona Rural;
- Pintura da mureta do entroncamento do Bairro da Star.

h. Agosto

- Pintura da Ponte do Bairro do Corujão;
- Pintura do Ponto da Sapucaia, Zona Rural;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Pintura da Fachada da Usina Municipal de Asfalto;
- Pintura do Ponto do Lameiro Branco, Zona Rural;
- Pintura do Ponto do Riachão, Zona Rural.

i. Setembro

- Conclusão da Pintura do Cemitério Estação da Saudade, Bairro Luís Eduardo;



Figura 21 – Pintura do Cemitério Estação da Saudade.

j. Outubro

- Pintura do Muro de contenção da Rua da Leste, Bairro Centro;
- Pintura da Mureta, Entroncamento do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva;
- Pintura dos Disciplinadores do Entroncamento Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.

k. Novembro

- Pintura da Praça Localizada no Bairro Shangri-lá;
- Pintura da Praça próxima à linha férrea, Rua Garimpo do Barro, Bairro do Cruzeiro;
- Pintura da Praça do Bairro Luís Eduardo;
- Pintura da Praça Rui Barbosa, Bairro Centro;
- Pintura da Praça Mario Improta;
- Pintura da Praça da Bandeira.

l. Dezembro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Pintura da Fonte luminosa desativada, Bairro Pau D'Arco;
- Pintura do Bairro do Corujão;
- Pintura do Quiosque da Praça do Bairro Cruzeiro;
- Pintura da Praça do Bairro Central;
- Pintura da Alvenaria de Contenção, Bairro Central;
- Pintura das Rampas de acesso, Bairro Central;
- Pintura da Ponte do Bairro Central;
- Pintura da Praça do Bairro Palmeiras;
- Pintura da Estação do Bairro Central;
- Pintura da Fonte luminosa da Praça ACM;
- Pintura da Praça do Bairro 29 de Julho, Bairro Centro;
- Pintura da Praça do Bairro Shangri-lá.

3. SETOR DE ELÉTRICA

A equipe de elétrica é responsável pela manutenção na iluminação pública, desde a substituição de lâmpadas, postes, luminárias, por exemplo, até reparo em alguma rede elétrica, dentro de toda a abrangência do município, isso inclui zona urbana e rural. Entre suas atividades, incluem-se, ainda, apoio em eventos realizados pela prefeitura e demais secretarias e manutenção em todos os prédios públicos. Ao longo do ano, foram substituídas 2.848 lâmpadas, 94 luminárias, 109 braços para luminária, 1.343 relés, 702 reatores, 42 disjuntores, 1.681 m de cabos e 70 tomadas.

- Atividades de rotina, realizadas durante todos os meses do ano:
 - Manutenção na iluminação pública das ruas, com substituição de lâmpadas, relés fotoelétricos e braços de iluminação com luminária.

a. Janeiro

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: prédios PMP, SEDUC e SESPUMA, USF Centro II, Usina Municipal de Asfalto, Cemitério Estação da Saudade, Escola Municipal Dalva Ferreira Pinto, Policlínica, mobilização e desmobilização da estrutura elétrica para os festejos do padroeiro da cidade Bom Jesus da Passagem e



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

instalação de rede para centro de vacinação do COVID-19 na quadra localizada no Centro de Cultura.

b. Fevereiro

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: USF Central, CEO, Policlínica, prédio da Superintendência de RH, Escolas Municipais Emília Trindade, João Paulo II, Presidente Castelo Branco e Tereza Freire Marins, Módulo Esportivo da Star, prédio da SEDUC, Casa dos Idosos, Usina Municipal de Asfalto e Centro de Cultura.

c. Março

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: Escola Municipal João Silva Assis, Policlínica, Usina Municipal de Asfalto, Hospital Dr. Carlito Silva, CEO, prédio SEDUC e Rodoviária.

d. Abril

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: prédio do CRAS – Los Angeles, prédio CEAAP, Rodoviária, Escolas Municipais Lívia Maria, Herádio Fonseca Barroso e João Silva de Assis, prédio das Repartições Públicas (Sala da ADAB), Feira, prédio da SESPUMA, Matadouro Municipal, prédio SEDUC e prédio da Limpeza Pública.

e. Maio

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: Usina Municipal de Asfalto, Matadouro Municipal, Garagem Municipal, Galpão da Manutenção (prédio SESPUMA), Quadra Poliesportiva das Palmeiras, USF's Centro II e Pojuca II, Feira e Almoxarifado Central da PMP.



f. Junho

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: CRAS da Nova Pojuca; Prefeitura Sede; USF do Bairro das Palmeiras, Nova Pojuca e Pojuca II; Usina Municipal de Asfalto, Matadouro Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Social.

g. Julho

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: Usina Municipal de Asfalto, Matadouro Municipal, Garagem Municipal, Galpão da Manutenção (prédio SESPUMA), Quadra Poliesportiva das Palmeiras, USF's Centro II e Pojuca II, Feira e Almoxarifado Central da PMP.

h. Agosto

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: Prédio da SAMU, Prédio da Prefeitura, SECELJ, Escola Tereza Freire Marins e a Policlínica Municipal.

i. Setembro

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: Prédio da SAMU, Prédio da Prefeitura, SECELJ, Escola Tereza Freire Marins e a Policlínica Municipal.

j. Outubro

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: Escola Dalva Ferreira Pinto, USF Pojuca II, Quadra do Antigo Centro de Cultura e Centro Comunitário da Star

k. Novembro

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: Cemitério da Piedade; Hospital Municipal Dr. Carlito Silva; Escola Eng. Otoniel Nogueira Libório; Central de Regulação; Prédio da SESPUMA; USF Cruzeiro; Escola Municipal Emília Trindade; Escola Municipal João Costa Libório; Centro de Abastecimento.

l. Dezembro

- Manutenção elétrica nos seguintes locais: Usina Municipal de Asfalto, Escola Municipal Prof. João Silva de Assis, Centro de Abastecimento, Superintendência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

de Recursos Humanos, Escola Municipal Prof.^a Livia Maria de Araújo, Quadra Esportiva do Bairro das Palmeiras, Almojarifado SESPUMA, USF Centro I.

4. SETOR DE HIDRÁULICA

A equipe de hidráulica é responsável pela manutenção de todos os prédios e equipamentos públicos. Realizam diversos serviços, como construção e manutenção em redes de água e de esgoto e substituição de diversos itens hidráulicos, como torneiras, sifões, rabichos, descargas, entre outros itens.



Figura 22 – Revisão Hidráulica na Escola Municipal Nelson Xavier.



Figura 23 – Substituição de descarga CEAAP.



Figuras 24 – Limpeza de tanque da Localidade do Miranga.

Segue abaixo algumas atividades desenvolvidas pela equipe da Hidráulica, durante o ano de 2021.

a. Janeiro

- Instalação de torneira, prédio SESAU;
- Instalação de pia, torneira e rede de esgoto, USF Cruzeiro;
- Extensão de rede de água para abastecimento da pia, USF Cruzeiro;
- Revisão nos banheiros da Escola Municipal Dalva Ferreira Pinto, com substituição de descargas, rabichos e assentos;
- Instalação de tanque e bebedouro, inclusive rede de água para abastecimento do mesmo, prédio da Garagem Municipal;
- Manutenção no bebedouro do prédio da Bolsa Família;
- Substituição de tanque de água na Comunidade da Piaçava;
- Substituição de sifão, USF Nova Pojuca;
- Desentupimento e substituição de vaso sanitário, banheiros da Orla (Centro de Abastecimento);
- Manutenção hidráulica na Policlínica Municipal, com substituição de torneira, rabicho e reparo da descarga acoplada;
- Substituição de descarga e rabicho, Centro de Treinamento 02;
- Manutenção hidráulica na USF Pojuca II, com substituição de válvula de pia e sifão.



b. Fevereiro

- Substituição de torneira, sifão e rabicho, UFS Los Angeles;
- Substituição de torneira, rabicho e sifão, USF Retiro;
- Substituição de vaso sanitário, prédio do RETRAN;
- Manutenção hidráulica nos banheiros da Praça ACM, com substituição de registro, descargas, rabicho, pia, sifão e torneira;
- Substituição de torneira danificada, Escola Municipal Tereza Freire Marins;
- Substituição de torneira, banheiros da Rodoviária;
- Substituição de reparo de vaso sanitário acoplado e torneira, Policlínica;
- Substituição de sifão, válvula de pia, rabicho e torneira, Biblioteca Municipal;
- Manutenção em rede de água que abastece o Sítio da 29, bairro das Palmeiras;
- Instalação de tanque no prédio do Balcão Mãos a Obra;
- Substituição de filtro de bebedouro na Escola Municipal Lívia Maria;
- Instalação de chuveiros, registros, pias, sifões, rabichos, torneiras, vasos sanitários, assentos e descargas, Módulo Star;
- Substituição de assento de vaso sanitário, Escola Municipal Lívia Maria;
- Confecção de caixas e instalação de ventosas na rede de água no Sítio da 29, bairro das Palmeiras.

c. Março

- Substituição de torneira, Módulo Esportivo da Star;
- Substituição de sifão, rabicho, torneira e assento de vaso sanitário, USF Retiro;
- Limpeza e substituição de tampas danificadas dos tanques que abastecem a Praça ACM;
- Instalação de pia na entrada do prédio da SESPUMA, inclusive confecção de rede de água e esgoto e instalação de porta-sabão e porta-papel;
- Manutenção nos banheiros da Feira, com substituição de descargas;
- Substituição de tampa danificada do tanque da Escola Municipal Nelson Xavier;
- Instalação de pia no prédio da Usina Municipal de Asfalto, inclusive confecção de rede de água e esgoto e instalação de porta-papel e porta-sabão;



- Instalação de pia no Setor de Limpeza Pública, inclusive confecção de rede de água e esgoto e instalação de porta-papel e porta-sabão;
- Substituição de descarga, Escola Municipal Dalva Ferreira Pinto;
- Substituição de torneira e rabicho, banheiro feminino da Feira;
- Substituição de assento sanitário, prédio SEDUC;
- Substituição de sifões e rabicho, USF Centro II;
- Substituição de sifão e torneira, USF Palmeiras;
- Instalação de tanque e rede de água para abastecer a Comunidade do Angolá.

d. Abril

- Reparo em bebedouro, Bolsa Família;
- Substituição de torneira, prédio CRAS;
- Substituição de assento em vaso sanitário, USF Inocoop;
- Revisão hidráulica na Escola Municipal Emília Trindade, com substituição de torneiras, rabichos e sifões;
- Limpeza do tanque na Comunidade da Pereba;
- Substituição de reparo de vaso sanitário acoplado, sifão e rabicho, prédio da SECELJ;
- Substituição de torneira danificada no banheiro feminino, Feira;
- Confecção de rede de água, desentupimento de rede de esgoto e substituição de pia, torneira, vaso sanitário, descarga, rabichos e sifões;
- Substituição de torneira, Policlínica;
- Manutenção hidráulica no Cemitério da Piedade, com o assentamento de vasos sanitário e substituição de descargas e assentos;
- Substituição de válvula de pia na cozinha da Escola Municipal João Libório;
- Reconstrução de rede de esgoto, Escola Emília Trindade;
- Instalação de pia, inclusive rede de água e esgoto, e instalação de porta sabão e porta-papel, USF Cruz.

e. Maio

- Substituição de descarga no CAF;



- Instalação de sistema de drenagem da água do ar-condicionado, CAF;
- Substituição de tanque danificado na USF Central;
- Reconstrução do dreno de escoamento da água da chuva da laje da central de ar-condicionado do Hospital Dr. Carlito Silva;
- Substituição de assento de vaso sanitário, Policlínica Municipal;
- Manutenção hidráulica no vestiário do Campo de Central, com substituição de torneiras, rabichos e descarga;
- Limpeza dos tanques que abastecem o distrito do Miranga e Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso;
- Substituição de torneira do bebedouro e na pia da cozinha, Escola Municipal Nilza Rêgo;
- Substituição de reparo de vaso sanitário acoplado, Setor da Limpeza Pública;
- Instalação de rede para atender pia instalada no Campo de Central;
- Substituição de vaso sanitário e instalação de porta-papel higiênico, Setor da Pintura – prédio SESPUMA;
- Substituição de válvula pvc e torneira, Cantina Municipal;
- Substituição de rabicho e descarga, prédio CEAAP;
- Mudança na rede de água que abastece a cozinha do prédio do Balcão Mãos à Obra;
- Manutenção hidráulica nos banheiros da Feira, com substituição de rabichos e descargas, torneiras e retirada de vaso sanitário para desentupimento do mesmo;
- Substituição de assentos, Centro de Treinamento 02.

f. Junho

- Instalação de dreno para escoamento de água no Centro Educacional Infantil Nilza Silva Rêgo;
- Instalação de rede de água no Matadouro Municipal.;
- Execução de uma saída de escoamento de água do ar condicionado e manutenção de forro de PVC, Superintendência de Recursos Humanos;
- Instalação de torneira e descarga na Escola Municipal Livia Maria de Araújo;
- Instalação de torneira na Unidade de Saúde Familiar do Bairro Los Angeles;



- Instalação de calha para escoamento de água na Escola Municipal Professor João Silva de Assis;
- Substituição de boia para caixa d'água e sifão no CREAS, Rua J.J. Seabra;
- Instalação de bebedouros Escola Municipal Prof. Francisco Magalhães Neto;
- Instalação de descarga na garagem Municipal;
- Instalação de torneira e ducha higiênica na Secretaria de Educação;
- Troca de rabicho, torneiras e assento de vaso sanitário no CEAAP;
- Substituição de descarga danificada na Unidade de Saúde Familiar do Bairro Palmeiras.

g. Julho

- Assentamento de tampa de vaso sanitário, Superintendência de Recursos Humanos;
- Substituição de sifão, Unidade Saúde Familiar do Bairro do Los Angeles;
- Instalação de rede de dreno para ar condicionado, Unidade de Saúde Familiar do Bairro do Cruzeiro.;
- Substituição de torneira de lavanderia, manutenção e correção de vazamento de caixa d'água, Escola Municipal Nelson Xavier;
- Substituição de assento de vaso sanitário, Unidade de Saúde Familiar do Riachão, Zona Rural;
- Instalação de bebedouro e substituição de torneira apropriada em pia, Central de Abastecimento;

h. Agosto

- Substituição de torneira danificada, Policlínica Municipal;
- Substituição de torneira danificada, Escola Municipal Emília Trindade;
- Substituição de torneira danificada, Almoxarifado;
- Substituição descarga danificada, USF do Birro do Retiro;
- Manutenção de bebedouro, Centro de Treinamento II;
- Instalação de ponto de água para atender os feirantes no Centro de Abastecimento;
- Manutenção em bebedouro na Secretaria de Educação;



- Substituição de vaso sanitário danificado, Centro de Abastecimento;
- Substituição de descarga danificada, Centro de Abastecimento;
- Execução de rede de água e esgoto e instalações de pias, Centro de Abastecimento;
- Substituição de assento para vaso sanitário, rabicho, sifão, torneira e registro; execução de rede de água, Usina Municipal de Asfalto;
- Substituição de sifão e rabicho, CEAAP;
- Reativação de torneiras, instalação de porta álcool e porta papel, Escola Municipal Conselheiro Saraiva.

i. Setembro

- Substituição de assento para vaso sanitário e de torneira, sifão e rabicho, USF Centro I;
- Escavação, distribuição de tubos, ligações de água, Coqueiro – Zona Rural;
- Instalação de rede de água, rede de esgoto e duas pias, Escola Municipal Nilza Silva Rego;
- Manutenção em rede sanitária, SECELJ;
- Execução de Rede de água, rede de esgoto, pia e torneira, Associação Pestalozzi de Pojuca;
- Rede de água, rede de esgoto, pia e torneira, Associação Pestalozzi de Pojuca;
- Instalação de duchas, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
- Substituição de assento, Prédio da Prefeitura;
- Troca de assento para vaso, torneira e rabicho, na Policlínica;

j. Outubro

- Substituição de vaso sanitário, pia, sifão, torneira e descarga, no Box da Praça do Cruzeiro;
- Substituição de assento na Escola Municipal Dalva Ferreira Pinto;
- Substituição de assentos na sede da SAMU;
- Substituição de registro, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Retirada de vazamento, substituição de descarga, rabicho, sifão, assento de vaso sanitário e torneira, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso;
- Substituição de torneira, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco;
- Substituição de boia, Centro de Formação e Controle de Alimentação Escolar;
- Substituição de assento de vaso sanitário, torneira e rabicho, Superintendência de Recursos Humanos;
- Instalação de pia, Escola Nilza Silva Rêgo;
- Substituição de torneiras, rabichos, sifões, descargas e assentamento de vaso sanitário; Rejunte em pia e vaso sanitário, Centro Riachão;
- Instalação de torneira e desentupimento de vaso sanitário, Escola Tereza Freire Marins;
- Substituição de assento, Escola Engenheiro Antoniel Nogueira Libório.

k. Novembro

- Substituição de rabicho, sifão, torneira e reparo para vaso acoplado, SECELJ;
- Manutenção do bebedouro, Escola Municipal Engenheiro Otoniel Nogueira Libório;
- Manutenção em reservatório de água, CREAS;
- Substituição de descarga, CREAS do bairro Los Angeles;
- Substituição de descarga, sifão e torneira, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso;
- Substituição de assento, Escola Municipal João Paulo II;
- Substituição de torneiras, substituição sifão e rabicho, Escola Municipal Nelson Xavier;
- Substituição de torneira, Centro Educacional Infantil Nilza Silva Rêgo;
- Substituição reservatório de água, Casa dos Idosos;
- Substituição de descarga, rabicho, parafusos de vaso sanitário, anel de vedação e rejunte dos vasos, Centro de Abastecimento;
- Substituição de sifão, Escola Municipal Dalva Ferreira Pinto;
- Substituição de torneiras e sifão, Lavanderia Municipal.



I. Dezembro

- Substituição de descarga, válvula e sifão, Escola Municipal João Assis;
- Substituição de torneira e reparo em caixa d'água, Escola Municipal Norma Guimarães Rêgo;
- Recuperação de Rede, Bairro Palmeiras;
- Substituição de descarga, Conselho Tutelar;
- Reparo em rede do bebedouro, Biblioteca Municipal;
- Substituição de torneira em cozinha e instalação de torneira em jardim, Prédio do Bolsa Família;
- Substituição de rabicho, USF Retiro;
- Manutenção de vaso sanitário, Escola Municipal João Costa Libório;
- Substituição de registro de água, Escola João Costa Libório;
- Substituição de torneira na Rodoviária;
- Substituição de vaso sanitário, Secretaria de Educação;
- Substituição de torneira, UBS Centro I;
- Substituição de descargas dos banheiros do Centro de Abastecimento;
- Reparo em rede de banheiro, Escola Otoniel Libório;
- Limpeza de caixa d'água subterrânea, Escola Municipal João Paulo II.

5. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM E PAISAGISMO

Este setor abrange diversas atividades, desde mutirões de limpeza, roçagem, capina manual, mecânica e química, aplicação de veneno no combate de pragas até lavagem da feira, limpeza de canais e jardinagem e paisagismo, com poda de árvores, plantio de arvores, gramas, jardins e em épocas mais secas, utilização de carro pipa para a irrigação de árvores, plantas e gramas. Todas essas atividades são desenvolvidas de forma periódica, com duas frentes de serviços, uma mão-de-obra própria e outra terceirizada, em todas as áreas do município, a fim de manter os ambientes públicos limpos.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Figuras 25– Roçagem do Parque Aquático do Bairro Do Retiro.



Figuras 26– Poda no Entroncamento do Bairro do Pau D'Arco.

Segue abaixo algumas atividades desenvolvidas pela equipe de limpeza pública, jardinagem e paisagismo, durante o ano de 2021.

a. Janeiro

- Roçadeiras: Escolas Municipais Dalva Ferreira Pinto, João Silva Assis, Emília Trindade, Tereza Marins, Livia Maria, João Paulo II, Castelo Branco e Pedro Leal Cardoso, distrito do Miranga, CAF, Campo do bairro 29 de Julho e Praça Dr. Alfredo Leite;
- Capina química: distrito do Miranga, intermediações da Rodoviária, Feira, Praça Bartolomeu dos Santos, Praça Almirante Vasconcelos, intermediações do prédio da



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

PMP, bairro Shangri-lá até a Ponte da Mariquita, bairro São Francisco, Avenida Juracy Magalhães sentido Star e sentido Pau Darco, bairros Caboclo e Nova Pojuca, Policlínica e CEO;

- Capina manual: Escola Dalva Ferreira Pinto, Praça Almir Guimarães, CAPS e Cemitério da Piedade;
- Poda de árvores: Praça J.J. Seabra, Praça do Pau Darco, Rua Manoel Pereira, bairro Centro (parte de baixo do Memorial); Avenida Antônio Batista, bairro Pojuca Nova; Avenida Duvaltércio de Aguiar, bairro Nova Pojuca, Praça Hélio Fontes Cruz.

b. Fevereiro

- Roçadeiras: distrito do Riachão, Praças Edna Couto, JJ Seabra, dos bairros do Retiro de 29 de Julho e do Conjunto Habitacional MCMV, Cemitério do Brejão, Estrada da Muritiba ;
- Capina química: bairros Pojuca II, Central, Corujão, Retiro, Inocoop, Cajazeiras, Vitória, Luís Eduardo Magalhães, Shangri-lá, Beira Rio, Centro, 29 de Julho, Beira Rio, Cruzeiro, Star, São Francisco, Jenipapo, Pau Darco e Palmeiras, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, intermediações do antigo Parque de Vaquejada;
- Capina manual: Praças Edna Couto, Durvaltércio de Aguiar, ACM e do bairro Central;
- Poda de árvores: Av. Juracy Magalhães, bairro Cruzeiro, Rua Joaquim Paim de Abreu, bairro Cruzeiro, Praça Juracy Magalhães.

c. Março

- Roçadeiras: USF Palmeiras, Escolas Municipais, Módulo Esportivo da Star, Centro de Cultura, CEO, Policlínica, Praças do bairro Los Angeles e Conjunto Habitacional MCMV e Parque Aquático do Retiro Capina química: bairros Alto da Bela Vista, Caboclo, Los Angeles, Parque Social e Nova Pojuca, intermediações da Feira, Rodoviária e Delegacia, distrito do Miranga;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Capina manual: Escolas Municipais e canteiro localizado na BA-093, altura da Rua Francisco Almeida Rocha, bairro Star;
- Poda de árvores: Poda alta, com auxílio do carro munk: intermediações da Delegacia, Rodoviária, Prefeitura Municipal de Pojuca e do Memorial da Cidade, Conjunto Habitacional MCMV, Escola Municipal João Silva de Assis, Distrito do Riachão e bairros Pau Darco e Retiro.

d. Abril

- Roçadeiras: bairros Central e Corujão, inclusive intermediações da linha férrea nesta região, Praças ACM, Hélio Fontes, Dalva Monte Cruz, Mário Improta e dos bairros Pojuca Nova e 29 de Julho, Escolas Municipais Presidente Castelo Branco, Nilza Silva Rêgo, Norma Rêgo, Dalva Ferreira Pinto, João Silva de Assis e Emília Trindade, USF Palmeiras, Centro de Abastecimento Farmacêutico e trecho da linha férrea próximo a Praça ACM;
- Capina química: bairros Star, Pau Darco, Liberdade, Luís Eduardo Magalhães, Vitória, Cajazeiras, Shangri-lá, Centro, Beira Rio, 29 de Julho, Pojuca Nova e Inocoop, Policlínica, Praça ACM, BA-093 até Usina Municipal;
- Capina manual: intermediações da linha férrea – trecho Praça ACM, ruas do Comércio e canteiro localizado na Av. Percílio dos Santos;
- Poda de árvores: Av. Durvaltércio de Aguiar, bairro Nova Pojuca, Av. Percílio dos Santos, bairro Pojuca Nova.

e. Maio

- Roçadeiras: Praças JJ Seabra, ACM, Rui Barbosa, dos bairros Pojuca II e Retiro e Juracy Magalhães, canteiros das ruas do bairro Shangri-lá, campo do bairro Nova Pojuca (próximo à Praça Dalva Pinto), Igreja São Cassiano, Estação de Tratamento do bairro Los Angeles, Cemitério do Brejinho, Escolas Herádio Barroso, Nelson Xavier e Emília Trindade, Hospital Dr. Carlito Silva, Centro Comunitário da Star, USF Palmeiras, CAF, distrito do Miranga e intermediações da linha férrea (trecho bairro Centro – Praça ACM);



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Capina química: bairros Palmeiras, São Francisco, Alto da Bela Vista, Jenipapo, Pau Darco, Star, Retiro e Pojuca II, intermediações da Rodoviária, USF's Pojuca II e Nova Pojuca, Praça da Rodoviária, Escolas Emília Trindade e Tereza Marins, Hospital Dr. Carlito Silva, distrito do Miranga, intermediações da Feira, Cantina Municipal, Academia de Saúde, Av. Juracy Magalhães sentido bairro Star, Rua Wanderlino Nogueira sentido bairro Pau Darco e bairro Star;
- Capina manual: Hospital Dr. Carlito Silva, canteiros da Av. Percílio dos Santos, canteiros da Rua Almirante Vasconcelos e Praça ACM;
- Poda de árvores: Av. Antônio Batista, bairro Pojuca Nova, Av. Percílio dos Santos, bairro Pojuca Nova, Entrada do bairro Los Angeles, BR-420, Rua J, bairro Inocoop, Praça do bairro Retiro, Rua Pç. Almirante Vasconcelos, bairro Centro, Avenida Juracy Magalhães, Praças ACM e JJ Seabra.

f. Junho

- Roçadeiras: Escola Municipal Presidente Castelo Branco; Casa da Costura; CRAS Nova Pojuca; Praça do Bairro 29 de Julho, do Bairro Los Angeles, do Bairro Pojuca II, Almirante Vasconcelos; Ocupação 29 de Julho; Praça Edna Couto;
- Capina química: Bairros do Los Angeles, Parque Social, Central, Corujão, Nova Pojuca (Setor I e II) e Caboclo; Residencial Minha Casa Minha Vida; Parque de Vaquejada; Escola Dalva Pinto; Praça da Avenida Durvaltercio de Aguiar;
- Capina manual: Praça ACM; CRAS
- Poda de árvores: Praça do Bairro do Los Angeles, BR-420 (Bairro da Star); BA-093 (Sentido Bairro do Retiro), Praça J.J. Seabra, Centro.

g. Julho

- Roçadeiras: Centro de Cultura e CEO, CAF, Igreja São Cassiano, Praça ACM, Campo do Salavá, Escola Municipal Prof. Francisco Magalhães Neto, Escola Municipal De Educação Infantil Professora Livia Maria De Araújo Pereira, Campo do Riachão, Praça Mário Improta, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco, Sede da Localidade do Miranga, Entroncamento do Bairro da Star, Localidade do Guerreiro.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Capina química: Bairros da Inocoop, Shangri-lá, Star; Policlínica Municipal; Prédio da SESPUMA; CEO; Sede do Miranga; Riachão, Comunidade do Guerreiro; Escola Magalhães Neto.
- Poda de árvores: Centro de Cultura, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco, Localidade da Lagoa Seca, Entroncamentos dos Bairros Pau D'Arco e Star.

h. Agosto

- Roçagem: Colégio Municipal Presidente Castelo Branco; Campo e ruas do Bairro 29 de Julho; CEO;
- Capina química: Bairros do Luís Eduardo, Liberdade, Alfredo Leite até a ponte, 29 de Julho, Beira Rio, Cruzeiro até o Sítio do Mato, Jenipapo, Star, São Francisco, Los Angeles, Condomínio Nova Esperança; Memorial Municipal; Praça Hélio Fontes; Rua do “Corre Nu” até a sorveteria Leão; CRASS; Rua da Luz; Estacionamento do Supermercado Todo Dia; Prédio do Elefantão; Praça ACM; Praça da Bandeira; Praça dos Três Poderes; Rua Antônio Motta; Todo o comércio até a sinaleira do Cruzeiro; Avenida Conselheiro Saraiva; Praça Almir Guimarães; Entrada e passarela da Durvaltércio de Aguiar; Rua Senador Carlos Pinto; Rua J.J. Seabra; Praça Dr. Alfredo Leite;
- Poda de árvores: Praça Juracy Magalhães, Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães.

i. Setembro

- Roçagem: Colégio Municipal Presidente Castelo Branco, Bairro de Central, Sinaleira do Bairro Los Angeles ao Bairro Star, Bairro 29 de Julho;
- Capina química: Escolas Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola João Paulo II, Escola Tereza Freire Marins; Bairros Parque Social, Central, Retiro, Corujão, Palmeiras, Alto da Bela Vista, Pojuca II. Capina manual: Praça ACM, Biblioteca Municipal, Casa dos Idosos, SECELJ, Câmara Municipal, USF Inocoop, Praça Juracy Magalhães, Memorial Municipal, Avenida Antônio Batista (Próximo ao CEAAP).



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Poda de árvores: Bairro da Palmeiras sentido Chapada, Bairro do Pau D'Arco, Rua Dr. Alfredo Leite, Bairro Shangri-lá, Praça Juracy Magalhães, Rua Antônio Mota, Centro; Avenida Antônio Batista.

j. Outubro

- Roçagem: Entroncamento do Riachão e Quadra do Bairro Shangri-lá; Centro de Treinamento de Bicicross; Praça Durvaltércio de Aguiar; Igreja Católica do Centro de Abastecimento.
- Capina química: Bairros Caboclo, Nova Pojuca, 29 de Julho, Pojuca II, Centro, Cruzeiro, Star, Cajazeiras, Shangri-lá, Pau D'Arco e Inocoop; e Localidade do Brejinho, Zona Rural.
- Capina manual: Praças ACM, da Bandeira, Juracy Magalhães e Almirante Vasconcelos; Casa dos Idosos; Associação Pestalozzi de Pojuca; USF Inocoop; Policlínica Municipal; SECELJ; Memorial Municipal;
- Poda de árvores: Avenida Durvaltércio de Aguiar, Colégio Municipal Presidente Castelo Branco, Avenida Percílio dos Santos.

k. Novembro

- Roçadeira: Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Praça do Bairro Luís Eduardo, Localidade do Miranga (Sede), Escola Municipal Emília Trindade, Localidade do Guerreiro, Praça Juracy Magalhães, Praça ACM, Praça do Bairro do Los Angeles, Praça do Bairro do Retiro, Centro Comunitário da Star.
- Capina química: Prédio SESPUMA; Praça Almirante Vasconcelos; Rodoviária; Bairros Pojuca Nova, Cajazeiras, Luís Eduardo, Vitória, Liberdade, Alto da Bela Vista; Praça Edna Couto; Central de Alimentação Escolar;
- Capina manual: Praça Juracy Magalhães; Praça ACM; Igreja Católica (Centro de Abastecimento); Praça da Rua J.J. Seabra; Praça do Bairro Luís Eduardo; Praça do Bairro Cruzeiro (Próxima a Lotérica);
- Poda de árvores: Praça do Bairro do Luís Eduardo, Praça do Bairro do Los Angeles, Praça Rui Barbosa, Praça do Bairro do Retiro, Travessa São Jorge no Bairro do Cruzeiro, Escola Municipal Emília Trindade.



1. Dezembro

- Roçadeira: Praça do Bairro Central, Praça Edna Couto, Bairro Inocoop, Praça Rui Barbosa, Praça do Bairro 29 de Julho, Bairro Centro, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Praça do Bairro Pojuca II, Escola Municipal Livia Maria de Araújo, Campo do Bairro Nova Pojuca, Bairro Central, Bairro das Palmeiras, USF do Bairro das Palmeiras, Localidade do Guerreiro, Zona Rural, Localidade do Riachão, Zona Rural, Associação da Comunidade do Sapucaia, Zona Rural, Cemitério da Localidade do Miranga, Zona Rural, Localidade do Miranga, Zona Rural, USF, Nova Pojuca, Bairro Corujão.
- Capina química: Bairros Shangri-lá, Los Angeles, Cajazeiras, Vitória, Luís Eduardo, Cruzeiro, Star, Palmeiras, Retiro, 29 de Julho, beira Rio; Sítio Celestial; Praça ACM; Sede do Miranga; Localidade do Gurerreiro; Prédio SESPUMA; Praça Almirante Vasconcelos; Rodoviária; Centro de Abastecimento; Pista de Bicicross.
- Capina manual: Policlínica Municipal; USF do Bairro da Inocoop; USF do Bairro da Nova Pojuca; Bairro Luís Eduardo; Avenida Percílio dos Santos; Avenida Antônio Batista; Hospital Municipal Dr. Carlito Silva.
- Poda de árvores: Avenida Percílio dos Santos, Escola Municipal Emília Trindade, Rua Wanderlino Nogueira, Bairro do Cruzeiro, Praça do Bairro do Cruzeiro, Praça Almirante Vasconcelos (Próximo ao ponto de Moto Táxi da DR), Praça da Bandeira, Praça Almirante Vasconcelos.

6. SETOR DE MEIO AMBIENTE

- Atividades de rotina, realizadas durante todo o ano:
 - Fiscalização – referente ao meio ambiente e uso e ocupação do solo
 - Análise de processo e Vistoria Técnica Alvará – atividade para emissão de alvará
 - Análise de processo e Vistoria Técnica Certidão de Uso e Ocupação do Solo – atividade para emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo
 - Notificações – documentos emitidos nos atos de fiscalização. As notificações podem ser específicas de uso e ocupação do solo (quando se trata de falta de



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Alvará e de obstruções de vias, ruas e passeios) ou gerais para o descumprimento dos demais itens que trata as leis vigentes.

- Sala do empreendedor: o setor de Meio Ambiente é responsável pelo atendimento dos empreendedores sobre Licenciamento Ambiental.. Além desse atendimento, alguns cursos são ministrados no decorrer do desenvolvimento do projeto (devido à Pandemia, essa atividade foi suspensa a partir do mês de Abril);
- Fiscalização de lugares com descartes irregulares;
- Limpeza Urbana - Manutenção de jardins.

a. Janeiro

➤ JUCEB: A Gerência de Meio Ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura e localização e Alvará de funcionamento. Neste mês, foram analisados 11 processos de viabilidade.

b. Fevereiro

- Reunião COMDEMA: no mês de Fevereiro, as reuniões, que não aconteciam desde Setembro de 2020, foram retomadas.
- Reunião CMDS: as reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável voltaram a acontecer após 11 meses. A Gerência de Meio Ambiente representa o Poder Executivo no mesmo e as devidas atividades foram retomadas
- Coleta seletiva – Projeto Recicla Bahia: neste mês, a Gerência de Meio Ambiente participou de uma reunião na Secretaria de Recursos Hídricos, para discorrer sobre projetos de coleta seletiva no município. No momento, foi apresentado o projeto Recicla Bahia, em que uma empresa de consultoria auxilia o município na formação de cooperativa para coleta e destinação dos resíduos recicláveis. Projeto esse que agendado para ser retomado no segundo semestre de 2021.
- Resíduos sólidos – Contrato Aterro Sanitário: nesse mês, ocorreram várias reuniões em discussão sobre a renovação do contrato do Aterro Sanitário de Catu. Ao mesmo tempo a Gerência de Meio Ambiente fez um levantamento de aterros na região com orçamento para destinação. Dentre os aterros viáveis para destinação em relação à distância, a Hera Ambiental foi o único que recebeu representantes da SESPUMA para



visita técnica. O secretário juntamente com a gerente de Meio Ambiente realizaram uma visita para verificar o funcionamento e a regularidade do mesmo.

➤ Defesa civil: nesse mês, foi realizada uma reunião emergencial com alguns representantes do município para atender uma demanda do Corpo de Bombeiros de Camaçari, ao mesmo tempo foi iniciado o processo de formação da Defesa Civil do Município. Na reunião, foi identificada a necessidade da elaboração de um Relatório Técnico para apresentação ao Corpo de Bombeiros.

c. Março

- Reunião CMDS: reunião realizada no dia 10/03/2021, tendo a Gerência do Meio Ambiente como representante do Poder Executivo no CMDS.
- JUCEB: A Gerência de Meio Ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura e localização e Alvará de funcionamento. Neste mês, foram analisados 12 processos de viabilidade.
- Interface Concessionária Ferrovia: toda interface e negociação com a Concessionária VLI é realizada através da Gerência de Meio Ambiente. Neste mês, ocorreram várias reuniões remotas sobre o Projeto de Requalificação do Canteiro do bairro de Central.
- Defesa Civil: neste mês, ocorreram diversas reuniões entre a Chefe de Gabinete, a Assessoria Jurídica e a Gerência de Meio Ambiente, em que foram juntados esforços para a elaboração da Lei Municipal de Defesa Civil. A mesma está concluída em processo de entrega para tramitação na Câmara de Vereadores

d. Abril

- Reunião CMDS: reunião realizada no dia 14/04/2021, tendo a Gerência do Meio Ambiente como representante do Poder Executivo no CMDS.
- JUCEB: A Gerência de Meio Ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura e localização e Alvará de funcionamento. Neste mês, foram analisados 12 processos de viabilidade.
- Defesa Civil: reunião realizada no dia 08/04/2021.



- Pré-Forum de Educação Ambiental: a Gerente de Meio Ambiente representou o município de Pojuca participando da live que marca os preparativos para o Fórum Nacional de Educação Ambiental, a seguir pode ser observado imagem com o card de divulgação com o conteúdo apresentado e as imagens com os participantes.
- Limpeza Urbana: a Gerência de Meio Ambiente iniciou no mês de Abril, um programa de educação ambiental para incentivar o munícipe a destinar seu resíduo no local e horário correto, evitando assim o aumento de pontos irregulares de destinação de resíduos. O projeto conta com 02 estagiárias, que vão aos estabelecimentos e residências, explicando as pessoas a importância de seguir os horários da coleta e manter a cidade limpa. A seguir algumas fotos que registram o trabalho.
- Reunião Território da Região Metropolitana De Salvador: realização da reunião de Território da Região metropolitana de Salvador dia 28/04/2021. A Gerente de Meio Ambiente juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Econômico foram designados pelo prefeito como representantes do município na mesma.

e. Maio

- Reunião COMDEMA: neste mês, aconteceram 2 reuniões, 1 on-line e outra presencial. As pautas foram assuntos municipais sobre meio ambiente e a semana de meio ambiente.
- JUCEB: A Gerência de Meio Ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura e localização e Alvará de funcionamento. Neste mês, foram analisados 10 processos de viabilidade.
- Reunião CMDS: reunião realizada no dia 12/05/2021 no CEAAP, tendo a Gerência do Meio Ambiente como representante do Poder Executivo no CMDS.
- Defesa Civil: reunião realizada em 24 de Maio, entre a Gerência de Meio Ambiente, a Polícia Militar e a Guarda Municipal, para definir ações para conter o tráfego de veículos de grande porte no município.
- Ministério Público: neste mês, foram atendidas 2 demandas do Ministério Público, sendo essas:
 - Resposta ao Ofício Nº 135/2021 – IDEA Nº 167.0.220808/2016
 - Resposta ao Ofício nº 175/2021 - Notícia de Fato nº 003.9.106222/2021



- LIMPEZA URBANA: neste mês, foram realizadas frequentes fiscalizações a fim de sanar nove pontos irregulares de destinação de resíduos sólidos do centro da cidade.

f. Junho

- Reuniões CMDS: Reunião realizada no CEAAP, tendo a Gerência do Meio Ambiente como representante do Poder Executivo no CMDS.
- Ferrovia Centro Atlântica: Aconteceu no mês de junho de 2021 uma reunião, referente à manutenção da via férrea, para o projeto de urbanização Central.
- A Semana de Meio Ambiente 2021: foi lembrada através de uma campanha virtual.
- JUCEB A Gerência de Meio Ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura e localização e Alvará de funcionamento. Neste mês, foram analisados 12 processos de viabilidade.
- Seminário Sustentabilidade Financeira de Resíduos Sólidos Urbanos: Ocorreu a reunião no mês de junho para dar ciência e explicação sobre a cobrança dos resíduos municipais.
- Educação Ambiental sobre Coleta Seletiva: Criação de vídeo institucional para ser trabalhado nas escolas de educação infantil sobre a realidade da coleta seletiva em nosso município.
- Pontos de descarte irregular: Fiscalização diária sendo realizada; Educação ambiental corpo a corpo nas residências e estabelecimentos.

g. Julho

- Reuniões COMDEMA: No mês de julho não aconteceu reunião do COMDEMA.
- Reuniões CMDS: A Gerência de Meio Ambiente representa o Poder executivo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. No mês de Julho aconteceu a 1ª Capacitação para Conselheiros do CMDS.
- JUCEB: A gerência de meio ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando viabilidade de abertura, localização e Alvará de funcionamento. No mês de julho foram analisados 13 processos de viabilidade.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

- Educação Ambiental sobre Limpeza Urbana: O projeto de educação ambiental relativo a limpeza urbana está continuamente sendo executado pelos estagiários da SESPUMA, as visitas são diárias, vão de residências até estabelecimentos públicos.
- Hortas Urbanas Projeto Piloto de Horta na Cantina Municipal: desenvolvidos em parceria da SESPUMA com a SEDUC. A SESPUMA apoia com mão de obra, equipamentos e mudas.
- Pontos de Descarte Irregular: No mês de julho foi desenvolvido trabalho de recuperação de 02 pontos dentre os 05 identificados, ambos na Rua da Piedade.
- Apoio aos jardins comunitário: Os estagiários da SESPUMA desempenham um trabalho de apoio a comunidade nos pequenos jardins comunitários.
- Ponto De Entrega Voluntária (Pev): No mês de julho foram entregues 120 kg de eletroeletrônicos para a empresa Eletrolixo localizada na Rua Fernando de São Paulo, nº 92, Doron, Salvador-Bahia. A empresa ao receber os resíduos faz a descaracterização e reciclagem dos mesmos.

h. Agosto

- Reuniões COMDEMA: No mês de agosto, não aconteceu reunião do COMDEMA.
- Reuniões CMDS: A Gerencia de Meio Ambiente representa o Poder executivo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A reunião do mês de agosto aconteceu dia 10 no CEAAP, as decisões constam em ATA.
- JUCEB: A gerência de meio ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura, localização e Alvará de funcionamento. No mês de julho foram analisados 12 processos de viabilidade.
- Alinhamentos VLI; Alinhamentos Uso e Ocupação do Solo/Tributos; Elaboração de Termo de Referência e processo Compra de Mudas; Elaboração de Termo de Referência e processo Compra de Placas; Liberação de Certidões Ambientais; Requerimento de 02 processos de Inexigibilidade no INEMA para obra da UBS Nova Pojuca e Arena Society Nova Pojuca.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

i. Setembro

- Reuniões COMDEMA No mês de setembro, não aconteceu reunião do COMDEMA.
- Reuniões CMDS A Gerencia de Meio Ambiente representa o Poder executivo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A reunião do mês de setembro aconteceu dia 29 no CEAAP, as decisões constam em ATA.
- JUCEB A gerência de meio ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura, localização e Alvará de funcionamento. No mês de julho foram analisados 10 processos de viabilidade.
- Demais atividades: Elaboração de Processo de Compras de Mudanças; Elaboração de Processo de Compra de Equipamentos para Brigada; Elaboração de Processo de Compra de Placas.

j. Outubro

- Reuniões COMDEMA: No mês de outubro, não aconteceu reunião do COMDEMA.
- Reuniões CMDS: A Gerencia de Meio Ambiente representa o Poder executivo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A reunião do mês de outubro aconteceu dia 13 no auditório da SEDUC, as decisões constam em ATA.
- JUCEB: A Gerência de Meio Ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura, localização e Alvará de funcionamento. No mês de outubro foram analisados 14 processos de viabilidade.
- DEMAIS ATIVIDADES: Palestra na Semana do Servidor Público, Visita ao Memorial Municipal.

k. Novembro

- Reuniões COMDEMA: No mês de novembro, não aconteceu reunião do COMDEMA.



- Reuniões CMDS: A Gerencia de Meio Ambiente representa o Poder executivo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A reunião do mês de outubro aconteceu dia 17 no CEAAP, as decisões constam em ATA.
- Programa Redução de Animais na Pista Reunião da Prefeitura: através da SESPUMA junto a Polícia Rodoviária Estadual da Bahia para implementação do projeto "Pista não é pasto". O projeto visa a conscientização dos proprietários de animais quanto a importância de não manter animais na pista, evitando acidentes e preservando vidas, o projeto ainda conta com a distribuição de colares refletivos para que sejam sinalizados os animais com possíveis riscos de escapamento na área da rodovia.

I. Dezembro

- Reuniões COMDEMA: No mês de dezembro, não aconteceu reunião do COMDEMA.
- Reuniões CMDS: A Gerencia de Meio Ambiente representa o Poder executivo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. A reunião do mês de dezembro aconteceu dia 15 no CEAAP. As decisões constam em ATA, ocorreu ainda a confraternização do conselho.
- JUCEB: A Gerência de Meio Ambiente atende aos processos de abertura de empresas analisando Viabilidade de abertura, localização e Alvará de funcionamento. No mês de dezembro foram analisados 12 processos de viabilidade.
- Plano de Esgotamento Sanitário da RMS: No dia 02 de dezembro ocorreu a Apresentação do Diagnóstico e Estudo de Demanda relativo ao Plano de Esgotamento Sanitário dos municípios de Vera Cruz, Itaparica e Pojuca. Representando o município participou a Gerente de Meio Ambiente Ellen Laís, junto com o Secretario de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Yuri Leite.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06



Figura 27: Reunião do Plano de Esgotamento Sanitário da RMS.

- Plano Estadual de Segurança Hídrica-PEHS/BA: No dia 14 de dezembro ocorreu uma reunião com a equipe da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do estado da Bahia – SIHS para apresentar ao município de Pojuca o Plano estadual de Segurança Hídrica, representando o município a Gerente de Meio Ambiente Ellen Laís participou da reunião.
- Lançamento dos resultados do SNIS 2021: No dia 17 de dezembro houve o lançamento dos dados do SNIS2021 ano de referência 2020. A Gerência de Meio Ambiente é responsável pela prestação de contas e compilação dos dados anuais de resíduos, água, drenagem e esgoto no município, sendo assim representante do município na reunião de lançamento.

Pojuca-Bahia, 25 de março de 2022.

LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2021**



EQUIPE TÉCNICA

Erismende Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde

Maria Denilma de Moura – Superintendente do Hospital Municipal

Simone Freire da Silva – Gerente Administrativo-Financeira

Ionara Muniz de Souza e Souza – Sub-gerente de Atenção Básica de Saúde

Bartira Regis Souza Ribeiro – Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica

Ana Maria Fontes – Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental

Marília Nunes Ferreira – Chefe do Setor Central de Regulação

Alex Sandro Alves Rodrigues – Responsável Técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Anna Carolina Jorge Bastos – Responsável Técnica da Assistência Farmacêutica da Atenção Básica.

Marcos Emanuel do Amor Divino – Chefe de Setor de Saúde do Trabalhador/SAMU

Nagib dos Santos Cacin Júnior – Chefe de Setor de Coordenação do CEO

Alessandra Santos de Almeida – Chefe de Setor de Coordenação do CAPS

Tahise Mara Soares de Andrade – Supervisora da Atenção Básica

Sandra Moreira da Silva Pituba – Médica auditora do SUS

Emerson Leal dos Santos - Chefe do Setor de Gestão de Contratos, Convênios e Compras

Hugo Leonardo Nunes Ferreira – Chefe do Setor de Almoxarifado e Gestão de Patrimônio

Joedson Nascimento dos Santos – chefe de setor do Núcleo de Informações de Saúde



INTRODUÇÃO

Este relatório atende às exigências constitucionais e dos órgãos fiscalizadores de controle externo. Baseia-se nas diretrizes, objetivos e metas da Programação Anual de Saúde 2021 e do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, conforme Lei Complementar Federal nº 141/2012.

1- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Destacamos a manutenção da cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100% do município, reforçada com a realização de processo seletivo público que resultou na contratação de 06 médicos, 09 cirurgiões dentistas, 16 enfermeiros e 10 técnicos de enfermagem.

Concluído o cadastramento individual juntamente com o remapeamento das áreas de abrangência das USF com identificação de várias áreas descobertas, iniciando o ano com 30.821 pessoas cadastradas e finalizando com 37.483 pessoas. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) atualizam os cadastros diariamente, pois, com os tablets, podem registrar as alterações imediatamente.

CNES	NOME DA UBS	Nº de CADASTRO
2627086	UNIDADE BASICA DO PSF CENTRO I	4587
2653478	UNIDADE BASICA DO PSF DA STAR	6678
5869293	UNIDADE BASICA DO PSF DO CENTRO II	3881
2653451	UNIDADE BASICA DO PSF DA NOVA POJUCA	4685
2653486	UNIDADE BASICA DO PSF DA INOCOOP	4197
2772078	UNIDADE BASICA DO PSF DE POJUCA II	3328
3045478	UNIDADE BASICA DO PSF DE CRUZEIRO	2402
2627078	UNIDADE BASICA DO PSF DO RETIRO	2136
2627051	UNIDADE BASICA DO PSF DE CENTRAL	1519
3982106	UNIDADE BASICA DO PSF DE PALMEIRAS	1448
2627043	UNIDADE BASICA DO PSF DE RIACHÃO	892
2627035	UNIDADE BASICA DO PSF DO MIRANGA	1730
TOTAL		37483

Continuidade do processo de qualificação da ambiência das USF com a realização de diversos reparos corretivos elétricos, hidráulicos, pintura, dentre outros, e, principalmente, por meio da aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e de informática, essenciais para o



desempenho dos profissionais e segurança do paciente, provenientes, em sua maioria, de recursos recebidos de emendas parlamentares. Situação atual:

USF MIRANGA (própria): concluída a reforma com inauguração em 29 de julho.

USF CENTRO I e CENTRO II: unidades próprias; realizadas manutenções corretivas, aguardando programação de reforma geral.

USF CRUZEIRO E USF STAR: unidades alugadas; realizadas manutenções corretivas; existe projeto para construção destas unidades.

USF RETIRO E USF NOVA POJUCA: unidades próprias; realizadas manutenções corretivas.

USF INOCOOP: inaugurada sede própria em 29 de julho.

USF CENTRAL: unidade própria; realizadas manutenções corretivas, porém com necessidade de ampliação, para uma maior adequação aos serviços prestados.

USF PALMEIRAS: unidade passou por reforma em telhados e pinturas, melhorando assim problemas com infiltrações e mofo.

USF POJUCA II E USF RIACHÃO: unidades próprias; realizadas manutenções corretivas.

Equipamentos adquiridos para Atenção Básica: DEA, Desfibrilador Externo Automático, Fogões, aparelhos de ar condicionados, micro-ondas e cadeiras de escritório, impressoras, aparelhos de ar condicionado, longarinas.

Houve também o recebimento mensal de recursos do Ministério da Saúde para informatização das unidades, no valor de R\$ 17.000,00. Atualmente todas as 12 unidades básicas de saúde da família (USF) encontram-se informatizadas com computadores, impressoras e “nobreak” em todos os consultórios médicos, de enfermagem, de odontologia, salas de vacina e recepções, o que permitiu a implantação do prontuário eletrônico (PEC e e-SUS) e a interligação das unidades com o SISREG- sistema de regulação para marcação de consultas e procedimentos.

Investimos também na qualificação do atendimento por meio de capacitações e treinamentos diversos, dos quais se destacam: Treinamento para manejo de tabletes aos Agentes Comunitários, Campanha de Vacinação para influenza e Covid; funcionamento do desfibrilador externo automático-DEA; Treinamento de Suporte Básico de Vida; Mitos e verdades sobre Covid e Saúde Mental na pandemia; Atualizações sobre SISREG; Atualizações sobre PEC e e-SUS e Atualização sobre o Programa Bolsa Família.

Com a pandemia da Covid 19, algumas medidas de enfrentamento foram tomadas, visando garantir a segurança dos pacientes e profissionais de saúde da atenção básica:



- Diminuição das consultas eletivas, priorizando as demandas espontâneas de pacientes sintomáticos respiratórios;
- Atendimento dos pacientes referenciados, classificados como azuis e verdes do Hospital Municipal com suspensão das consultas médicas eletivas nas USF, cujo retorno só veio a acontecer a partir de 03 de agosto;
- Manutenção do cuidado continuado com as gestantes, hipertensos e diabéticos, com priorização de atendimento;
- Atendimentos odontológicos somente às urgências;
- Realização de testes rápidos de Covid nas Unidades de Saúde para pacientes sintomáticos e contactantes de casos positivos. Foram realizados 1348 testes nas Unidades;
- Diminuição dos exames Citopatológicos, priorizando protocolo específico;
- Redução das atividades coletivas;
- Distribuição de máscaras para os feirantes com orientações, panfletos informativos, uso do álcool a 70%;
- Testagem de Covid-19 dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- Vacinação de Covid em um Centro especializado com profissionais da Atenção Básica; remanejamento em 18 de outubro da vacinação Covid para as USF de Nova Pojuca, Inocoop e Pojuca II, e em 06 de dezembro, na USF Centro I;
- Atendimento de um médico na Policlínica para os pacientes pós Covid, com difícil manejo nas Unidades.

A seguir, o **desempenho da atenção básica** de acordo com as diretrizes e as metas pactuadas na Programação Anual de Saúde em 2021.

No ano de 2021 foram realizadas 26.337 consultas médicas, porém ainda abaixo do esperado, principalmente em função das medidas de precaução para enfrentamento da pandemia e rotatividade de profissionais médicos. Temos um médico do Programa Mais Médicos atuando na Unidade de Saúde Inocoop, que iniciou no município em 22/04/2020. Houve a prorrogação do contrato em abril de 2021. O desempenho dos profissionais de Enfermagem no ano foi de 18.350 consultas. O atendimento dos odontólogos foi prejudicado devido todos os procedimentos terem sido suspensos e o desligamento de alguns profissionais. Das 12 Unidades de Saúde da Família, 08 tem Equipes de Saúde Bucal, porém, funcionando completamente estão apenas 05 equipes.

Contamos com 08 USF cobertas pelo NASF, no entanto a equipe apóia as 12 Unidades de Saúde da Família. A equipe do NASF desenvolve consultas compartilhadas nas Unidades e atividades como grupo Mais Saúde (caminhadas e orientações de qualidade de vida), grupos de gestantes, práticas corporais e atividades físicas. Todavia, há que ressaltar que não há mais financiamento específico para o NASF pelo Ministério da Saúde. Foram realizadas 29 reuniões de matriciamento dos membros da equipe NASF e Equipes de Saúde da Família e ainda com outros



setores da rede. Atendimento individual e compartilhado por profissional: Fonoaudióloga 248, Psicólogo 368, Assistente Social 10. Visitas Domiciliares: Fisioterapeuta 34, Assistente Social 21, Psicólogo 05, Fonoaudióloga 14, Educador Físico 13.

As Unidades de Saúde da Família realizaram diversas atividades de educação em saúde, tais como: Cuidados com a Saúde Mental; Hanseníase; Prevenção da Gravidez na Adolescência; Saúde da Mulher; prevenção ao HPV e importância da vacinação; Tuberculose; Saúde sexual com prevenção ao HIV/AIDS; Prevenção às Hepatites Virais; Aleitamento materno; Diabetes e Hipertensão; Alimentação saudável; Câncer de mama; Câncer de próstata; Vacinação; Arboviroses. Houve a distribuição de panfletos educativos em todas as Unidades com o objetivo de instruir os usuários sobre a prevenção de diversas patologias na Atenção Básica.

AÇÕES DE SAÚDE DA MULHER

Destaca-se a importância da Atenção Básica na Rede Cegonha, com ações de saúde da mulher e da criança, destacando-se o Planejamento Familiar, Pré-natal, prevenção do Câncer de Colo (Siscolo) e do Câncer de Mama (Sismama), Puericultura, Teste do pezinho, Administração de vitamina “A” e Sulfato ferroso, dentre outras.

Estão cadastradas 235 gestantes que são atendidas pelas Equipes de Saúde da Família e a Maternidade Maria Luiza Laudano. Realiza-se o pré-natal em todas as 12 USF com captação precoce da gestante, classificação de risco, acesso ao pré-natal de alto risco, garantia de exames em tempo oportuno, prevenção e tratamento das DST/HIV/Aids e Hepatites. São assegurados às gestantes os testes rápidos para DST/HIV/AIDS e Hepatites em todas as USF e Maternidade. Foram realizados 392 testes rápidos de HIV e Sífilis. Todas as gestantes são vinculadas previamente à unidade de referência para o parto, no caso, a Maternidade Maria Luiza Dias Laudano. Neste ano, a SMS implantou o atendimento de uma enfermeira obstetra, na Policlínica, específica para acompanhamento das gestantes de Alto Risco. Houve um total de 652 atendimentos.

Para a detecção precoce do câncer do colo do útero e de suas lesões precursoras, o município disponibiliza a realização de exames citopatológicos do colo do útero nas USFs e a leitura das lâminas é realizada em laboratório credenciado pelo SUS, que, neste ano, totalizaram 1061 exames, devido à redução provocada pela pandemia.

Vale destacar, também, as ações do Planejamento Familiar, no qual, a maioria dos clientes são mulheres. Foram distribuídos vários métodos, como: pílula oral, minipílula, injetáveis, preservativos masculinos e femininos, DIUs e pílulas de emergência.

Houve a realização de mutirões de ultrassonografia mamária e transvaginal para redução da fila de espera das Unidades, com 100 exames.



SAÚDE DA CRIANÇA

A puericultura na Atenção Primária à Saúde é uma prática de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança nos primeiros 24 meses de vida. É desenvolvido tanto pelo médico como pelo enfermeiro da Equipe de Saúde da Família. Nessas consultas são observados vários aspectos, entre eles: o cartão de vacina da criança, o uso da vitamina A, o uso do sulfato ferroso, o estado nutricional em geral e o desenvolvimento psicomotor. Devido à pandemia, houve uma redução no atendimento às crianças.

O Serviço de Triagem Neonatal funciona nas 12 Unidades de Saúde da Família, para que o exame, comumente conhecido como “Teste do Pezinho”, seja oferecido gratuitamente a toda população.

Acompanhamento do Programa Bolsa Família: no segundo semestre retomou-se, de forma reduzida, o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, devido à pandemia. Nesse sentido, o resultado da 2ª vigência de 2021 ficou em 47,94%.

AÇÕES RELACIONADAS ÀS DOENÇAS CRÔNICAS

Em relação às principais doenças crônicas prevalentes no município, temos um total de 1.945 Diabéticos e 5.048 Hipertensos cadastrados pelas equipes de saúde da família, e ainda 177 pessoas que tiveram ou estão se tratando de Câncer, 312 que tiveram AVC/derrame, 121 que já tiveram Infarto do miocárdio. Há também 11 pacientes com Hanseníase e 08 com Tuberculose.

As Unidades têm cadastrados 33 pacientes com Anemia Falciforme, sendo que realizam o acompanhamento nas USF e também no HEMOBA, APAE, Hospital Magalhães Neto, Hospital São Rafael, Clínica Oral Medic, quando necessário.

Houve uma demanda crescente também dos pacientes com Transtornos Mentais e como resultados, foram realizados atendimentos individuais, atendimentos em grupo, ações de conscientização com os cuidados em Saúde Mental e Emocional através da Campanha Janeiro Branco e Setembro Amarelo.

ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Acesso à atenção integral a saúde das pessoas portadoras de deficiência por meio de atendimento nas USF com apoio do NASF, atendimento especializado na Policlínica Municipal e no CAPS, atendimento hospitalar e suporte da assistência farmacêutica com aquisições de medicamentos, suplementos nutricionais e fraldas descartáveis, contemplando as áreas de



deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias.

De acordo com o cadastro das famílias no e-SUS, foram identificadas 1.175 pessoas com deficiência no município, sendo 440 com deficiência física, 340 com deficiência intelectual/cognitiva, 230 def. visual, 150 auditiva e 147 classificadas como “outras”.

As ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase Pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta, são realizadas pelas USF e NASF. A SMS Pojuca garante o apoio e a orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência, com oferta de informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede. O acesso aos procedimentos de média complexidade é regulado, com prioridade, principalmente aos serviços dispensadores de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM).

SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Num ano em que as restrições impostas pela pandemia ainda foram necessárias, o atendimento pelos profissionais da saúde bucal foi bastante prejudicado no serviço público municipal. Mesmo com o avanço da vacinação na população e com a aplicação da terceira dose nos profissionais de saúde, ainda assim, restringimos o atendimento odontológico em que o uso de instrumento rotatório era necessário devido à geração de aerossol. Foram realizados: extrações dentárias simples, cirurgia oral menor, restaurações provisórias, restaurações permanentes (quando indispensável), radiografia odontológica, orientação de higiene oral e raspagem dental com instrumental manual.

Alguns profissionais de saúde bucal colaboraram na central e monitoramento da Covid, durante a fase mais culminante da pandemia.

Ações para melhoramento e adequação da Saúde Bucal:

- Instalação de consultório odontológico completo na USF do Inocoop;
- Reforma da USF do Miranga e instalação de consultório odontológico completo;
- Contratação de cirurgião bucomaxilo para o CEO;
- Contratação de cirurgião dentista para a USF do Centro 2;
- Credenciamento e implantação do LRPD (laboratório regional e prótese dentária) no CEO;
- Realização de processo seletivo para contratação de dentistas para o CEO e para a atenção básica;



- Realização de processo seletivo para contratação de auxiliar de consultório dentário para CEO e para a Atenção básica;
- Recebimento de incentivo financeiro para aquisição de equipamentos odontológicos para o CEO e para a atenção básica nos respectivos valores de R\$ 27.357,00 e R\$ 24.325,00. Aguardando processo licitatório.
- Realizado processo licitatório para compra de material de consumo odontológico, no valor de R\$ 44. 799,96;
- Compra de equipamentos odontológicos para adequação das unidades, por meio de dispensa, no valor de R\$ 8.768,40.

Em relação à produção ambulatorial, neste ano foram realizados pelas equipes de saúde bucal na Atenção Básica, 9.100 consultas com cirurgião dentista e 19.239 procedimentos clínico-cirúrgicos (estimados com base na produção de janeiro a novembro).

2-ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

A Central de Regulação Municipal coordenou e organizou o fluxo de marcação de todos os exames, consultas e procedimentos ambulatoriais de média complexidade, oriundos das unidades de saúde do município, promovendo o acesso oportuno e regulado dos usuários do SUS dentro do próprio município e para os municípios de referência.

A seguir, demonstramos o volume dos atendimentos realizados nas diversas áreas.

➤ Fluxo Interno

1. Hospital Maternidade M^a Luiza Dias Laudano: para essa unidade foi garantido o acesso a 23.349 consultas e procedimentos, conforme quadro abaixo.

Mês	ECG	Obstetrícia e Ginecologia	Laboratório	Colposcopia	Cirurg. Geral	Fisioterapia	Raios X
Total	269	647	18585	190	177	2552	929

2. Hospital Municipal Dr^o Carlito Silva: 10.310 procedimentos foram regulados para essa unidade.



Mês	ECG	Laboratório	Endoscopia
TOTAL	1808	8142	360

3. Policlínica Municipal de Pojuca: os agendamentos são realizados na própria unidade de saúde da família através do sistema SISREG, para 16 especialidades médicas, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo e uma equipe multidisciplinar de referência para crianças com necessidades especiais. Há também procedimentos de ultrassonografia, endoscopia nasal e o serviço de fisioterapia. Neste ano, foram garantidos 24.011 consultas e procedimentos.

Destaca-se, portanto, que a SMS de Pojuca vem garantindo o acesso dos usuários a consultas e exames de média complexidade no próprio município, representando um total de 57.670 procedimentos.

Fluxo externo

1. Policlínica Regional de Alagoinhas

O acesso às consultas, exames e procedimentos ocorre por fruto da participação do município no Consórcio Interfederativo Regional, e o agendamento ocorre por meio de sistema próprio e exclusivo para agendamento e atendimento na policlínica, o Sistema Integrado de Gestão à Saúde-SIGES. Neste ano foram agendados 2.589 consultas e procedimentos de média complexidade ambulatorial.

2. Procedimentos Pactuados-PPI

Os procedimentos de média complexidade são agendados pela Central de Regulação de Salvador através do sistema de informação VIDA + e pela Central Municipal de Regulação de Camaçari e se tratam de procedimentos com cota em PPI (Programa de Pactuação Integrada), mas existe dificuldade e demora nos agendamentos, pois não há vagas suficientes para atender todas as demandas.

O quadro a seguir registra a quantidade de consultas e exames de Média Complexidade agendados em Salvador neste ano, o que demonstra a dificuldade de acesso, piorada com a pandemia: apenas 554 procedimentos.

EXAMES/CONSULTAS/ PROCEDIMENTOS	TOTAL
Audiometria	3
Avaliação Cepred	9
Cirurgia de Catarata	10
Cirurgião Vascular	9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Pojuca

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-1147 CNPJ: 13.806237/0001-06

Cistoscopia	33
Consulta Alergologista	6
Consulta cirurgião cabeça e pescoço	5
Consulta cirurgião torácico	94
Consulta em Cardiologia	2
Consulta em cardiologia pediátrica	1
Consulta em Endocrinologia ped.	2
Consulta em Gastroenterologia	44
Consulta em hematologia	4
Consulta em hepatologia	1
Consulta em Infectologia	7
Consulta em nefrologia	6
Consulta em Oftalmologia	7
Consulta em ortopedia	8
Consulta em Pneumologia	13
Consulta em reumatologia	6
Consulta em Urologia	45
Consulta Ortopedia Cirurgia de Mão	4
Duplex Scan Venoso MMII	3
Ecocardiograma	39
EEG sono espontâneo	26
Espirometria	8
Urofluxometria	5
Medicação de alto custo	25
USG transfontanela	3
Uropediátrico	3
Nutricionista	8
Angiologista	45



Geriatra	1
Entrada UNEB Audiometria	41
Genética médica	7
Cadeiras de rodas	8
Teste orelhinha	11
Cirurgião pediátrico	2

Os exames de **Alta Complexidade** como Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Cintilografia e Biópsias de Mama e Tireoide, Cateterismo Cardíaco são de responsabilidade da Central Municipal de Regulação de Salvador e o agendamento é realizado através do sistema de informação VIDA. O quadro a seguir registra o total de consultas e exames de Alta Complexidade agendados: 344 procedimentos, em sua maioria, Ressonâncias Magnéticas.

Exames de Alta Complexidade agendados para Salvador em 2021

EXAME	Total
BIOPSIAS (mama e tireoide)	35
CATETERISMO CARDÍACO	9
CINTILOGRAFIAS	14
DENSITOMETRIA	40
LITOTRIPSIA	4
RESSONÂNCIAS	206
TOMOGRAFIAS	36

3 – Regulação estadual via sistema Lista Única

O agendamento para o Hospital da Mulher é gerido pela Central Estadual de Regulação, e nesse ano foram agendadas, apenas, 54 consultas através do Sistema Lista Única.

As marcações dos hospitais Ana Nery, Irmã Dulce, Roberto Santos e Manoel Vitorino, também são realizadas por meio da lista única na regulação do município, conforme quadro abaixo, no



qual constam 962 procedimentos agendados:

Exames	Total
Audiometria Adulta	202
Audiometria pediátrica	6
Bera / Peat	12
Triagem Catarata	57
Triagem Pterígio	108
Otorrino	135
Especialista em Joelho	33
Especialista em Mão	264
Especialista em Ombro	27
Especialista em Pé	34
Especialista em Quadril	24
Mutirão de pterígio	39
Mutirão de varizes	21

Destaca-se, portanto que a SMS de Pojuca vem garantindo o acesso dos usuários a consultas e exames de média complexidade significando um total de 62.173 encaminhamentos, sendo que desse total, 92,8% são oferecidos dentro do próprio município. Ressalta-se, que, do fluxo externo, a Policlínica de Alagoinhas, mantida também com recursos do Tesouro Municipal via consórcio interfederativo, responde por 57.5% dos procedimentos regulados.

TFD (Tratamento Fora do Domicílio)

Ajuda de custo por meio de tickets alimentação e transporte para os pacientes e acompanhantes.

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
877	824	838	860	843	628	735	697	666	703	627	800	9.098

O quadro abaixo registra a quantidade de pacientes cadastrados no TFD.



Pacientes cadastrados no TFD	
Pacientes em tratamento (quimioterapia/radioterapia)	90
Pacientes que realizam Hemodiálise	26
Pacientes em tratamento (infetologia)	12
Reabilitação / crianças especiais	56
Total	184

TRANSPORTE

A Prefeitura Municipal fornece veículos que fazem o transporte de usuários tanto de TFD - Hemodiálise, Oncologia, Infetologia, Reabilitação (Tratamento Fora do Domicílio) quanto para demais serviços em saúde cujo agendamento é feito diariamente na Central de Regulação.

No caso dos pacientes para TFD - Hemodiálise (Tratamento Fora do Domicílio) a escala é fixa, pois os pacientes realizam tratamento três vezes por semana em Salvador, Camaçari e Alagoinhas.

Alguns pacientes de TFD em função de limitações da patologia utilizam os veículos da Secretaria de Saúde que são para fins administrativos.

O quadro abaixo registra a quantidade de viagens de pacientes e acompanhantes por mês agendados no transporte da Saúde, que são encaminhados para realização de exames, consultas e tratamento em Salvador, Camaçari e Alagoinhas.

MÊS	VIAGENS	PESSOAS TRANSP.
JANEIRO	191	591
FEVEREIRO	208	677
MARÇO	218	679
ABRIL	207	639
MAIO	238	770
JUNHO	213	682
JULHO	200	772



AGOSTO	210	804
SETEMBRO	220	932
OUTUBRO	206	940
NOVEMBRO	214	970
DEZEMBRO	200	1026
TOTAL	2525	9482

Registra-se que os encaminhamentos mais realizados são para: quimioterapia, hemodiálise, tomografia, ressonância, crianças especiais em reabilitação, consultas com especialistas, biópsia de mama e tireoide, densitometria, cintilografia, e outros.

CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

Nesse ano foi implantado no CEO, o Laboratório Regional de Próteses Dentárias-LRPD que realizou atendimento de pacientes para reabilitação protética nos meses de setembro, outubro e novembro, quando foram entregues 303 próteses para 155 pacientes.

O CEO permaneceu com limitações de atendimento devido à pandemia, porém realizou prioritariamente, atendimento aos pacientes referenciados pelas Equipes de Saúde Bucal e aos pacientes com necessidades especiais.

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O CAPS Pojuca integra a rede de atenção psicossocial no município de forma a ampliar o acesso das pessoas que sofrem com transtornos psíquicos à atenção psicossocial, através do acolhimento, acompanhamento contínuo e atenção às urgências e emergências, promovendo vínculos e garantindo os direitos das pessoas que precisam de tratamento. Estão matriculados 533 usuários.

A equipe do CAPS é composta atualmente por uma coordenadora (psicóloga), um psiquiatra, uma enfermeira, uma psicopedagoga, uma auxiliar administrativa, uma artesã, uma técnica de enfermagem, duas auxiliares de serviços gerais. O município disponibiliza para unidade a presença de um guarda municipal diariamente.

Ações desenvolvidas



O primeiro atendimento ou acolhimento é o primeiro contato do usuário com a equipe técnica. Caso a pessoa atendida não se encaixe na demanda específica, o acolhedor (profissional de nível superior) encaminhará para a unidade que irá contemplar as suas necessidades. Nesse ano ocorreram 1.440 acolhimentos, conforme quadro a seguir:

Tipo de acolhimento no primeiro atendimento	Quantidade
Demanda espontânea.	922
Encaminhados pelos PSF, outras unidades de saúde e ambulatório especializado.	318
Encaminhados por órgãos públicos que não fazem parte da Secretaria de Saúde.	200
TOTAL	1.440

No quadro abaixo consta o número de atendimentos individuais de cada profissional do CAPS; os atendimentos em grupo foram realizados dentro dos protocolos exigidos devido à pandemia.

Atendimentos individuais

Profissional	Quantidade
Psicólogas	1.015
Psicopedagoga	1.192
Enfermeira	936
Psiquiatra CAPS	1.264
TOTAL	4.407

Atendimentos em grupo

Grupos/Oficinas/Assembleia	Quantidade
Oficina de expressão	50
Oficina de artesanato	1.201
Autocuidado	386
Oficina de Educação em Saúde	490
Grupo de Atividades lúdicas	763
Grupo com dependentes químicos	176
Oficina de Jogos	279
Oficina de Horta	470
Assembleia	01
Total	3.816



Os profissionais do CAPS realizaram **323 visitas domiciliares** com o objetivo de avaliar o quadro clínico, avaliação socioeconômica, identificação de usuários com perfil CAPS, 1º atendimento, busca ativa, intervenção junto à família, administração e dispensação de medicamentos, atendimento a pacientes em crise, mandados judiciais, acompanhamento em urgências no Hospital Municipal e em internações psiquiátricas.

As **reuniões de equipe** têm como objetivo discutir casos clínicos, definir metas para melhor atender aos usuários, acompanhar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas nas oficinas terapêuticas e definir a organização da unidade. As reuniões são realizadas às terças-feiras no período vespertino. Foram realizadas 19 reuniões técnicas.

As 50 atividades de **apoios matriciais** realizadas nesse período referem-se a visitas aos PSF, NASF e outros pontos de atenção à saúde, para viabilizar o suporte técnico em áreas específicas facilitando a identificação de casos a serem direcionados ao CAPS. Esses apoios matriciais auxiliaram no diagnóstico ou na formulação/reformulação do projeto terapêutico individual.

Destaca-se como um ponto altamente positivo que no ano de 2021 o CAPS não encaminhou nenhum usuário para internação em hospital psiquiátrico.

O Ministério da Saúde determina que os usuários que permanecem um turno de quatro horas nos CAPS devem receber uma refeição diária; os assistidos em dois períodos (oito horas), duas refeições diárias. A frequência dos usuários no CAPS depende de seu projeto terapêutico. É necessário haver flexibilidade, podendo variar de cinco vezes por semana com oito horas por dia a, pelo menos, três vezes por mês. Nesse ano foram dispensadas 1.180 refeições.

O CAPS responde também pela administração de medicamentos de Saúde Mental, aos usuários na própria unidade e também a domicílio.

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	TOTAL
Medicação intramuscular	709
Medicação Oral	556
Medicação de Alto Custo	379
Visita realizada para aplicação de medicação	250



Pacotes individuais de medicações	805
-----------------------------------	-----

Observação: pacote de medicação refere-se às medicações que antes da pandemia eram administrados na unidade. Agora são entregues pacotes arrumados com dia e horário para cada usuário faça uso correto das medicações.

POLICLÍNICA MUNICIPAL

Destaca-se, nesse ano, a conclusão das obras de ampliação da Policlínica Municipal, que agora conta com novos ambientes como: sala de Raios X, Sala de ECG, consultório de Oftalmologia e consultório de Otorrinolaringologia.

Implantou-se, também, o atendimento médico de referência para os pacientes pós Covid, com difícil manejo nas Unidades de Saúde da Família.

3- ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SAMU 192

O município de Pojuca integra o SAMU Regional de Camaçari e possui uma base descentralizada composta de uma ambulância de suporte básico de vida (USB) e (05) cinco equipes de assistência, com 05 Técnicos de Enfermagem e 05 Condutores Socorristas e um Enfermeiro Coordenador.

Os atendimentos realizados pelo SAMU 192 em sua maioria ocorreram na cidade, perfazendo um total de 570 atendimentos, sendo referenciados para o hospital municipal. Desafortunadamente, 5,6% dos pacientes foram encontrados em óbito. Os bairros com maior registro de ocorrência foram Nova Pojuca, Centro e Retiro.

Em relação aos atendimentos por sexo, verifica-se que a proporção foi um pouco maior para o sexo masculino: 58,8%. Em relação à faixa etária o adulto jovem e adultos (20 a 60 anos) responderam por 58,4% dos atendimentos. Os idosos corresponderam a 32,8%.

Examinando-se os atendimentos por causa, verifica-se que a clínica médica correspondeu a 56,8% dos atendimentos, principalmente pacientes portadores de Diabetes, Hipertensão Arterial e Crises Convulsivas. Os atendimentos por causas externas corresponderam a 33,0% vindo a seguir os atendimentos psiquiátricos, 8,5%, em sua maioria pacientes descompensados. Os atendimentos obstétricos corresponderam apenas a 1,69% das ocorrências. Destaca-se nas causas externas, a predominância dos Acidentes de Trânsito, seguidos por Queda.

A seguir, algumas fotos das capacitações promovidas pela coordenação do SAMU nesse ano:



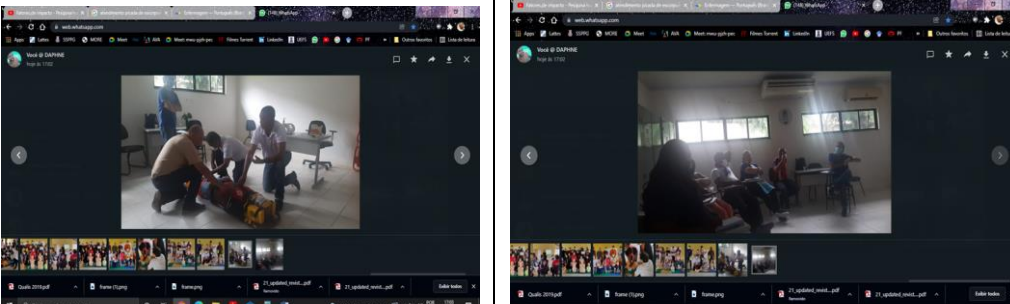
CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA

30/09/2021		
17/11/2021		
15/12/2021		

CURSO DE HABILIDADE NO TRAUMA

01/09/2021 28/10/2021		
--------------------------	--	--



23/11/2021 16/12/2021	
----------------------------------	--

CURSO DE MANEJO BÁSICO DE VIAS AÉREAS	
27/10/2021 10 e 22/11/2021 13/12/2021	

4-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA

Apesar das grandes dificuldades enfrentadas durante esse período, devido à pandemia do COVID-19, iniciamos o ano de 2021, dando continuidade aos atendimentos nas duas alas (Emergência e Síndromes Gripais). Com uma nova cepa do SARS COV-2, manteve-se aberta a ala de Síndromes Gripais, tornando-se necessária a contratação de equipe médica, por meio de processo seletivo, para a manutenção desse serviço (editais 002.2020, 003.2020, 004.2020 e 006.2020). Outro recurso utilizado foi a ampliação dos plantões por profissional, a fim de aumentar a oferta de atendimento.

Adquiridos purificadores de água para as principais dependências do hospital (copa cozinha, recepções, internamento, laboratório, postos de enfermagem, centro cirúrgico etc.), oferecendo segurança aos pacientes quanto a pureza da água ofertada e redução dos custos com a aquisição



de galões de água.

O HMCS, primando pelo bom atendimento à população pojucana, concluiu neste ano o convênio com o HEMOBA, dispondo, portanto, de uma Agência Transfusional, garantindo a segurança e a qualidade nas transfusões sanguíneas.

Foram instituídas as Comissões de Revisão de Óbitos e Revisão de Prontuários.

No mês de julho houve o fechamento da ala de Síndromes Gripais. Transferimos os atendimentos para ala da Emergência, tornando o atendimento de forma híbrida, tomando os devidos cuidados quanto à separação dos pacientes que apresentam queixas relacionadas aos sintomas do vírus. Dentro do pavilhão da emergência, assim como no internamento, destinamos espaços para o atendimento, acomodação e observação e internamento com Leitos de Suporte Ventilatório, exclusivamente para esse público, mantendo assim a segurança dos demais pacientes. Esses leitos estão sendo financiados pelo Ministério da Saúde, no montante de R\$ 28.723,20 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Adquiridos instrumentais cirúrgicos para a realização de cirurgias diversas, iniciadas no segundo semestre, em 31/07, com o mutirão de vide laparoscopia. Foram realizadas com sucesso 20 (vinte) cirurgias. A partir daí já realizamos no dia 16/08, mutirão de cirurgias de Pterígio sendo contemplados 23(vinte e três) pacientes e no dia 31/08, mutirão de pequenas cirurgias ortopédicas. Entre setembro a dezembro foram realizados mutirões de Histerectomia, Herniorrafia, Histeroscopia, Colectectomia e Laqueadura Tubária, atendendo 60 pacientes.

Em conformidade aos protocolos já instituídos na unidade, foram realizadas às seguintes atividades de educação continuada, durante o ano:

- Treinamentos da equipe de enfermagem referente ao manejo com o paciente suspeito e positivo ao COVID-19;
- Treinamento com a Equipe da Ala COVID sobre os cuidados com o paciente na sala vermelha em intubação oro traqueal e os registros das evoluções de enfermagem;
- Treinamento com equipe da Ala COVID -19 no manejo de paciente suspeito de infarto agudo do miocárdio e a utilização do protocolo (IAM);
- Treinamento com os colaboradores novos admitidos no hospital referente aos protocolos já instituídos na unidade, rotinas, a realização do ECG e uso da bomba de infusão;
- Treinamento com toda equipe de Enfermagem para aprimoramento na realização de Transfusão sanguínea conforme protocolo instituído na unidade.
- Treinamento para validação dos Protocolos da Central de Material Esterilizado e



Fluxograma de atendimento aos pacientes na unidade;

- Treinamento da equipe de Enfermagem (Técnicos e Enfermeiros), sobre transporte/transferência de pacientes, seguindo normas preconizadas pelo COFEN.
- Realização da Semana da Enfermagem, no mês de maio (12 a 20) com capacitações e palestras ministradas pela equipe do NASF.
- Treinamento da equipe de higienização sobre o uso dos produtos a serem usado na desinfecção hospitalar, dando ênfase na importância do Mult Germ que é um produto de grande importância para prevenção de microrganismo multirresistente, e de alta concentração apropriado para desinfecção hospitalar;
- Treinamento de pessoas da equipe da higienização para trabalharem diretamente em área limpa CME, CRPA, Centro Cirúrgico;
- Treinamento da maioria dos funcionários do HMDCS, sobre atendimento aos pacientes suspeitos de Meningite e outras doenças de notificação compulsória.
- Acolhimento e treinamento com equipe de novos Técnicos de Enfermagem, admitidos no hospital referente aos protocolos já instituídos na unidade, rotinas, a realização do ECG e uso da bomba de infusão.

Foram retomados os estágios de estudantes de enfermagem e técnicos de enfermagem.

A seguir, observa-se a produção ambulatorial e hospitalar do hospital municipal, destacando-se, também, que houve a realização de 290 exames de endoscopia digestiva alta, 4.103 exames radiológicos, 39261 exames laboratoriais e 448 pequenas cirurgias.

PRODUÇÃO DO HMCS 2021

ATENDIMENTO EMERGÊNCIA/ALA

COMUM

INTERNAMENTO ALA COMUM

MÊS	QUANT.	MÊS	QUANT.
JANEIRO	1421	JANEIRO	41
FEVEREIRO	1456	FEVEREIRO	37
MARÇO	1423	MARÇO	51



ABRIL	1306		ABRIL	47
MAIO	1526		MAIO	46
JUNHO	1556		JUNHO	46
JULHO	1663		JULHO	47
AGOSTO	1832		AGOSTO	50
SETEMBRO	2036		SETEMBRO	47
OUTUBRO	2049		OUTUBRO	43
NOVEMBRO	2225		NOVEMBRO	65
DEZEMBRO	2221		DEZEMBRO	51
TOTAL ANO	20714		TOTAL ANO	571

**ATENDIMENTOS EMERGÊNCIA-
COVID-19**

INTERNAMENTOS COVID-19

MÊS	QUANT.		MÊS	QUANT.
JANEIRO	540		JANEIRO	12
FEVEREIRO	780		FEVEREIRO	15
MARÇO	718		MARÇO	28
ABRIL	547		ABRIL	21
MAIO	871		MAIO	30
JUNHO	668		JUNHO	26
JULHO	401		JULHO	24
AGOSTO	256		AGOSTO	6
SETEMBRO	169		SETEMBRO	1
OUTUBRO	142		OUTUBRO	3



NOVEMBRO	175
DEZEMBRO	1342
TOTAL ANO	6609

NOVEMBRO	3
DEZEMBRO	1
TOTAL ANO	170

MATERNIDADE MARIA LUÍZA DIAS LAUDANO

De janeiro a novembro de 2021, ocorreram 745 internações na Maternidade Maria Luíza Dias Laudano, contratada pelo município, destacando-se a realização de 453 partos, que corresponderam a 60,8% do total de internações. Com relação aos nascidos vivos na maternidade, os dados mais atualizados apontam 479 nascimentos, sendo 317 de mães residentes de Pojuca, 54 de Itanagra, 23 de Araçás, 18 de Catu, 18 de Teodoro Sampaio e 16 de Entre Rios, dentre outros.

Em relação à produção ambulatorial, foram realizados 18.575 exames de diagnóstico em laboratório clínico, 1.017 exames de radiologia, 86 exames de ultrassonografia, 311 exames de eletrocardiograma, 6.121 consultas especializadas com médicos e outros profissionais de saúde e 3.170 procedimentos de fisioterapia.

5-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Coordenação de Assistência Farmacêutica desenvolve toda a programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica no município, de acordo com a legislação vigente.

Conforme as diretrizes da OMS, o primeiro passo para efetiva implementação de uma política de medicamentos essenciais é a seleção dos mesmos. A seleção da REMUME – Relação de Medicamentos Essenciais do município de Pojuca foi elaborada no ano de 2018 pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, constituída por um grupo multiprofissional, e revisada anualmente.

Os processos de compra são feitos por meio de licitação ou compra direta com dispensa de licitação quando é solicitado algum item que não contemple nos contratos, sempre respeitando os aspectos técnicos e legal que regulam as compras e licitações. Os critérios técnicos adotados para garantir a qualidade dos medicamentos são:

- Constar no edital a especificação completa do medicamento a ser adquirido, a definição das unidades, as exigências relacionadas à habilitação dos fornecedores e à qualificação dos produtos por eles ofertados;



- O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos;
- Os medicamentos devem ser entregues e separados por lotes e prazo de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal;
- Todos os medicamentos deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações em língua portuguesa;
- A análise das propostas e emissão de parecer técnico é uma das etapas mais importantes, ficando a Coordenação da Assistência Farmacêutica responsável, pois será necessário confrontar as especificações técnicas dos produtos ofertados com as especificações e exigências constantes do edital;
- No decorrer do recebimento, a Coordenação da Assistência Farmacêutica realiza a conferência e a checagem dos produtos entregues.

A Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF encontra-se reformada, garantindo o armazenamento adequado para a segurança e eficácia dos medicamentos.

A atual gestão tem garantido que a distribuição de medicamentos aconteça, em geral, na quantidade, qualidade e tempo oportuno, com rapidez na entrega, segurança, e eficiência no sistema de informação e controle. O processo de distribuição das USF é feito uma vez por mês, após o recebimento do pedido, que é feito até o dia 30 de cada mês, pelas enfermeiras, que informam o saldo dos medicamentos em estoque e as quantidades necessárias a serem repostas. Até o dia 05 de cada mês, todo o pedido é separado por um funcionário capacitado e encaminhado às unidades. Durante o mês, havendo necessidade de reposição de alguma medicação, fica a Enfermeira da unidade responsável em requisitar novamente à Coordenação de Assistência Farmacêutica, os medicamentos em falta.

A dispensação dos medicamentos na Farmácia Básica garante que o farmacêutico oriente o paciente sobre o uso adequado do medicamento, com ênfase no cumprimento da dosagem, influência dos alimentos, interação com outros medicamentos, reconhecimento de reações adversas e condições de conservação. Nesse sentido, a implantação da Farmácia Básica Municipal foi um grande passo para garantir segurança na distribuição de medicamentos de controle especial (Portaria 344/98) e antibióticos (RDC 44/2010) já que estes medicamentos estão sempre sob a guarda e dispensação do profissional farmacêutico. Funciona ao lado da CAF e tem farmacêutico responsável.

Insumos para pacientes Insulino - dependentes: este programa disponibiliza insumos para os portadores de Diabetes Mellitus tipo I para o controle da doença (somente a pacientes que fazem uso de insulinas). Para adquirir os insumos é necessário comparecer à CAF e realizar o cadastro de adesão, com a documentação necessária. Insumos disponibilizados: Glicosímetro (aparelho



para medir a glicemia), Tiras Reagentes, Lancetas e Seringas.

Medicamentos de “Alto Custo”: são medicamentos adquiridos através licitação para fornecimento de medicamentos não padronizados, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, os quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em estoque, considerando o maior desconto sobre a tabela de preços CMED da ANVISA. São beneficiados atualmente pelo cadastro de medicamentos excepcionais 38 pacientes. A dispensação é realizada mensalmente após cadastro feito com apresentação de relatórios do profissional médico especializado, justificando o uso do medicamento, documentos pessoais, visita e parecer da assistente social, autorização do profissional farmacêutico e, posteriormente, do Secretário de Saúde.

6-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIEP)

A VIEP realiza a vigilância e investigação dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória e investigação obrigatória, eventos adversos pós-vacinação, óbitos que necessitem investigação e surtos, observando o encerramento oportuno e adoção de medidas de controle adequadas e oportunas.

NOTIFICAÇÕES NO SINAN:

Acidente por animais peçonhentos (38), Atendimento antirrábico (210), Sífilis em Gestante (12), Sífilis não especificada (11), Gestante com HIV (01), Varicela (07), Violência interpessoal/autoprovocada (92), Toxoplasmose (05), Caxumba (02), Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez (01), HIV (01), Hepatites virais (02).

EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO - EAPV:

Tivemos 13 notificações de EAPV devido à reação por vacina da Covid e de outros imunizantes. Todos os pacientes estão sendo acompanhados e monitorados.

BUSCA ATIVA DE CASOS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Observam-se unidades ainda silenciosas para algumas doenças, contudo são realizadas sensibilizações periódicas dos profissionais sobre a importância das notificações.

Nesse ano tivemos:

Tuberculose: 10 casos novos, sendo 03 casos em tratamento, 01 alta médica, 05 aguardando alta e 01 óbito.

Hanseníase Multibacilar: 01 caso novo, 02 casos em tratamento, 01 caso aguardando alta.



Hanseníase Paucibacilar: 01 caso novo, 01 caso em andamento.

Esquistossomose: 28 pacientes tratados com Praziquantel

Leishmaniose humana: 01 (paciente tratado com Anfotericina B Lipossomal)

Apesar das limitações de estrutura física e de materiais, foram mantidas as castrações de cães e gatos de rua no município, realizado pelo veterinário que atua na VIEP, procedimento que, provisoriamente, está sendo realizado em seu consultório veterinário.

Dados das castrações em 2021: 12 cães e 30 gatos.

Foram testados 10 cães e identificados 03 com leishmaniose, os quais sofreram eutanásia.

INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ÓBITOS MATERNOS, DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF), INFANTIL, FETAL E POR CAUSAS MAL DEFINIDAS (MAL DEF)

Óbitos investigados no quadrimestre:

- Menores de 1 ano: 12, estando 04 com investigação em aberto;
- Mulher em idade fértil: 12;
- Por causas mal definidas: 38, sendo 08 com investigação em aberto;
- Por Covid 19: 31 óbitos confirmados e investigados pela VIEP, e informado em boletim epidemiológico, sem identificação dos pacientes.

VACINAÇÃO DE ROTINA

Está sendo realizada em conformidade com o calendário básico de vacinação em todas as Unidades de Saúde da Família, contudo, as coberturas continuam muito baixas. Além da dificuldade com o enfrentamento da Pandemia do COVID 19, muitas mães não estão levando as crianças para se vacinarem. Os ACS estão realizando busca ativa de Tríplice Viral, HPV e Meningo ACWY (incluída no calendário de rotina do adolescente em 2020), cuja demanda espontânea esta ainda muito baixa.

É assegurado o armazenamento, controle, distribuição de imunobiológicos em conformidade com as normas técnicas vigentes. Realizado controle rigoroso dos imunobiológicos na central e nos estoques das 12 salas de vacinas de cada USF.

O município está em uso das câmaras de Imunobiológicos e sala climatizada em todas as unidades básicas e na rede de frio. Contudo, ainda não temos contrato de manutenção das



câmaras de imunobiológicos. Recebemos no final de abril, uma nova câmara de imunobiológicos para atender às demandas da vacinação Covid.

Contratada uma equipe para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado das salas de vacina.

Realizadas visitas técnicas mensais nas salas de vacina das USF, com aplicação de Check list e orientações técnicas sobre o PNI-Programa Nacional de Imunização.

CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

No mês abril iniciamos a **Campanha Nacional de Influenza** (12/04/2021) para os públicos-alvo abaixo:

Calendário de vacinação e fases, conforme Ministério da Saúde:

1º FASE

- Crianças 6 meses a 5 anos
- Gestantes
- Puérperas
- Trabalhadores da Saúde

2º FASE

- Professores de escolas públicas e privadas
- Idosos de 60 anos ou mais

3º FASE

- Pessoas com comorbidades
- Pessoas com deficiência permanente
- Caminhoneiros
- Força de segurança e salvamento
- Forças armadas

DIA D

- Crianças 6 meses a 5 anos
- Gestantes
- Puérperas
- Trabalhadores da Saúde
- Professores de escolas públicas e privadas
- Idosos de 60 anos ou mais

Doses aplicadas na campanha de Influenza, finalizada em setembro:



- Trabalhadores da saúde: 505 doses aplicadas (75,4%).
- Crianças de 6 meses a 5 anos: 2470 doses aplicadas (74,4%)
- Gestantes: 273 doses aplicadas (77,4%) 78,3
- Puérperas: 33 doses aplicadas (57,0%)
- Idosos: 3195 doses aplicadas (83,1%)
- Professores: 235 doses aplicadas (60,9%)
- Deficientes: 33 doses aplicadas (3,4%)
- Comorbidades: 598 doses aplicadas (45,1%)
- Caminhoneiro: 34 doses aplicadas
- Força de segurança e salvamento: 38 doses aplicadas
- População sem comorbidades: 5.133 doses aplicadas
- Trabalhador de transportes: 04 doses aplicadas

Fonte: Painel de Influenza, 12/12/2021.

Imunização Covid 19: iniciamos a imunização para a Covid 19 em 19/01/2021 em Posto Centralizado. No último quadrimestre, a vacinação Covid foi descentralizada e instituída em 04 USF (Centro 1, Pojuca 2, Nova Pojuca e Inocoop).

Realização de mutirões de final de semana para vacinação bem como aplicação de horário em dia específico como estratégia para imunizar os faltosos.

Doses recebidas e aplicadas, em primeiras doses até dia 31/12/2021:

CORONAVAC	ASTRAZENECA	PFIZER	JANSSEN (DU)
6.640 recebidas	6.910 recebidas	12.177 recebidas	4.450 recebidas
7.624 aplicadas	8.388 aplicadas	12.407 aplicadas	1.946 aplicadas
TOTAL de doses aplicadas como D1: 28.419			

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PROVOCADA PELO SARS-COV-2- COVID 19

Ações realizadas pela VIEP:

Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão, com implantação de equipe específica.

Monitoramento diário com orientações específicas dos casos positivos e dos pacientes que coletaram o PCR e aguardam resultados.

Orientação às unidades de saúde e laboratórios em relação à coleta, armazenamento e transporte de amostras de nasofaringe para o LACEN.



Orientação a todas as unidades sobre o uso de equipamento de proteção individual.

Orientação a todas as unidades sobre o descarte de resíduos infectados com o COVID-19.

Orientações contínuas aos profissionais de saúde sobre as medidas de precaução da propagação do novo coronavírus, distribuição de EPIs e realização do exame de teste rápido de antígeno para detecção de casos de Covid 19, quando estão sintomáticos.

Realizada a testagem dos alunos na rede pública de ensino para retorno às aulas.

Articulação com a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito para a divulgação no enfrentamento do vírus SARS COV 2 e atualizações e divulgação de Notas Informativas para população em geral.

Divulgação de alertas e boletins epidemiológicos.

Monitoramento das Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

Participação da VIEP nas reuniões do Conselho para esclarecimentos sobre imunização, boletim epidemiológico Covid, arboviroses, dentre outros.

Em 31/12/2021 foi divulgado o Boletim Epidemiológico com as seguintes informações: 3.968 casos confirmados de Covid 19; 6.270 descartados, 03 em acompanhamento, 3.913 recuperados, 22 em análise e 52 óbitos.

CONTROLE DE ENDEMIAS

Capturar, apreender, manejar/controlar e/ou eliminar hospedeiro - reservatórios animais e vetores que representem risco à saúde humana.

Houve 07 bloqueios focais nos bairros devido aos altos índices de notificação para arboviroses no último quadrimestre:

- Dengue: 117 casos notificados e 17 casos positivos;
- Chikungunya: 162 casos notificados e 58 casos positivos;
- Zika: 15 casos positivos.

Muito embora o déficit de Agentes de Combate às Endemias (ACE) no município foi realizado:



- Imóveis trabalhados: 8.077
- Tratamento focal: 1.197
- Imóveis fechados: 544
- Imóveis inspecionados: 2.056
- Imóveis recuperados: 01
- Bloqueios UBV: (bloqueios) 07

Os ACE retomaram as atividades em outubro, baseado na Nota Técnica nº 30/2021/CGARB/DEIDT/SUS/MS, que autoriza os agentes a adentrarem as residências, após estarem devidamente equipados com seus EPIs.

Participação da Reunião Técnica sobre ações de controle das Arboviroses no Núcleo Regional de Saúde Leste (NRSL), em Salvador para planejamento das ações para 2022.

Realizada Semana de Mobilização contra as Arboviroses entre os dias 25/11 a 03/12/ 2021, com reunião de alinhamento, mutirões e bloqueios em localidades com índice alto de infestação.

8-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (VISA)

A Vigilância Sanitária (VISA) é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. A VISA é responsável por promover e proteger a saúde.

Temos então, uma prática de vigilância sanitária que lança mão, não apenas do seu poder de polícia administrativa, mas, sobretudo, acrescenta à sua prática o uso da epidemiologia, das análises laboratoriais, da educação sanitária e do processo de acompanhamento e avaliação das atividades. Na área de produtos (alimentos, cosméticos, medicamentos, saneantes domissanitários e produtos correlatos), é função da Vigilância Sanitária, garantir que estes estejam em conformidade com as normas e os padrões higiênico-sanitários estabelecidos, quando disponibilizados para o consumo. Assim, as atividades nesta área devem priorizar o conhecimento amplo das normas e padrões, promover a comparação dos produtos com a sua formulação predeterminada (investigação da qualidade) e a tomada de medidas para evitar desvio desses padrões.

CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

No corrente ano foram realizados 201 cadastros de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, dos quais 106 foram do gênero alimentício.



INSPEÇÕES SANITÁRIAS

A inspeção sanitária, conforme a RDC 207/2018, é o “conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que visa a proteção da saúde individual e coletiva, por meio da verificação in loco do cumprimento dos marcos legal e regulatório sanitários, relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias de estabelecimentos, processos e produtos. A inspeção permite a adoção de medidas de orientação e correção de situações que possam causar danos à saúde da população”.

A vigilância sanitária realizou 702 inspeções sanitárias sendo que 439 em estabelecimentos com serviço de alimentação. A equipe é composta de uma Coordenadora e quatro fiscais sanitários, todos concursados.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO

O Licenciamento Sanitário é uma etapa do processo de registro e legalização das empresas que conduz o interessado à formalização da sua licença para o exercício de determinada atividade econômica. No âmbito da vigilância sanitária, essa licença se materializa por meio do alvará sanitário.

Foram licenciados 87 estabelecimentos, dos quais 37 com serviço de alimentação. Desses, 63 foram renovações de alvarás sanitários e 24 licenças iniciais, com arrecadação anual de R\$ 13.289,76 (treze mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). O valor da arrecadação diminuiu em função de 32 liberações de alvarás de MEI – Microempreendedor Individual que tem isenção de taxas.

DENÚNCIAS

Foram registradas 08 denúncias, sendo algumas de caráter de infraestrutura e infestações de pragas; todas foram investigadas com resultado positivo para a resolução dos problemas.

ATIVIDADES EDUCATIVAS

- Ação educativa continua e rotineira nos estabelecimentos comerciais até o mês de novembro do corrente ano, tendo como objetivo o cumprimento dos Decretos Municipais referentes à pandemia, quanto à obrigatoriedade do quantitativo máximo de pessoas por estabelecimento, tentando evitar assim aglomerações, o uso de álcool em gel a 70% e uso de máscaras;



- Entrega de material informativo (folder) sobre Vigilância Sanitária nos estabelecimentos comerciais do município, no intuito de oferecer melhor clareza sobre o que é Vigilância Sanitária, atribuições, áreas de atuação e como ser um colaborador da Visa;
- Fiscalização nos estabelecimentos para cumprimento dos Decretos municipais com apoio da Guarda Municipal e Polícia Militar, no que se refere ao horário de fechamento e a comercialização de bebidas alcoólicas;
- Visita a Escola João de Barro, Escola Pedacinho do Céu, Escola Rolf, Projeto Franco Gilberti tendo como objetivo verificar junto às mesmas as estratégias elaboradas para a retomada segura das aulas, obedecendo assim o **Protocolo Municipal para Retomada das Atividades Escolares**;
- Fiscalização em eventos no intuito de observar o cumprimento do Decreto Municipal N° 244/2021, de 04 de novembro de 2021 e do Decreto Municipal 251/2021 de 02 de dezembro de 2021.

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

A Vigilância em Saúde Ambiental é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.

VIGIAGUA/SISAGUA

A água utilizada para consumo humano é um bem essencial que garante saúde e qualidade de vida à população, quando distribuída em quantidade suficiente e com qualidade que atenda ao padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente.

Nesse sentido, o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua), desempenha um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano no Brasil.

O município realiza mensalmente o Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, seja ela bruta ou tratada, enviando 13 amostras coletadas em pontos diferenciados no município para o Laboratório da 3ª DIRES, localizado no município de Alagoinhas, para assim proceder à análise Microbiológica e Físico-Química.

Em 2021 foram enviadas 156 amostras de água para análise, das quais 147 de água tratada e 09 de água bruta, fechando assim, os 100% preconizados pelo plano de amostragem do município.



Após a coleta, os dados são lançados no programa GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) onde fica à disposição do laboratório para conferência no momento da entrega das amostras e posterior envio dos resultados. De posse dos resultados, inserimos os dados no SISAGUA – instrumento do Vigiaágua que tem como finalidade auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde a partir dos dados gerados rotineiramente pelos profissionais do setor saúde (Vigilância) e responsáveis pelo abastecimento de água (Controle) e da geração de informações em tempo hábil para planejamento, tomada de decisão e execução de ações de saúde relacionadas à água para consumo humano.

9- GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Gabinete do Secretário mantém as portas abertas para acolher as demandas individuais e coletivas dos trabalhadores da Saúde e da população em geral.

Os trabalhadores de saúde da Atenção Básica, da Vigilância em Saúde e das unidades de média complexidade possuem voz no Conselho Municipal de Saúde, com representantes eleitos por seus pares, sem vínculo de subordinação com os gestores.

A Secretaria Municipal de Saúde tem realizado planejamento das ações de acordo com o perfil epidemiológico da população do município, realizando a elaboração da programação anual das ações e serviços de saúde de acordo com o Plano Municipal de Saúde com aprovação da mesma pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), bem como dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão.

Realizamos a modernização tecnológica da SMS e das unidades de saúde com a aquisição de computadores, impressoras e tablets para os ACS e interligação por internet.

Registra-se o aprimoramento constante dos processos de programação e aquisição de bens, insumos e serviços pela gerência administrativa e financeira e equipe de contratos da SMS e, no caso da aquisição de medicamentos, pela participação do Coordenador da Assistência Farmacêutica em todo o processo licitatório.

A SMS recebeu do Governo Estadual uma nova ambulância.

Participação ativa do gestor da saúde em todas as reuniões da CIR- Comissão Intergestores Regional – e eventos promovidos pela Sesab e/ou COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Bahia).

10-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTROLE SOCIAL DO SUS

O CMS Pojuca reuniu-se regularmente, mesmo utilizando-se da modalidade virtual em função



da pandemia da Covid 19, a fim de desempenhar suas funções no planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das ações de saúde no município.

Uma das ações mais importantes foi a realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em agosto de 2021, convocada pelo Decreto Municipal Nº 187, de 12 de Julho de 2021, publicado no Diário Oficial em 13 de Julho de 2021, que foi realizada no dia 19/08/2021, na modalidade presencial, conforme orientações do Decreto Estadual nº 20.623, de 05/08/2021 e garantidas as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública em decorrência da Pandemia do COVID 19, com o tema: “POJUCA, AVANÇANDO COM SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS”.

Teve como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito de todos e dever do Estado;
- II. Pautar o debate na necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;
- V. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

A Conferência iniciou-se às 08:00h, com inscrição dos delegados que receberam pasta contendo papel e caneta, regimento interno, documento base da VIII Conferência, duas máscaras descartáveis e ticket para almoço, e panfletos diversos. Estiveram presentes 73 delegados, sendo 18 representantes de gestores e prestadores de serviço; 21 trabalhadores de saúde e 34 usuários, conforme lista de presença. Houve ausência de alguns delegados usuários e gestores de saúde.

A mesa de abertura que contou com a presença do Prefeito, Dr. Duda Leite, o presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Jorge Thieres e o Presidente da VIII Conferência, o Secretário de Saúde, Dr. Erismende Ferreira dos Santos e da Vice-presidente do CMS, a Sra. Rosimeire Maria da Silva Barbosa. Essa solenidade foi transmitida pelo Youtube.

Durante a Plenária Final o representante escolhido de cada Grupo de Trabalho apresentou as



propostas selecionadas, foram feitos os destaques com os esclarecimentos solicitados, e, em seguida, o presidente da plenária, colocou-as em votação. Os delegados se manifestaram elevando os seus crachás, tendo sido aprovadas as propostas apresentadas. O relatório final da Conferência foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Destaca-se, também, a realização do **processo eleitoral**, em atendimento à legislação, com eleição de alguns representantes dos usuários e trabalhadores da saúde. Os representantes do governo municipal e do prestador de saúde (maternidade) não foram alterados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tem sido um grande desafio da gestão municipal, poder desenvolver as ações e serviços de saúde no contexto da Pandemia da Covid 19. Contudo, temos que reconhecer que os aportes financeiros provenientes do Governo Federal e de emendas parlamentares, muito ajudaram ao município no enfrentamento da pandemia.

Entendemos que ainda existem muitos desafios a serem vencidos e muito a ser realizado. Os mecanismos de planejamento para desenvolver um trabalho de prevenção e promoção de saúde têm sido eficientes. Acreditamos que nossa equipe tem capacidade e compromissos suficientes para atingirmos o ideal que tanto almejamos.

Continuamos seguindo com nosso propósito e compromisso para alcançar uma saúde de qualidade, com inúmeras perspectivas de manter os avanços para 2022.

Pojuca-Bahia, 25 de março de 2022.

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde